ANNO LI — NUMERO 70

DOMINGO 23 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(*Via Galveston —Buenos-Ayres*)

ROMA, 20 de março.

**Foi nomeado presidente da Camara dos Deputados o Sr. Cobbino em opposição ao Sr. Cairoli, fazendo o ministerio questão de gabinete por essa causa.**

LONDRES, 20 de março, á tarde.

**Corre o boato de que o Sr. Gladstone, primeiro lord da thesouraria, dará proximamente sua demissão.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de março de 1884.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MECHANICA

(*Transcripção*)

=

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

(*Continuação*)

**Roldanas**

*A roldana*—é: *uma machina simples destinada a mudar a direcção de um movimento, gastando a menor força possivel em vencer os attritos provenientes d'aquella mudança.*

A *roldana* é constituida por uma roda de madeira ou de metal, cuja circumferencia é toda cavada ou cannelada, de modo que se possa n'ella passar uma corda, e tem o *movimento* em torno de um eixo central. A parte cavada onde passa a corda, tem o nome de *gorne*, ou *garganta*, ou *meia canna*.

O eixo central, em volta do qual gira a *roldana*, está fixo ou apoiado pelos seus extremos em um supporte de ferro, que tem o nome especial de *alça*, e é constituido por uma regua de ferro, de pequena largura, dobrada sobre si mesma, de modo que entre os dous ramos haja a necessaria folga para o *movimento* da *roldana*.

Umas vezes o eixo faz corpo com a roda e, portanto, só pode girar dentro de dous olhaes praticados nas extremidades da *alça*; outras vezes é a roda que gira em torno do eixo, que portanto é fixado á *alça*.

Na parte central da *alça* que estabelece a ligação de um ramo para outro ha um gancho de ferro, que tem o nome especial de *gato*, e que pode servir para prender a *roldana* ou para se ligar aos fardos que se hão de levantar.

A *roldana* pode ser *fixa* ou *movel*, conforme se pode ou não deslocar da sua posição.

Quando a *alça* não tem esta forma, e a *roldana* está mettida dentro de uma caixa de madeira de forma elliptica, toma o todo o nome de *moitão*.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MARÇO

Abaixo assignados, criadores de gado da cidade de Garanhuns. Encaminhe-se.

Capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva.—Designo o 1º batalhão do serviço activo.

André Alves de Barros. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Cimbres.

Germano Lopes Frasão.—Opportunamente será attendido.

José Francisco de Arruda Falcão. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim da Costa Guimarães. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

José Luiz da Silva Pote.—Prove que é maior de 21 annos de idade e residente no Brasil ha mais de 2 annos.

Capitão Luiz Joaquim dos Santos Bezerra.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo, para mandar passar a guia, de que tracta o art. 45 do decreto 1,130 de 12 de março de 1853.

Tenente Manoel Francisco Arruda. — Prorogo por 30 dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Maria Amelia Mafra de Menezes.—Requeira á Thesouraria de Fazenda para receber o que lhe couber do peculio a que allude.

Secretaria da Presidencia, em 22 de março de 1884.

O porteiro,
*Joaquim Leocadio Viegas.*

—

N. 318.—Secção 2ª.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de março de 1884—Illm. e Exm. Sr.—O *Jornal do Recife* de 7 do corrente mez, noticiando em sua gazetilha, sob a epigraphe *Um facto horroroso*, o crime de infanticidio praticado no lugar Surubim do termo do Bom Jardim, e cuja autoria se attribue á João Francisco de Lima e sua mulher de nome Antonia, que assim pensaram dever proceder em desaffronta á sua honra aggravada, por sua filha Maria da Conceição, que era por elles considerada donzella, accusa o delegado de policia por haver posto em liberdade a João Francisco e sua mulher, a quem o subdelegado de Surubim tinha prendido.

Mandei ouvir a tal respeito o mesmo delegado, que acaba, em data de 15 d'este mez, de prestar-me a informação junta por cópia, que veio annexa a um officio do Dr. juiz municipal do termo, sobre o mesmo assumpto, e que tambem envio por cópia, para que V. Exc. veja qual o resultado das diligencias procedidas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

—

Juizo municipal de Bom Jardim, 15 de março de 1884.—Illm. Sr.—Para satisfazer o conteúdo do officio que V. S. dirigio-me com data de hoje, em que pede-me que declare se já me foi remettido um inquerito policial procedido por V. S. sobre o crime de infanticidio praticado na povoação de Surubim d'este termo, tenho a declarar que no dia 10 do corrente recebi, com effeito, o inquerito feito por V. S. sobre o alludido crime, e na mesma occasião em que á requerimento do promotor publico ia proceder á diligencias relativas ao mesmo crime.

E' verdade tambem que tendo procedido para descobrimento da verdade á autos de perguntas aos avós, tios e mãi d'essa criança, que para esta cidade foram trazidos para esse fim á requerimento do promotor; e não encontrando pelas diligencias que effectuei e nem pelo inquerito referido indicios de criminalidade, senão em relação á mulher que assistio ao nascimento da criança e ao tio d'essa criança, julguei conveniente e necessario em vista da lei, autorisar a prisão d'este e da parteira, que, por não ser mais encontrada em casa deixou de comparecer n'este juizo, e portanto de ser presa, como o primeiro.

Eis, pois, a declaração que minuciosamente faço a V. S. para conhecimento da verdade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. major Carlos Leitão de Albuquerque, muito digno delegado d'esta comarca.—O juiz municipal, *Liberato Villar Barretto Coutinho*.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de março de 1884. Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

—

Delegacia de policia do termo de Bom Jardim, 15 de março de 1884.—Illm. Sr.—Tenho a honra de responder o officio de V. S. de 7 do corrente, sob n. 1,326, no qual me ordena que informe sobre uma noticia d'este termo publicada no *Jornal do Recife* do mesmo dia; assim como, a ser verdadeiro o facto n'ella contido sobre as diligencias que procedi.

Infelizmente, em principio do mez corrente houve um horroroso infanticidio n'este termo, no lugar Surubim. Communicando o subdelegado do respectivo districto, immediatamente segui para esse lugar e procedi á exhumação do corpo da infeliz criança e ao inquerito policial que remetti ao Dr. juiz municipal do termo. Nem o subdelegado, nem eu, fizemos prisão alguma por não o podermos, em vista da lei. Se não em flagrante delicto, e terminado o inquerito deixei de representar sobre a conveniencia d'ella, porque não havia n'essa diligencia que procedi indicios da autoria do crime que me autorisasse a fazel-a.

O officio junto do Dr. juiz municipal confirma o que levo dito. Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia *Carlos Leitão de Albuquerque*.

Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de março de 1884. Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda*.

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

8.ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—Sr. presidente, tenho necessidade de discutir este parecer...

O Sr. Góes—E nós todos.

O Sr. Meira—... porque elle é, a meu ver, a pedra de toque do animo em que se acha a maioria de fazer-nos ou negar-nos justiça. Antes, porém, de entrar no exame da materia que constitue o mesmo parecer, devo proferir algumas palavras em explicação a um incidente havido durante a discussão em que tomou parte o meu illustrado collega, deputado pelo 1º districto.

Não preciso affirmar ao nobre deputado, nem a esta casa, que tenho a precisa delicadesa para discutir n'esta, como em qualquer outra corporação que esteja na altura e nas condições em que se acha a Assembléa Provincial de Pernambuco.

(Apoiados da opposição).

O meu exemplo constante n'esta tribuna, não por meia duzia de dias de sessão, mas por dous annos de trabalhos d'esta Assembléa e mais pelo tempo que tem decorrido da presente sessão, é a prova mais eloquente de que o nobre deputado não pode dar-me licção de delicadesa, nem estimular-me para tratal-o como S. Exc. merece. Não tenho culpa que o nobre deputado tenha uma susceptibilidade doentia e de que veja em cada palavra uma offensa dirigida á sua pessoa, quando da parte de nenhum de nós ha o proposito de offender a S. Exc., nem a nenhum dos nobres deputados, que pensam diversamente de nós em politica ou em outra qualquer materia.

(Apoiados da opposição).

V. Exc., Sr. presidente, foi testemunha do modo desusado porque o nobre deputado recebeu algumas palavras que lhe dirigi quando S. Exc. com a sua palavra eloquente, como folgo de reconhecer, pretendia convencer a todos que este parecer devia ser approvado. Eu disse ao nobre deputado que, se S. Exc. chegasse a conseguir aquillo que promettia, de certo tiraria azeite das pedras; e o nobre deputado, por essa susceptibilidade doentia que lhe estou notando, enxergou n'isto uma offensa ou injuria, quando devia enxergar uma prova de delicadesa e um alto conceito da intelligencia do nobre deputado, porque a phrase—tirar azeite das pedras, Sr. presidente, significa ter talento superior para vencer as grandes difficuldades, que os talentos vulgares e as mediocridades não podem sempre vencer.

Não é minha a phrase, Sr. presidente, eu li-a por occasião de ter em mãos um livro que tractava da biographia do eminente Sr. conselheiro Rebouças, um dos homens mais intelligentes d'este paiz. Comquanto não fosse paramentado com um diploma academico, esse homem, que derramou luzes no fôro e na tribuna parlamentar, sabia nas grandes difficuldades elevar o seu talento a uma altura tal que, quando se discutia na camara geral uma questão importante, arrancou de um de seus competidores, de cujo nome não me recordo, as seguintes palavras: « o nobre deputado tira azeite das pedras. » Ora, uma phrase d'estas, que devia ser recebida pelo nobre deputado com o riso nos labios, por isso que era o reconhecimento da sua grande competencia, foi entretanto recebida por S. Exc. com máo humor, que só posso suppor consequencia ou producto de uma sensibilidade um pouco doentia.

Em seguida a esse pequeno incidente, quando, alludindo a um aparte dado ao nobre deputado por um collega, eu disse por um gracejo innocente que as offensas feitas na lei por S. Exc., eram capazes de produzir n'ella grave incommodo de saude e inhabilitação de serviços por mais de 30 dias, S. Exc. disse que eu o ridicularisava. Ora, isto não é offensa, nem mesmo um acto menos delicado para com a pessoa do deputado a quem o aparte é dirigido.

Sr. presidente, se eu não me esforçasse para discutir sempre com calma, e principalmente com o respeito que todos devemos nos tributar, por certo que não procederia agora assim dando esta explicação. Mas, Sr. presidente, eu faço isto, porque não quero que passe sem o meu protesto a asserção do nobre deputado de que eu não sei revestir-me da precisa delicadesa para discutir, nem tenho por habito respeitar a todos os collegas. (Muito bem).

Sr. presidente, eu prestei religiosa attenção ao discurso proferido pelo nobre deputado pelo 1º districto e posso garantir a V. Exc. que durante esse tempo se me afigurava como um sonho importuno estar vendo uma travessa criança que tendo um passarinho nas mãos põe-se a tirar-lhe todas as pennas desapiedadamente. Eu vi effectivamente que o nobre deputado tendo a lei em seu poder, no intuito de fazer vencer a sua opinião, não fez mais do que torcel-a e tortural-a por todos os modos sem poder gerar em nossos espiritos a convicção. (Apoiados).

Este conceito, Sr. presidente, que acabo de externar, felizmente não é um conceito apaixonado, nem pode sel-o.

Se eu, Sr. presidente, não tivesse visto o esforço titanico, para não dizer homerico, empregado pelo nobre deputado pelo 1º districto para carregar sobre os hombros o parecer em discussão; se eu não tivesse notado que effectivamente paira no animo de S. Exc. uma convicção que bem pode ser erronea, mas que eu reputo ser de boa fé, de que as irregularidades apontadas no parecer podem trazer a annulação da eleição, eu não voltaria a esta discussão e conservar-me-hia sentado no proposito de dar silencioso o meu voto; mas eu estou convencido de que essas nullidades são improcedentes e de que o nobre deputado labora em erro, e eis porque me acho na tribuna.

Sr. presidente, o nobre deputado começou a resenha das nullidades a que se refere o parecer no intuito de demonstrar a sua procedencia pelo que diz respeito á falta de juramento aos immediatos em votos aos juizes de paz que fizeram parte da mesa eleitoral do Bonito.

Eu, Sr. presidente, antes de ouvir o nobre deputado occupar-se do parecer tinha me persuadido de que a refutação d'essa nullidade feita pelo meu amigo o Sr. Regueira Costa, tinha tido a força de abalar as convicções que por ventura podessem existir no animo dos meus illustres adversarios.

S. Exc. occupou-se da materia com tanta lucidez com tanta proficiencia, logica e verdade que eu vi o nobre deputado pelo 2º districto, creio que relator da commissão de verificação de poderes, ficar como que preso em sua cadeira, coacto, não sentindo forças para dar-lhe um aparte sequér; e, Sr. presidente, esta opinião ainda se radicou mais em meu espirito, quando vi o meu nobre collega vir á tribuna e n'ella, permitta-se-me a expressão, apresentar-se freuxo, vacillante, não achando em que animar-se.

Sr. presidente, não ha necessidade de juramento aos immediatos em votos dos juizes de paz, que devem fazer parte das mesas eleitoraes.

Diz o regulamento eleitoral em seu art. 118: (lê)

Ora ninguem, não é preciso ser jurisconsulto, pode tirar d'essa disposição outra conclusão senão que os immediatos em votos de juizes de paz, mas que não são juizes de paz, não tem necessidade de prestar juramento, nem devem mesmo prestal-o para fazer parte das mesas eleitoraes.

Em primeiro lugar estas disposições não podem ter outra interpretação senão esta, porque nós sabemos que o que constitue materia de solemnidade não se deduz por analogia, mas simplesmente procura-se encontrar na lei, e toda a vez que não existe n'ella, não se pode dizer que um acto é nullo por causa da falta de uma formalidade da qual a propria lei não cogitou.

Se passarmos d'este ponto a attendermos a que este mesmo regulamento no art. que se segue ao art. 118 que é o art. 119, diz: (lê) teremos uma segunda razão para affirmar a primeira intelligencia da lei, isto é, que, os immediatos em votos dos juizes de paz não precisam ser juramentados, precisando somente sel-o aquelles juizes; porque, Sr. presidente, se a lei tivesse em vista a necessidade dos supplentes de juizes de paz prestarem juramento, do mesmo modo porque devem prestal-o os juizes de paz, nesse caso a lei teria abrangido na sua disposição esses supplentes ou immediatos em votos. (Apoiados)

O Sr. Falcão dá um aparte.

O Sr. Meira—Sr. presidente, o nobre deputado é um collega muito talentoso e um engenheiro muito distincto; bem pode ser que applicando o compasso e outros instrumentos de engenharia possa sempre chegar ao resultado preciso quando se occupa de assumptos da sua profissão; mas quando se tracta de applicar a lei e os principios de direito aos casos occurrentes, todo o instrumental de S. Exc. torna-se inutil.

O Sr. Aristarcho dá um aparte.

O Sr. Meira—V. Exc. acaba de ennunciar um principio falso; acaba de dizer que desde que a lei não exigio a formalidade do juramento para os immediatos dos juizes de paz, implicitamente exigia para esses immediatos essa formalidade. E' exactamente o contrario o que ensinam os principios da hermeneutica e da jurisprudencia: quando a lei não torna explicita a necessidade de uma formalidade com relação a um individuo, tendo-a aliás tornado explicita com relação a outros, a conclusão é que aquelles não ficam sujeitos a essa formalidade.

(Ha um aparte do Sr. Aristarcho Lopes.)

E' um principio de logica e de hermeneutica juridica que a inclusão de uma cousa importa a exclusão de outra. Ora, desde que se applicar este principio, que é uma especie de compasso na hermeneutica, teremos este resultado: que o legislador tendo incluido os juizes de paz na necessidade de prestar juramento, *ipso facto* excluio essa necessidade em relação aos seus immediatos em votos.

(Apoiados e apartes.)

Sr. presidente, os immediatos em votos dos juizes de paz não prestam mesmo juramento, e se o nobre deputado attender ao mechanismo pelo qual se regulam essas funcções; se S. Exc. tiver em vista que os immediatos em votos dos juizes de paz não são juramentados, e conciliar este facto juridico com a disposição legal em relação ao juramento para os juizes de paz, ainda mais ficará convencido de que essa formalidade não é precisa para os immediatos d'esses juizes. O legislador deixa perfeitamente antever que os juizes de que elle exige juramento são aquelles que a isso são obrigados pelo meio commum e tanto que prevê a hypothese de não terem sido esses juizes juramentados pelos meios communs e procura dar remedio a isso suggerindo o expediente d'elles prestarem juramento perante as mesas eleitoraes fazendo-se d'este facto menção na acta respectiva.

(Apartes.)

E' isto o que se deduz não só do proprio espirito da lei, e como da lettra expressa do Regulamento.

(Apoiados e apartes.)

Sr. presidente, os immediatos em votos dos juizes de paz quando fazem parte da mesa não exercem funcções judiciaes como disse n'aquella bancada, não sei qual dos meus illustrados collegas.

Os supplentes de juizes de paz fazem parte das mesas eleitoraes da mesma sorte que póde fazer parte d'ellas um eleitor qualquer, e se os nobres deputados quizerem encontrar a razão pela qual o legislador foi buscar os immediatos em votos, dos juizes de paz para compôr as mesas, verão que elle procurou escolher as pessoas mais aptas para exercer essas funcções em vista dos votos que recolheram e que os collocaram n'essa posição social e a par de significar a confiança de seus concidadãos, quer de um, quer de outro partido.

(Ha um aparte do Sr. Ferreira Jacobina.)

Este é o pensamento da lei. Mas, Sr. presidente, uma vez, um argumentador disse que estabelecidos os principios falsos, tanto mais se erra, quanto melhor se argumenta. Foi justamente o que fez o nobre deputado. S. Exc. estabeleceu, principios falsos para chegar á conclusão da nullidade do diploma do meu nobre amigo o Sr. Regueira Costa. Dá-se perfeitamente o caso de que fallei.

Uma vez estabelecidos principios falsos, a conclusão não podia deixar de ser outra, isto é, erronea e falsa. Assim foi o nobre deputado forçado, depois que estabeleceu principios erroneos a tirar aquellas conclusões que nós acabamos de ouvir. Levado de erro em erro, para aguardar a coherencia de sua argumentação S. Exc. chegou até a dizer que o simples eleitor mesario exerce funcções judiciaes e por tanto deve prestar juramento.

Seria preciso suppor que todos os homens deste paiz são uns beocios, incapazes de conhecer a lei quer no seu espirito quer na sua letra, porque não houve ainda um só que se lembrasse de semelhante cousa, que se lembrasse de exigir juramento ao eleitor mesario.

Ora, não é possivel que esteja concretisado todo o saber desta terra somente nos illustrados deputados autores do parecer que se discute.

N'esta Assembléa, onde tantas vezes tem sido consultada a lei; n'esta Assembléa onde tantos deputados tem defendido os seus direitos, ainda ninguem se lembrou d'isto. Como se explica semelhante facto? N'este paiz, Sr. presidente, aonde ha tantos homens abalisados, ainda não houve um só que dissesse que a lei exige o juramento para os eleitores que fazem parte das mesas eleitoraes!

O Sr. Góes dá um aparte.

O Sr. Meira—Diz muito bem S. Exc. Só aos nobres deputados signatarios do parecer em discussão estava reservada n'este paiz a tarefa de distinguir esta exigencia na lei da reforma eleitoral.

Sr. presidente, eu ouvi dizer na bancada opposta que os immediatos em votos deviam prestar juramento, porque elles eram supplentes dos juizes de paz e neste caso deviam prestar juramento. Mas, Sr. presidente, os juizes de paz são substitutos uns dos outros, de modo que quando se acha impedido o 1º é substituido pelo 2º e assim por diante. Ainda portanto, Sr. presidente, esta argumentação apresentada pelo nobre collega da bancada opposta, não póde absolutamente prevalecer, não subsiste de pé um instante se quer; porque os immediatos com votos na hypothese do parecer em discussão não substituirão os juizes de paz, como a illustre commissão procurou demonstrar. Depois, Sr. presidente, os immediatos em votos nas condições em que se deu a eleição do Bonito não serviram em substituição de juizes de paz, de modo que ainda quando fosse verdadeira a argumentação dos nobres deputados, ainda quando fosse verdadeiro o principio por S. Exc. invocado de que os immediatos em votos substituem os juizes de paz, não aproveitaria para o caso, porquanto não se cogita da hypothese de terem os immediatos em votos substituido os juizes de paz na eleição que teve lugar na parochia do Bonito. Elles exerceram funcções proprias, representaram e fizeram parte da mesa não como substitutos, mas por autonomia propria e como representantes de si mesmos em virtude da lei e em virtude do regulamento.

Nestas condicções, Sr. presidente, não podem os nobres deputados com verdade dizer, não podem de boa fé sustentar, que os immediatos em votos dos juizes de paz devem ser juramentados. Ainda quando fosse verdadeiro em direito a constituir o principio invocado pelos nobres deputados, elle não assenta actualmente no espirito da lei nem nos factos que temos observado constantemente em todos os processos eleitoraes depois da decretação da lei da reforma. Sr. presidente, os meus distinctos collegas não invocaram siquer uma só disposição para comprovar que os immediatos em votos devem ser juramentados. Ss Excs. esforçaram-se demasiadamente, mas não conseguiram plantar a convicção no nosso espirito fazendo nos pensar de modo diverso d'aquelle porque nós pensamos. Se assim é, se não foi apresentada uma unica disposição legal que podesse vir em soccorro dos nobres deputados, a consequencia é que a nullidade apontada por Ss. Excs. é puramente imaginaria.

(Apoiados e não apoiados. Apartes em ambas as bancadas).

Desde que a lei não exige a formalidade do juramento; desde que os immediatos em votos cumpriram o seu dever dentro do terreno legal, onde a nullidade apontada pelos nobres deputados que se sentam na bancada opposta?

O Sr. José Maria—Esta nullidade já foi perfeitamente demonstrada.

O Sr. Meira—O modo de pensar dos nobres deputados, não se ajusta com a theoria da lei, não se ajusta com aquillo que estatuio o legislador.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Meira—Os nobres deputados, Sr. presidente, fazem esse esforço inaudito, por que querem a todo transe e por todos os meios possiveis engrossar ainda mais a maioria de que já dispõem, apezar de ser ella sufficiente para esmagar a todos nós. (Ha um aparte do Sr. Arruda Falcão). Felizmente o nobre deputado que me honrou agora com o seu aparte revelou o pensamento de seus amigos.

S. Exc. disse que nós pretendemos que elles se suicidem fazendo-nos justiça.

Isto quer dizer: não é a intelligencia da lei; não é a necessidade de fazer justiça que dirige a S. Exc., é apenas o temor do suicidio partidario, nem ao menos é o do suicidio politico.

E' unicamente isto o que está dirigindo a Ss. Excs.; eu registro a confissão do nobre deputado, porque não posso comprehender que S. Exc. veja suicidio na execução da lei, no fazer-se justiça a quem a merece.

O Sr. Falcão—V. Exc. continue a analysar o parecer; eu tenho apreciado a sua argumentação; vamos á parte seguinte.

O Sr. Meira—Cumpro o meu dever, e seria para mim muito agradavel ter a fortuna de levar a convicção a esse animo prevenido de V. Exc.

O Sr. Falcão—Não tem razão para dizer isso.

O Sr. Meira—Bem; mas V. Exc. está dizendo que nós não podemos exigir o suicidio, fazendo regeitar um parecer que não se apadrinha com a lei.

O Sr. Falcão—Para que envenena o meu pensamento?

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira—Eu teria, como dizia, um grande prazer em fazer penetrar a luz da verdade no animo de V. Exc. em relação á eleição do 9º districto; mas, se V. Exc., á maneira dos chinezes, levantar ante a sua consciencia uma muralha indestructivel para que lá não cheguem os raios dessa luz fraquissima que por ventura eu possa trazer para a discussão, eu terei grande pesar e por outro lado terei uma grande satisfação: o pesar será de não ter conseguido convencer a V. Exc., e a satisfação será de ter cumprido o meu dever.

O Sr. Falcão—V. Exc. ha de fazer-me justiça: tenho-lhe prestado uma attenção religiosa, e se não tenho dado mais apartes, é para não interromper os seus vôos.

O Sr. Meira—Faço a V. Exc. toda a justiça. Não digo que não esteja me honrando muito com a sua attenção; digo apenas que parece que V. Exc. não se quer convencer. O facto mesmo de estar prestando attenção não importa o desejo de querer se convencer: ha muitos até que prestam attenção para não se convencer.

O Sr. Falcão—Analyse essas infracções flagrantes da lei e mostre que ellas não existem.

O Sr. Meira—Estou analysando. V. Exc. ainda está convencido de que ha necessidade de juramento para os immediatos do juiz de paz?

O Sr. Falcão—Eu me pronunciarei em tempo.

O Sr. Meira—Pelo menos já vejo que está um pouco abalado.

O Sr. José Maria—V. Exc. deleita, mas não convence.

O Sr. Meira—E' bondade de V. Exc.; pois acredite que eu preferia convencer a deleitar.

O Sr. Regueira—A bancada liberal parece não querer convencer-se, porque está desertando.

O Sr. Meira—A causa pode ser outra: os nobres deputados entendem que não podem ganhar cousa alguma com as minhas observações, e nestas condições, se hão de estar perdendo o seu tempo assistindo a este debate, Ss. Excs. vão procurando deixar aquella bancada para furtarem-se a uma situação incommoda, qual seja a de estarem aqui a me ouvir, porque eu não tenho a pretenção nem de deleitar; nem mesmo de convencer aos nobres deputados, embora tenha grandes desejos de convencel-os.

O Sr. Goes—Elles tem medo de que sejam offuscados pela luz da verdade.

O Sr. Meira—Não insistirei mais na nullidade que enxergou a commissão na falta de juramento dos immediatos em votos aos juizes de paz; entendo que sobre este ponto não pode haver duas opiniões. Quando assim me exprimo, não me refiro a opiniões apaixonadas, a opiniões politicas, a opiniões de conveniencia, porque neste caso podem haver muitas; quero referir-me a opiniões imparciaes, a opiniões desapaixonadas, a opiniões que assentam nas leis e nos principios, que nos devem guiar na intelligencia e interpretação d'ellas.

O Sr. Falcão — Quero ouvir o nobre deputado sobre os outros pontos.

O Sr. Meira—Eu irei lá.

A commissão, Sr. presidente, foi a primeira a nos deixar entrever a fraqueza desta nullidade, que ella entendeu reforçar proclamando-a em seu parecer como a mais possante, como a mais importante de todas ellas.

Se effectivamente, Sr. presidente, esta nullidade fosse tão palpavel como aqui se inculcou na discussão por parte dos meus adversarios; se se tractasse da transgressão de uma disposição legal, necessaria, substancial, de certo que os dignos membros da commissão de constituição e poderes não teriam feito uma dissertação academica, para a qual arrastaram a constituição, o codigo criminal, arrestos, julgados, emfim tudo quanto podia cogitar de juramento e referir-se a juramento.

E', porém, para notar que em todas as citações feitas não se encontre uma, uma somente, que diga respeito a juramento do immediato em votos ao juiz de paz; ellas referem-se a funcionarios de categorias diversas, de categorias distinctas, e então os nobres deputados pensam que por meio de deducções, por meio de analogias, podem tirar a consequencia de que o juramento, que a lei exige como necessario para os outros funccionarios, deve ser tambem necessario para o supplente do juiz de paz.

Os Srs. Falcão e outros dão apartes.

O Sr. Meira — Mas V. Exc. me declare se está convencido sobre este ponto: não dá mais por esta nullidade, não é assim?

O Sr. Falcão — Os seus argumentos não foram possantes.

O Sr. Meira—Oh! Eu deduzi que tinham sido. Desde que V. Exc. me diz que está satisfeito e chama a minha attenção para outros pontos, é porque está convencido; a minha consequencia é logica, é natural: o nobre deputado está convencido. (Apoiados da opposição).

Uma das outras nullidades, a que soccorreu-se a illustre commissão de constituição e poderes, é a de ter a eleição começado depois das 10 horas da manhã com infracção do art. 15 § 15 da lei n. 3,029, que imperativamente manda começar os trabalhos ás 9 horas.

O Sr. Jacobina — A authentica diz o contrario, diz que começou ás 9 horas. (Apoiados da opposição).

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira — E' lamentavel, Sr. presidente, que a nobre commissão, que por vezes veio a esta casa fazendo a confissão de esforço e estudo no intuito de compulsar documentos e descobrir a verdade nas eleições sujeitas a seu conhecimento, tivesse vindo a esta Assembléa fundar uma nullidade, que vai ter por consequencia a nullificação do diploma de um collega, em um documento falso, para o qual a nobre commissão só devia ter em vista pedir a conveniente e competente sancção penal, em que incorrera esse funccionario, procurando por tal modo viciar uma eleição liquida e muito regularmente feita.

Creio que os nobres deputados não me contestarão que a authentica é a peça por excellencia, aquella que deve merecer toda a fé...

O Sr. Jacobina — E por lei. (Apoiados da opposição).

O Sr. Goes—Apoiadissimo.

O Sr. Meira — ... e isto em virtude da lei, já quando as juntas apuradoras procuram fazer as apurações das eleições procedidas no districto, já quando esta Assembléa tracta de conhecer da validade dos diplomas d'aquelles que com elles se apresentam nesta casa.

Isto está não só na propria lei eleitoral, como tambem no proprio regimento desta Assembléa. Nós vemos que durante as sessões preparatorias, segundo determina o nosso regimento, deve uma commissão provisoria, encarregada da verificação de poderes, dar-se ao trabalho de conhecer da validade dos diplomas, que lhe são apresentados, em vista das authenticas dessas eleições.

Ora, foi apresentada a nobre commissão a authentica da eleição procedida no Bonito e dessa authentica feita com todas as formalidades vê-se que a eleição começou ás 9 horas da manhã.

Um Sr. Deputado — Existe uma certidão tirada do livro de notas, que diz que a eleição começou ás 10 horas.

O Sr. Meira — Mas diz o nobre deputado: ao lado dessa authentica ha uma certidão tirada pelo tabellião ou escrivão em cujo poder se achava o livro em que foi lançada a acta dessa eleição, a qual certidão foi apresentada a esta casa instruindo a reclamação de um interessado.

Ora, Sr. presidente, nestas condições tendo a commissão de um lado a authentica, o documento mais legal pelo qual se devem verificar as eleições procedidas nos districtos, e sendo essa authentica conferida e concertada com omissão de palavras, sem omissão de formalidade, e tendo do outro lado a certidão apresentada por um interessado, não devia se decidir, contra a authentica, que perante a lei deve ser a base fundamental da verificação de poderes nesta casa.

Se se tiver em vista uma circumstancia importante; se se souber que esta authentica foi confiada e concertada pelo proprio funccionario que deu a certidão ficar-se-ha convencido de que essa authentica é verdadeira, a certidão é que é falsa. (Ha um aparte).

Esse funccionario, pois, era capaz de prevaricar, como se deduz das palavras de V. Exc., e o cesteiro que faz um cesto, faz um cento. O funccionario que se presta á conferir e concertar authenticas em confiança é um funccionario que não présa o cumprimento de seu dever. Se, porém, esse funccionario conferio, é claro que encontrou a acta perfeitamente regular, porque, se elle não a tivesse encontrado regular, por certo que não devia ter declarado que a havia concertado.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Meira—Sr. presidente, eu não pude chegar ao termo da minha jornada por isto eu submetterei á casa um requerimento de prorogação de hora, ou então ficarei com a palavra.

O Sr. Presidente—Vou submetter o requerimento de V. Exc. a consideração da casa.

Tendo dado a hora, vem á mesa, é lido, deixa de ser votado por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais 60 minutos, para discussão e votação do parecer que se discute. 11 de março de 1884. — *Ferreira Jacobina*. »

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

### REUNIÃO EM 12 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, declarando que n'aquella secretaria não consta o estado das obras das fabricas centraes de Cuyambuca e Bom Gosto, nem se a companhia tem dado cumprimento ao que se obrigou para com o governo e os agricultores.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações em original da Repartição das Obras Publicas, acerca das obras da barragem da ilha do Jardim em Barreiros, e copia do termo de arrematação—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que estando esgotada a verba de 5:000$, destinada pela lei do orçamento vigente ao custeio dos jardins publicos d'esta cidade, seja concedido um credito supplementar á referida verba.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo representações da directoria da Associação Commercial Beneficente, contra diversos impostos decretados na lei do orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883, e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Timbaúba.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo os officios do Dr. chefe de policia, e as informações do Thesouro Provincial, concernentes a falta de credito para occorrer ao pagamento de 1:563$648, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo um recurso documentado, interposto pela Companhia de Santa Theresa, empresaria do fornecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda.—A' commissão de legislação.

Outro do mesmo, remettendo copia da portaria de 4 de janeiro e o officio do inspector do Thesouro, concernentes a abertura de credito supplementar as consignações dos §§ 34, 35 e 38 da lei do orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Antonio José Leal Reis, requerendo ser nomeado 2º official da Secretaria d'esta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do crime e jury de Olinda, requerendo consignação da verba de 384$065, para pagamento de custas de processos decahidos, que lhe deve a Camara Municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Ignacio d'Albuquerque Trindade, professor particular em Olinda, requerendo ser provido em uma cadeira vaga de instrucção primaria, independente de outras provas de habilitação, além da que tem.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolve-se a reunião.

### 9ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, José Maria, Barão de Itapissuma, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, João Augusto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Antonio Correia, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Ferreira Jacobina e Augusto Leão.

Faltaram os Srs. Mello e Silva, Juvencio Mariz e Amaro Fonseca.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 11 e da reunião de 12 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo informações do Thesouro Provincial relativas á falta de credito para o pagamento da quantia de 880$570 devida á empreza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e copia do aviso do Ministerio da Justiça, concernente ás despezas com o transporte de presos entre os diversos municipios da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo declarando que o governo imperial providenciou acerca do prolongamento da estrada de ferro do Limoeiro até Bom Jardim.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel Cavalcante Coelho, requerendo consignação da verba de 40$ para pagamento dos alugueis de sua casa, que serve de cadeia e quartel da guarda civica na Capunga, correspondente aos mezes de maio e junho de 1882 a 1883.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Tertuliano das Chagas Pinheiro, praça reformada do exercito, requerendo ser nomeado servente d'esta Assembléa, quando se der alguma vaga.—A' commissão de policia.

Outra de Rufilo José de Souza, irmão zelador da irmandade de Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú, requerendo a extracção da 3ª parte da loteria concedida para as obras da mesma igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Geraldo do Rego Barroca, requerendo ser nomeado 2º official da secretaria desta Assembléa.—A' commissão de policia.

E' lido e posto em discussão o seguinte parecer:

« A commissão de petições, a quem foram presentes os requerimentos de José da Silva Loyo Junior e José Eleuterio de Azevedo, em que solicitam da Assembléa Provincial a concessão de um privilegio, por espaço de trinta annos, para realisarem nesta provincia o novo processo de illuminação publica e particular por meio da electricidade, ficando isenta de todos os impostos provinciaes e municipaes a empreza que para esse fim for organisada, depois de haver cuidadosamente examinado o assumpto sujeito ao seu estudo e apreciação;

« Considerando que as mencionadas petições contém materia sobre a qual convém ouvir-se a commissão de obras publicas, visto constituir o serviço que os supplicantes se propõem a fazer um melhoramento material, sobre o qual superintende a mesma commissão de cuja audiencia não é licito prescindir-se para qualquer resolução que esta Assembléa tenha de adoptar;

« Considerando ainda que a concessão ou denegação do privilegio para a realisação do pretendido melhoramento, depende principalmente do reconhecimento prévio das vantagens que sob o duplo ponto de vista economico e industrial, d'elle possam provir, apreciação esta que deve ser feita por aquella mesma commissão, attenta a natureza da materia que ha a examinar-se;

« Considerando, finalmente, que a concessão requerida, versando sobre serviço que faz objecto de um contracto celebrado com a empreza actualmente incumbida da illuminação publica e particular desta cidade, que já protestou e que pode ser offensiva a direitos por esta adquiridos e suscitar protestos e reclamações que mais tarde autorisem pedidos de indemnisação onerosa aos cofres da provincia, o que urge desde já evitar-se, examinando-se o respectivo contracto e a lei em virtude da qual fôra elle celebrado, para o que só tem a precisa competencia a commissão de legislação; é de parecer que sejam ditas petições remettidas as referidas commissões para reunidas

MUTILADO

...nterporem seus pareceres sobre a conveniencia, utilidade ou desvantagens da concessão pedida.

« Sala das commissões, 13 de março de 1884.—*Barão de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Dr. J. Augusto.* »

**O Sr. Góes Cavalcante** (pela ordem):—Parece-me, Sr. presidente, que em vista do regimento deve continuar a discussão do parecer, porquanto elle conclúe em requerimento, afim de que sejam ouvidas as commissões de legislação e de obras publicas. Segundo os termos do regimento, quando um parecer de commissão conclúe requerendo qualquer audiencia ou informações, deve elle ser considerado como simples requerimento, cuja discussão deve continuar, ainda mesmo que algum deputado peça a palavra.

O Sr. José Maria—Eu concordo com V. Exc.

O Sr. Góes—Entendo, pois, que a discussão deve continuar, salvo se V. Exc. não considera a conclusão do parecer como simples requerimento; entretanto V. Exc. procederá como entender.

O Sr. Presidente—Em todo o caso é um parecer de commissão.

**O Sr. Barão de Nazareth** (pela ordem)—Eu penso diversamente, Sr. presidente, do nobre deputado pelo 6º districto.

A commissão de petições pede effectivamente a audiencia das duas commissões de obras publicas de legislação, mas em todo o caso é um parecer, e penso que esta assembléa deve approvar.

O nobre deputado pelo 2º districto pedio a palavra, e pelo regimento deve ficar adiada a discussão; mas, se me é permittido, requeiro urgencia para que se discuta esta materia afim de que o nobre deputado diga o que entende a este respeito.

O Sr. Presidente declara que foi de conformidade com os estylos da casa que adiou a discussão, mas que, tendo agora examinado com attenção o artigo 172 do regimento, vê que o nobre deputado. o Sr. Goes Cavalcante, tem razão, e que portanto continúa a discussão do requerimento, ficando prejudicado o pedido de urgencia feito pelo Sr. Barão de Nazareth.

**O Sr. José Maria**—(Não devolveu seu discurso.)

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que as petições de José da Silva Loyo e José Eleuterio de Azevedo em que pedem privilegio para estabelecerem nesta provincia illuminação por meio de electricidade, sejam enviadas a commissão de constituição e poderes para sobre ella dar parecer.—*José Maria.* »

**O Sr. Barão de Nazareth** — Sr. presidente, muito pouco tenho á dizer em justificação do alvitre que adoptou a commissão de petições no parecer que acaba de ser lido, pedindo que sobre a sua materia fossem ouvidas as commissões de legislação e obras publicas, e muito menos ainda sobre o requerimento do illustrado deputado, digno relator da commissão de constituição e poderes.

Tractando as petições sobre os quaes deu aquella commissão o seu parecer, hoje lido, da incorporação de uma empreza para a illuminação publica e particular desta capital por meio da electricidade, pareceu-lhe que devia ouvir a commissão de obras publicas, attendendo a natureza do serviço que a mesma empreza se propõe realisar, visto constituir elle um melhoramento material, que não póde ser estranho a repartição das Obras Publicas. Além dessa razão que, por si somente, justificaria, nesta parte, o parecer, cuja leitura a assembléa acaba de ouvir; desde que os peticionarios tambem requereram autorisação para a construcção de estações, a collocação de postes nas estradas publicas, para serventia da empreza que os melhoramentos, projectados, se prendem a assumptos acerca dos quaes superintende aquella mesma repartição. não era licito a commissão de petições prescindir da audiencia da de obras publicas: sendo certo que se a esta falta a necessaria competencia para conhecer dessa materia, difficilmente se attingirá com o fim para que foi ella constituida. Isto pelo que toca a audiencia dessa commissão. Com relação a da de legislação, considerou-se ella necessaria; porque, havendo já uma companhia incumbida do serviço da illuminação da cidade, o que tambem pretendem os signatarios das mesmas petições, uma nova concessão para o mesmo fim poderia suscitar protestos e reclamações, que se deviam logo evitar, examinando-se o contracto da companhia concessionaria, e a lei em virtude do qual foi este celebrado, e verificando-se d'ante-mão se o seu privilegio inhibe a incorporação de outras empresas para igual serviço; materia esta, sem duvida, da competencia daquella commissão, visto referir-se a legislação e intentar com o exame de contractos executados em virtude de autorisações da assembléa.

Occupando-me agora com o requerimento que exige tambem a audiencia da commissão de constituição e poderes, penso que é destituido de fundamento, e que não póde ser approvado, attendendo-se a que a materia de que tracta, não é da natureza daquellas sobre que é duvidosa a competencia desta assembléa. Abrindo-se nossa legislação provincial em todas as suas paginas, mostram-se autorisações para empresas semelhantes, disposições que concedem privilegios para a incorporação de companhias, o que exhuberantemente demonstra que não é contestavel o exercicio dessa faculdade pelas assembléas provinciaes. E desde que não ha duvida sobre a legitimidade com que procedem, quando permittem semelhantes concessões, que parece excusada a audiencia para esse fim pedida, entretanto, os nobres deputados decidirão como melhor julgarem na sua sabedoria.

Tenho concluido.

**O Sr. José Maria**—(Não devolveu o seu discurso).

**O Sr. Barão de Nazareth**—Sr. presidente, ainda poucas palavras para justificar a commissão de que faço parte: Eu penso que o nobre deputado não tem razão.

O Sr. José Maria—V. Exc. não mostra um precedente em sentido contrario.

O Sr. Barão de Nazareth—Mostro com o proprio Reg.; diz o art. 66: (lê).

« Depois de approvada a acta, o primeiro secretario fará a leitura dos officios recebidos do governo; e de accordo com o presidente, irá dando aos mesmos o destino, que lhe parecer mais conveniente; se, porém, algum deputado lembrar outro destino, então o presidente consultará a Assembléa e se seguirá o que decidir a votação. »

Attento o disposto no artigo, cuja leitura acabo de fazer, é, sem duvida, claramente, visto que somente na occasião em que a mesa deu destino a essas duas petições, podia fazer o nobre deputado a reclamação que acaba de articular; mas não tendo assim procedido, e ja havendo um parecer da commissão, a quem foram remettidos, parece-me curial que seja este submettido á discussão da Assembléa, afim de que discutido se verifique se contem ellas materias sobre a qual tambem convém ouvir-se a commissão de constituições e poderes. Em quanto, pois, não for discutido o parecer da commissão de petições, a cuja apreciação foram submettidas essas duas petições sem que nenhuma reclamação houvesse, quando foram lidas, e com approvação da Assembléa não se lhes dar novo destino, antes de saber-se se as conclusões do parecer, são, ou não aceitas. E' o quanto occorre-me dizer neste momento em resposta ao nobre deputado, entretanto, se Assembléa resolver em sentido contrario as observações que acabo de fazer, acatareia sua decisão, que estou acostumado a sempre respeitar.

Encerrada a discussão é approvado o parecer, ficando prejudicado o requerimento do Sr. José Maria.

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 10.—A commissão de petições a quem foi presente o requerimento do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, em que solicita desta a subvenção de 7:000$, para mandar a Hollanda um dos seus membros afim de consultar os documentos que dizem respeito a lucta que se ferio nesta provincia de 1630 a 1654, e extrahir copias authenticas, do que lhe parecer mais util a nossa historia;

Pondera o mesmo instituto que são numerosissimos os documentos relativos a esse periodo existentes nos archivos e bibliotheca daquelle reino, sobresahindo a correspondencia do Conde Mauricio de Nassau com os Estados Geraes, durante os 8 annos em que governou o Brazil como refere Nelcher na sua obra e consta do Relatorio do Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, publicado no *Diario Official*: e não convindo que por mais tempo deixem de ser aproveitados esses documentos para a historia do paiz, e especialmente desta provincia, confia o mesmo instituto, que esta Assembla se dignará de conceder-lhe a subvenção requerida; Considerando a commissão que não se póde por em duvida a existencia de taes documentos, que tem sido consultados por autores estrangeiros dá que da noticia em seu relatorio official o Dr. Ramiz Galvão, como commissario do Governo, incumbido de visitar as principaes bibliothecas da Europa; considerando que tambem não se póde contestar a utilidade que resultaria de serem extrahidas copias anthenticas dos mesmos documentos, de modo que fossem aproveitadas essas fontes de noticias historicas por aquelles que entre nós se dedicam ao estudo da historia patria; e considerando finalmente que calculando-se os despezas mensaes em 500$ e de um anno o tempo necessario para a execução do trabalho de que trata e mais as despesas de viagem é rasoavel a subvenção de 7:000$ que o mencionado Instituto requer; é de pensar que seja a referida petição deferida adoptando-se o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial resolve:

Art. 1º. De accordo com o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. Fica o presidente da provincia auterisado a incumbir a um dos membros desta Associação de ir a Hollanda afim de examinar e extrahir copias dos documentos officiaes existentes nos archivos e bibliothecas d'aquelle reino, relativos as luctas dos Hollandezes no Brazil.

Art. 2º Para desempenho dessa commissão o presidente da provincia fica autorisado a conceder a subvenção de 7:000$ pagos integralmente ao mesmo Instituto logo que tenha elle reclamado.

Art. 3º As copias authenticas dos ditos documentos, serão recolhidos ao archivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e por elle igualmente publicados.

Art. 4º Fica o presidente da provincia autorisando a effectuar qualquer operação de credito para a execução da presente lei.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço d'Assembléa, 13 de março de 1884.—*Barão de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Dr. J. Augusto.*

N. 11.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma estrada de rodagem entre a cidade de Nazareth e povoação da Vicencia da mesma comarca, podendo despender com essa obra até dez conts de reis, no futuro exercicio.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.

Salla das sessões, em 13 de março de 1884.—*Democrito Cavalcanti.*

N. 12.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. Unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria no lugar Frecheiras da cidade de Goyanna, para o sexo masculino.

Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.

Salla das sessões, em 13 de março de 1884.—*Nilo de Miranda.*

N. 13.—A Assembléa Legislativa Provincial de de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia, autorisado a mandar construir uma estrada de rodagem, que, partindo de Goyanna vá ter a Alagôa Sêcca da comarca da Nazareth.

Art. 2. Essa obra será feita por contracto ou arrematação podendo-se despender até 10:000$.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 13 de março de 1884.—*Nilo de Miranda.—Democrito Cavalcanti.*

(*Continúa*).

N. 27º—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente da provincia mandará fazer desde já, administrativamente, os consertos urgentes de que necessita a cadeia do cidade de Limoeiro, por conta da verba marcada no § 29, art. 1º da lei n. 1786 de 26 de junho de 1883.

Sala das sessões aos 19 de março de 1884.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.—Alfredo Correia de Oliveira—Nilo de Miranda.*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. barão de Itapissuma, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, orando e Sr. Rosa e Silva.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que fora remettido ao inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins o officio n. 25.—Inteirada.

Outro do mesmo transmittindo diversos quadros da Camara Municipal de Bom Conselho.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos convidando esta Assembléa para acompanhar as procissões do mesmo Senhor nas tardes de 27 e 28 do corrente.—Inteirada.

Uma petição de Rodolpho Gomes da Silva, 1.º official da 1.ª secção da secretaria desta Assembléa requerendo que, no caso de vagar o lugar de chefe da sua secção, seja elle nomeado para substitui-o.—A' commissão de policia.

Uma petição de Maria Nicacia de Jesus Coelho, requerendo dispensa do lapso do tempo que lhe falta para attingir a idade exigida para matricular-se na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outra no mesmo sentido, de Luiza Candida de Albuquerque Jacome.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do Visconde do Livramento, empreiteiro do calçamento desta cidade requerendo que na lei do orçamento do futuro exercicio se marque quota para pagamento de 21:568$260, importancia de obras já executadas.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques, um parecer da commissão de instrucção publica indeferindo a petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.

Foram approvados os seguintes pareceres: dous da commissão de instrucção publica pedindo informações ao inspector geral da Instrucção Publica sobre os requerimentos de Candido Gomes Duarte e Antonio Candido Ferreira; outro da de fazenda e orçamento, idem, do Thesouro Provincial sobre o requerimento de Manoel Cavalcante Coelho, e outro, finalmente, da mesma commissão indeferindo o requerimento de Paulina Marcelina de Almeida.

Foi a imprimir um parecer da commissão de constituição e poderes, reconhecendo deputado pelo 3.º districto ao Sr. João Antunes de Araujo Pinheiro, indo a imprimir tambem, a requerimento do Sr. Silvino Cavalcante, os respectivos documentos offerecidos á consideração da commissão.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. Luna Freire Junior sobre a cadeia do Limoeiro, oraram os Srs. Nilo de Miranda, que mandou uma emenda, Luna Freire Junior, Olympio Marques e Rosa e Silva, que conclnio enviando á mesa o seguinte projecto que foi julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão em avulsos a requerimento do mesmo Sr. deputado, que pedio e obteve para tal fim uma prorogação da hora por 5 minutos.

N. 28.—Auctorisando o presidente da provincia a fazer desde já administrativamente os concertos urgentes de que necessita a cadeia de Limoeiro por conta da verba marcada no § 29 art. 1.º da lei n. 1,786.

O Sr. Luna Freire Junior pedio e obteve prorogação da hora por 30 minutos para continuação da discussão do seu requerimento e depois de orar o Sr. Goes Cavalcante, ficou de novo a discussão adiada pela hora, não tendo a mesa aceitado um additamento do Sr. Olympio Marques, por conter materia diversa, e declarando o mesmo Sr. deputado que appellaria para a casa da decisão tomada pela mesa.

Veio á mesa e foi regeitado um requerimento dos Srs. Meira de Vasconcellos pedindo prorogação da hora por 30 minutes para o offerecimento de uma indicação e apresentação de um requerimento.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Luna Freire Junior, Ermirio Coutinho e Rosa e Silva para assistirem a sessão litteraria do Gremio dos Professores Primarios, e os Srs. Democrito Cavalcante Constantino Lins e Arruda Falcão, para acompanharem as procissões do Sr. Bom Jesus dos Passos.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 1.ª discussão o projecto n. 23 deste anno, (fixação da força policial) tendo orado o Sr. Olympio Marques, vindo a mesa um requerimento deste Sr. deputado pedindo o adiamento da discussão para depois de ser votado o parecer sob o 11.º districto, o qual foi regeitado.

Adiou-se depois de orar o Sr. Olympio Marques sendo approvado um requerimento de urgencia para ser discutido aquelle parecer, o projecto n. 10 deste anno (concessão de 10:000$ ao Instituto Archeologico para mandar um dos seus membros á Hollanda, copiar documentos historicos). Submettido o parecer á discussão orou o Sr. Goes Cavalcante, ficando adiada pela hora.

A ordem do dia é: 3ª discussão do projecto n. 8 deste anno e continuação da anterior.

**Nono districto eleitoral.** — A Presidencia da provincia designou o dia 2 de junho vindouro para ter lugar, no 9º districto eleitoral, a eleição de um deputado provincial, conforme se vê da portaria infra:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de março de 1884.—4ª secção.—Tendo a Assembléa Legislativa Provincial annullado a eleição do Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, determino á Camara Municipal de Bonito que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias afim de que no dia 2 de junho vindouro se proceda á eleição de um deputado á mesma Assembléa pelo 9º districto eleitoral.—*José Manoel de Freitas.*

« Igual ás Camaras de Panellas, Quipapá e S. Bento. »

**Camara Municipal de Bom Jardim.**—Pela Presidencia da provincia foi designado o dia 7 de maio proximo para ter lugar a eleição de um vereador da Camara Municipal de Bom Jardim, conforme á seguinte portaria:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de março de 1884.—4ª secção.—Determino á Camara Municipal de Bom Jardim que expeça as devidas communicações acs juizes de paz e dê as demais providencias afim de que no dia 7 de maio proximo vindouro tenha lugar a eleição de um vereador da mesma Camara, em substituição ao bacharel Austerliano Correia de Crasto, que perdeu o cargo por haver transferido o sua residencia para a provincia das Alagoas, segundo decidi em 25 de fevereiro findo, em vista de aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio, de 26 de janeiro ultimo.—*José Manoel de Freitas.*

**Guarda nacional.**—Pela Presidencia da provincia foi expedida esta portaria:

« 2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 21 de março de 1884.—O presidente da provincia resolve nomear José Francisco de Pontes Azevedo para o posto de capitão da 2ª companhia do 49º batalhão da guarda nacional da comarca do Brejo, em substituição do capitão Luiz Joaquim des Santos Bezerra, que solicitou guia de passagem, afim de ser aggregado a um dos batalhões da comarca de Caruarú.—*José Manoel de Freitas.*

**Faculdade de Direito**—Eis o resultado dos actos de hontem:

*1º anno*

Hedelberto Aprigio Guimarães, plenamente.
Justino Augusto da Silva Moura, idem.
Belisario da Cunha Mello Junior, simplesmente.
Faltaram a prova oral 3.

*2º anno*

Antonio Henriques Silvestre de Faria, simplismente.
André Dias de Araujo, idem.
José Ignacio Pereira do Lago, idem.
Torquato Carneiro Leão, idem.

*4º anno*

José Theotonio Freire, plenamente.
Rufino Coelho do Rego Barros, idem.
Joaquim Victorino de Souza Cabral, simplesmente.

— Amanhã começarão as aulas do 2º, 3º e 5º anno visto se terem concluido os exames desses annos e estarem desoccupadas as salas onde eram elles feitos.

**Ferimento mortal**—Ante hontem, ás 4 horas da tarde, na rua Imperial, 2º districto de S. José, Pedro João Gonçalves ferio mortalmente com uma facada a João Silvestre de Faria; depois do que evadio-se.

O ferido foi conduzido para o hospital Pedro II, onde o Sr. Dr. Maduro praticou a sotura intestinal no ponto em que fora o tubo attingido pelo instrumento homicida, que penetrou pela fossa illiaca, por cima da arcada crural.

**Festa do 25 de março.**— A commissão directora das festas commemorativas da completa libertação do Ceará, obteve mais as seguintes exportulas:

| | |
|---|---|
| Transporte | 1:222$000 |
| Dos Srs.: | |
| Barão de Mecejana | 100$000 |
| Souza Bastos & C. | 50$000 |
| Amorim & Irmãos | 50$000 |
| Mendes Lima & C. | 50$000 |
| Parente Vianna & C. | 40$000 |
| Baltar Irmãos & C. | 20$000 |
| Browns | 20$000 |
| Domingos Torres & Carneiro | 20$000 |
| Borstelman & C. | 20$000 |
| Domingos Cruz | 20$000 |
| Soares do Amaral | 20$000 |
| Araujo Castro | 20$000 |
| Joaquim Duarte Simões | 20$000 |
| Antonio José Soares & C. | 20$000 |
| H. Forster | 20$000 |
| Commendador Domingues A. Matheus | 20$000 |
| Cunha & Irmãos | 10$000 |
| Paiva Valente | 10$000 |
| Fraga Rocha | 10$000 |
| Ferreira da Rocha & C. | 10$000 |
| Manoel Fernandes da Costa | 10$000 |
| Antonio Loureiro & C. | 10$000 |
| Manoel Alves Barbosa | 10$000 |
| Luiz Duprat | 10$000 |
| Um amigo da causa | 10$000 |
| H. Lundgren | 10$000 |
| Manoel Joaquim da Rocha | 10$000 |
| H. Gregory | 10$000 |
| Antonio Augusto Pereira da Silva | 10$000 |
| Commendador Luiz J. S. Guimarães | 10$000 |
| Manoel José da Silva Guimarães | 10$000 |
| Commendador Felippe Neydea | 10$000 |
| Custodio F. Martins | 10$000 |
| Manoel Joaquim Pessoa | 10$000 |
| João Fernandes de Almeida | 7$000 |
| José R. da Natividade Saldanha | 6$000 |
| Rosa & Queiroz | 5$000 |
| Ferreira da Costa & C. | 5$000 |
| João Moreira & C. | 5$000 |
| Thomaz Times | 5$000 |
| Seixas & Irmão | 5$000 |
| A. Vieira & C. | 5$000 |
| Rodrigues José da Silva | 5$000 |
| Dr. Ludovico Correia de Oliveira | 5$000 |
| Miguel Soares Marinho Araujo | 5$000 |
| Roqueyrol & Irmão | 5$000 |
| Sociedade Jovens de Pariz e Queimados | 5$000 |
| José R. F. Araujo Saldanha | 3$000 |
| Manoel T. Araujo Saldanha | 3$000 |
| Joaquim Araujo Saldanha | 2$000 |
| João Araujo Saldanha | 2$000 |
| Fortunato Araujo Saldanha | 2$000 |
| Theophilo Araujo Sridanha | 2$000 |
| Dr. Affonso de A. Mello | 2$000 |
| | 1:996$000 |

**Asylo de Mendicidade**—Depois de amanhã (25) completam 14 annos que foi inaugurado este importante estabelecimento de caridade, situado em Santo Amaro das Salinas.

Por semelhante motivo e de accordo com o seu regulamento, será elle franqueado ao publico n'aquelle dia.

Na respectiva capella celebrar-se-ha o santo sacrificio da missa, ás 8 horas da manhã, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

A' tarde a musica do 14º batalhão tocará no espaçoso jardim em frente do edificio.

E' um dos mais importantes estabelecimentos de caridade que aqui temos, e pelo estado de asseio e boa ordem que alli reina, merece ser visto.

A companhia Ferro Carril facilitará o transporte aos visitantes, expedindo durante o dia os bonds necessarios.

**Caixa Emancipadora Pedro Pereira.**—Esta sociedade composta em quasi sua totalidade de estudantes cearenses, resolveu:

Publicar um jornal commemorativo do dia 25 e fazel-o distribuir no mesmo dia.

Fazer distribuir em avulso o manifesto que após a libertação do Acarape as senhoras cearenses dirigiram aos filhos da provincia.

Fazer entrega da carta de liberdade que um cavalleiro cearense offertou á *Caixa*, á commissão encarregada dos festejos.

A commissão que tem de representar a sociedade nos festejos ficou assim organisada:

Linhares de Albuquerque, presidente da sociedade, Raymundo F. Brito, secretario; Antonio Olympio da Rocha, orader interino.

Commissão de distribuição do jornal:

A. F. Trigo Loureiro, Raymundo Soares e Silva, Felix Candido de Carvalho.

**Gremio dos Professores Primarios**—Na terça-feira 25 do corrente, ao meio dia, celebra esta associação o seu 6º anniversario, fazendo uma sessão magna na Escola Normal.

**Anniversario do Juramento á Constituição**—No dia 25 do corrante celebra-se o 60º anniversario do juramento á Constituição Politica do Imperio. E' dia de grande galla, e salvarão as fortalezas e navios de guerra ás 6 horas da manhã, e á 1 e 6 horas da tarde.

**Liberdade**—O Sr. Thomaz Times, nó dia 15 do corrente, por occasião de celebrar o anniversario natalicio de seu filho primogenito, concedeu carta de liberdade a sua escrava de nome Maria.

Registramos o acto com prazer.

**Filhos de Talma**—Esta sociedade funcciona, hoje, ao meio dia, na respectiva séde para discussão do projecto de estatutos.

**Festas de 25 de março**—Na subscripção aberta no nosso escriptorio inscreveu-se hontem:

| | |
|---|---|
| Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos | 5$000 |
| Transporte | 89$000 |
| Somma | 94$000 |

**Committé Litterario** — Esta sociedade funcciona hoje, ás 11 horas da manhã, no lugar do costume.

**Libertação do Ceará** — A Exma. Sra. D. Maria Guilhermina de Albuquerque Accioli passou carta de liberdade ao seu escravo André, e remetteu essa carta á commissão directora dos festejos commemorativa da libertação completa do Ceará, para ser entregue no dia 25 do corrente.

**Filhos de Terpsychore** —Esta sociedade celebra sessão, hoje, ao meio dia, na rua dos Coelhos n. 18.

A commissão que deve representa-la nas festas do dia 25 compõe-se dos Srs.: Sigismundo Romualdo Teixeira, Luiz Francisco do Amaral e José de Castro e Silva.

**Festa religiosa**—Na terça-feira, 25 do corrente, celebra-se a festa de Nossa Senhora do Bom Parto, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, constando de missa solemne ás 11 horas da manhã, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, orando em ambos os actos o Revd. padre Dr. Manoel Cavalcante de Assis B. de Menezes.

**Libertadora Norte Rio Grandense** Ha, hoje, ás 11 horas da manhã, reunião desta sociedade, na rua da Imperatriz n. 28, 2º andar.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II nos dias 21 e 22 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Bernardo:
Extracção de catarata senil dura, pelo processo de Græfe.

Pelo Dr. Malaquias:
Oscheotomia reclamada por elephantiases dos escrótos.
Dilatação de fistula anal pelo esmagador, e cauterisação, pelo thermo cauterio.

Pelo Dr. Estevão:
Excisão de epule da abobada palatina e cauterisação pelo thermo cauterio.

**Generos alimenticios.** — Pelo vapor *Ville de Maranhão*, vieram as seguintes generos: azeite de oliveira, 149 caixas e 40 barris; batatas, 60 gigas e 50 caixas; chocolate, 2 caixas; cominhos, 35 saccos; conservas, 156 caixas; feijão, 210 saccos; herva-doce, 6 ditos; manteiga, 557 barris 935 meias e 51 caixas; queijos, 6 tinas; vinagre, 35 barris e 5 quintos; vinho, 38 pipas, 35 meias, 73 quintos, 40 decimos e 110 caixas; wermouth, 8 caixas.

**Villa de Quipapá**—Escreve o nosso correspondente em 19 do corrente:

« Surgio, afinal, o inverno!

« Desappareceram as duvidas que pairavam em todos os corações, pelo temor de uma outra secca. A chuva é geral, o lavrador semêa, o grão germina, os regatos correm, o prado reverdece. Tudo é alegria.

« O *Diario* de 14, traz estampado um officio do Sr. delegado de policia do Altinho informando sobre as factos denunciados em uma missiva de 16 de fevereiro. Vê-se d'aquella peça que dissemos a pura verdade, se bem que o Sr. Dr. chefe de policia não achasse isso.

« O vigario foi desautorado por um homem cuja previdencia é tamanha que chega fazer um caixão funebre para sua sogra antes d'esta entregar seu espirito ao seu Creador.

« Já ha tempos não nos occupavamos com furtos de cavallos; mas, voltamos ao assumpto, pedindo providencias aos legisladores para a praga dos homens que só vivem do alheio.

« Em menos de 8 dias, lá se foram 4 cavallos nas visinhanças d'esta villa. A noite passada roubaram dous no sitio Breginho da Pedra.

« E' gente muito conhecida que, e tão conhecida que ha homens influentes, que para não lhes roubarem os cavallos, sustentam os ladrões com dinheiro e carinho, etc, etc.

« A propriedade d'estes é garantida.

« De cá de nosso retiro, temos applaudido sobremodo o novo recurso que tem apparecido (legal) de se proverem as escolas por meio de contracto.

« Apenas lastimamos que seja tão amplo esse recurso de modo a facilitar o contracto a pessoas que—apenas leem e escrevem imperfeitamente—, mas, no fim, dá certo, por que o pai de familia no sertão quer sómente que o filho saiba ler e escrever bem ou mal para não pedir a outrem, e isto de noções de sciencias que o normalista aprende para ensinar é uma burla.

« Rogamos á quem queira o contracto da cadeira de Jurema, d'esta freguezia. Alli está a 8 mezes proximamente ensinando meninos um professor particular pago pelo Sr. engenheiro Affonso Lustosa e padre Manoel Theotonio.

« Por modestia de ambos, ignoravamos tão relevantes serviços prestados a instrucção publica, razão esta porque não tivemos ha muito a honra de estampar seus nomes nas columnas d'este grande orgão de publicidade.

« O publico sensato deve juntar o serviço que está o Dr. Lustosa praticando em Jurema ao que elle fez em Agua Branca a cuja povoação legou uma excellente casa e moveis para aula publica, sustentando-a de professor, material, de expediente e roupa a alguns meninos pobres por tempo de mais de um anno.

« Parece-nos que este anno haverá um dia em que o nosso velho Quipapá rejuvenescerá e será contemplado na historia dos povos como um dia glorioso que ha de ser.

« O caso é que temos tres feitas importantes e desde já nos empenhamos com os interessados para que ella tenha lugar em um só dia. São: a inauguração da estação d'esta villa, a benção do novo templo, que o Sr. vigario não encarando sacrificios ha proseguido constantemente na obra, que acha-se adiantadissima, e a passagem da séde da comarca de Panellas.

« Achamos que o melhor dia para essa festa será á 8 de dezembro.

« Quipapá espera receber humildemente n'aquelle dia ao presidente da provincia, ao prelado diocesano, representantes da imprensa, deputados geraes e provinciaes, etc., etc.

« Ha quem affirme que a inauguração da estação desta villa poderá ter lugar em setembro, attento o grande movimento de trabalho do assentamento dos trilhos, pois, hoje nos informaram que já se acham nas proximidades da Barra da Jangada e no fim do corrente deverão estar na estação d'essa povoação.

« Para bem dos povos que habitam no valle do Pirangy desde pouco a quem do Marayal e todo o districto da Barra que pertence ao Bonito, acaba S. Exc. Revma. de praticar uma medida de alta importancia annexando todo aquelle territorio a esta freguezia, e somos informados que todos os beneficiados exultaram de alegria.

« Resta que o mesmo territorio passe tambem na direcção civil e n'esse intuito consta-nos que se promove um abaixo assignados á actual Assembléa Provincial. E' justo que volte o territorio que em 1879 tiraram d'aqui para Panellas, pois, nenhuma razão ha para que a freguezia de Quipapá vá até junto de Panellas e que a administração policial de lá venha a meia legua d'esta villa.

« E' conveniente que haja muito escrupulo na commissão de estatistica para que de seu trabalho não produza incommodos aos povos por causa de más informações, das quaes resultam leis mais absurdas do que equitativas.

« Tracta-se n'esta villa de crear-se uma Sociedade Libertadora, no dia 25 de março, para solemnisar-se a gloriosa emancipação do Ceará, do elemento escravo.

« E' promotor da idéa o engenheiro Firmino Theotonio da Morada, que por esse modo se revela um grande abolicionista, e pretende ainda desde aquelle dia crear para quem quizer aprender gratis, um curso de francez, geometria, arithmetica e algebra

« Praza aos ceos que consiga uma e outra cousa n'esta terra onde a frouxidão pelas cousas uteis é proverbial.

« O Sr. Dr. Morada, prestará dest'arte, um immorredouro serviço á localidade e o futuro gravará o seu nome em lettras de ouro na lista dos benemeritos quipapacenses.

« Até outra vez. »

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

*Pelo agente Alfredo Guimarães*, ás 11 horas, na rua Direita n. 56, do estabelecimento ahi sito, e de um sobrado á rua do Bom Jesus n. 27.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de dividas no valor de 54:000$000.

*Pelo agente Pinto*, ao meio dia, á rua do Bom Jesus n. 43, de chitas avariadas.

— Quarta-feira:

*Pelo agente Alfredo Guimarães*, ás 11 horas, á rua Imperial n. 55, da taverna ahi sita.

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, em Ponte de Uchôa, de moveis, louça, vidros, etc.

— Quinta-feira:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, da casa terrea n. 2, da travessa da Viração.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de predios.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, e ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma do desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth; ás 7 horas na matriz do Corpo-Santo, por alma de Francisco Gonçalves de Seixas.

— *Quarta-feira*: ás 8 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Julia Rodrigues dos Santos.

**Passageiros.**—Chegados dos portos do sul no dia 20 do corrente no vapor francez *Congo*:

Bento José da Silvo, David F. P Baltar, Domingos Gaspar de Bastos, José Ramon Perez e sua senhora, Bento Antonio Carpinteiro, Giovando Carroli, José T. Carvalho de Albuquerque e Eduardo Ferreira Rodrigues.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Carlos A. da Cruz, Henrique da S. Moreira, Joaquim José de Amorim, Antonio P. G. de Paiva, Gaudino E. de Medeiros, Custodio M. F. de Oliveira, Joaquim da C. Maia, Antonio da S. Cruz e 1 irmão, Manoel Antero Pequeno, João E. da S. Castro, Santino M. da S. Coutinho, João E. P. de Barros, Biase Brando, Albino José G. Diniz, Mechele Isabella, José Luiz de Freitas, Henry D. Sorell, Antonio F. dos Santos, Joaquim D. de R. Rego, Rosis, Henri Burle, Giamotti Pietro e 1 filho, Terre Francisco, Biase Jammoglia, Guiseppe Schettino, Pugliese Francesco, Labanco Guiseppe, Emmanoelle Armenio, Jucchette Silvio, Nigro Vincenzo, Megliore Pasquale, José Antonio da Costa, Manoel Pinto Evaristo, Furiadi Saverio e Nicola Mansicani.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Avon*:

F. Freire de Menezes, J. L. Lowndes, Antonio A. de Meleiro e Cesar Santatics.

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Ipojuca*:

Engenheiro Carlos Lamaire Teste, Francisco M. Camara e sua senhora, Dr. Alvaro A. da Costa, Viviano R. do Passo, Dr. João A. C. B. Cavalcante, Gustavo Antunes, sua senhora e 2 filhos, Germana M. da Conceição, Delmiro Loyola, Posidonio da Silva Pinto e 1 criado, José Augusto R., Jesuino de A. Mello, Dr. Augusto L. B. da Camara, Basilio Dantas, Leoncio Gurgel do Amaral e 1 criado.

**Loteria da provincia** — Amanhã, 24 do corrente, será extrahida a loteria 23.ª, em beneficio da igreja do Espirito Santo do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

**Loteria do Rio de Janeiro**—A loteria n. 336 A, do Rio, de 25:000$000 será extrahida a 27 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

**Mercado Municipal de S. José**—Para este estabelecimento entraram no dia 21 do corrente 12 bois pesando 689 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 960 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

| | |
|---|---|
| Peixe | 699 kilos |
| Farinha, milho e feijão | 53 cargas |
| Fructas | 10 cargas |
| Carneiros | 3 |
| Suinos | 2 |

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
73 compartimentos de legumes.
42 idem de farinha e comidas.
20 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 131$180.

Foram mandados lançar ao mar pequena porção de peixe arruinado.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 21 do corrente:

Existiam presos 272, entraram 3, sahiram 6, existem 269, a saber: nacionaes 237, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos 19.—Total 269.

Arraçoados 241, sendo: bons 229, doentes 12.—Total 241.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Apolinario, conhecido por Manoel do Mangue.

**Cemiterio Publico**—Obtuario do dia 14 do corrente:

Ursulina, Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas.
Fabricia Delmira de Souza, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa-Vista; mielite.
José Felix da Cunha Perné, Pernambuco, 43 annos, casado, S. José; insufficiencia mitral.
Francisco Pota, Chile, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.
Maria Vitalina, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose.
Vicente Luiz de França, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia syphilitica.
Rosa Maria do Espirito Santo, Rio de Janeiro, 50 annos, solteira, Boa-Vista; cyrrhose hepatica.
Maria de Jesus, Rio Grande do Norte, 5 annos, casada, Boa-Vista; diarrhea.
Hilaria Maria de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 56 annos, viuvo, S. José; enterite.
Angelina, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
Destes 5 pela caridade.

— 15 —

João, Pernambuco, 4 mezes, S. José; enterite.
Misael, Pernambuco, 20 dias, Boa-Vista; gastro enterite.
Melquiades, Pernambuco, 3 annos, S. José; variolas.
Alexandrina Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista; hydropesia.
Affonso, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.
Maria Eugenia Ferreira dos Anjos, Pernambuco, 73 annos, casada, Boa-Vista; bronchite.
Hermina Amelia Xavier, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; gastro enterite.
Antonia Francisca da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.
André Avelino da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 70 annos, solteira. Boa-Vista; cachexia.
Felicia Maria Silva Gama, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. José; pneumonia.
Zeferino, Pernambuco, 9 mezes, Recife; gastro enterite.
Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante, Pernambuco, 53 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Paulina, Pernambuco, Boa-Vista; variolas.
Maria, Pernambuco, 3 annos; espasmo.
Destes 6 pela caridade.

— 16 —

Recemnascido, Pernambuco, Boa-Vista.
Augusto, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; ao nascer.
Maria, Pernambuco, Boa-Vista; variolas.
Ivo, Pernambuco, Boa-Vista; ao nascer.
Não houve caridade.

# CHRONICA JUDICIARIA

**Junta Commercial da cidade do Recife**

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendadores Lopes Machado e Pinto, supplentes Hermino de Figueiredo e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 15 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 10 a 15 do corrente mez.—Para o archivo.

De 5 do corrente, da Junta Commercial da capital do Imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados em fevereiro ultimo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Diarios officiaes de ns 60 a 68.

Foram assignados os termos de transferencia do livro diario, em branco, que pertenceera a Joaquim Luiz Teixeira e passa á pertencer a firma Joaquim Luiz Teixeira & C.

DESPACHOS

Petições:

De Daniel Francisco Pinheiro, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Francisco Antonio de Souza.—Como requer.

De Augusto Gonçalves da Silva para que se registre a procuração que em notas lhe passaram Seixas Irmãos, para administrar a casa commercial dos outorgantes.—Deferida.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, para que se registre a procuração que em notas lhe passaram H. Burle & C., para gerir e administrar sua casa commercial.—Registre-se.

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão assignou o termo de responsabilidade e prestou juramento para obtenção da carta de registro, que foi assignada, do brigue *D. Francisca*.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.


# INDICAÇÕES UTEIS

**Advogado**

*H. Milet*, 1.º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. Baptista de Moraes*, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

*Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti*, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

**Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima**

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia - Capunga—rua das Pernambucanas.

**Clinica medica e cirurgica**

*Dr. Israel Cysneiro*, consultas de meio dia ás tres horas da tarde, na rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 13, 1.º andar.

**Consultorio medico cirurgico dentario**

*O Dr. Joaquim Camara*, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.º andar. Chamados a qualquer hora.

**Occulista**

*Dr. Barreto Sampaio*, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**Bourgard & C.**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

**Pharmacia Pernambucana**

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Como foi promovida e decretada a reforma servil**

O modo pelo qual estão executando a legislação vigente relativa aos escravos exige que se recorde o pensamento e maneira com que foi promovida e promulgada essa reforma.

Entre nós não se tractava de semelhante questão quando uma sociedade estrangeira lembrou-se de dirigir ao imperador uma carta sobre tal assumpto, cuja resposta foi assignada pelo então ministro de estrangeiros conselheiro Martim Francisco.

Depois disso durante a guerra do Paraguay no mesmo ministerio presidido pelo Sr. Zacarias, appareceu, sem ser por ninguem esperado, o seguinte trecho na falla do throno com que foi aberta a assembléa geral a 22 de maio de 1867.

« O elemento servil no imperio não póde deixar de merecer *opportunamente* a vossa consideração, provendo-se de modo que, *respeitada a propriedade actual, e sem abalo profundo em nossa primeira industria*—a agricultura,—sejam attendidos os altos interesses que se ligam á emancipação. »

Essa idéa repentinamente lançada do alto do throno foi por todos reputada uma suggestão pessoal da corôa aceita pelo gabinete Zacarias. Todos julgaram um acto inopportuno e verdadeira extravagancia suscitar *antecipadamente* tão melindrosa questão interna, economica e social, durante uma guerra externa.

O facto, porém, da idéa não deixar de ser agradavel aos sentimentos liberaes da camara dos deputados, e as considerações de prudencia que até agora tem dominado o procedimento dos nossos partidos, á vista da extraordinaria falta de liberdade eleitoral e parlamentar, fizeram que a camara popular, assim como o gabinete, não repellisse a suggestão da corôa, antes a acolhesse até certo ponto com benevolencia.

A competente commissão, representante da grande maioria liberal e composta dos Srs. Souza Carvalho, Toscano de Brito e Justiniano Madureira, redigio do seguinte modo a resposta que a camara approvou:

« A camara dos deputados associa-se a idéa de opportuna e *prudentemente* considerar a questão servil no imperio, como requerem a nossa civilisação e verdadeiros interesses, *respeitando-se todavia a propriedade actual, e sem abalo profundo na agricultura do paiz.* »

MUTILADO

No anno seguinte, a 9 de maio de 1868, a falla do throno torna a suscitar antecipadamente a questão deste modo:

« O elemento servil tem sido objecto de assiduo estudo, e opportunamente submetterá o governo á vossa sabedoria a conveniente proposta. «

A respectiva commissão, composta dos Srs. Araujo Barros, Amaro Bezerra e Ferreira Moura, limitou-se a dar a seguinte resposta approvada pela camara:

« A camara aguarda, cheia de confiança, *a opportunidade* em que tem de ser apresentada ao seu exame a conveniente proposta sobre o elemento servil, objecto de assiduo estudo do governo. »

Foi porém offerecida, por parte da opposição ao gabinete, a seguinte emenda:

« A camara, certa do pensamento do governo já manifestado por Vossa Magestade Imperial, e convencida de que, ha idéas em que se não deve *insistir* de modo vago, em circumstancias extraordinarias, e antes de chegado o momento de darlhes prudente execução, considerará como lhe cumpre, attenta e seriamente a questão social cuja proposta o governo pretende apresentar ao poder legislativo em occasião opportuna.—*Souza Carvalho, C. B. Ottoni, Leitão da Cunha, Barão de Prados, Viriato de Medeiros, J. M. Macedo, O. H. de Aquino e Castro, Gama e Abreu, S. Nabuco, Dias da Cruz, L. de Albuquerque, T. Guimarães, Souza Andrade.* »

Dando-se, porém, divergencia entre a corôa e o gabinete sobre a escolha senatorial do Sr. Salles Torres Homem, escolha que o Sr. Zacarias qualificou de *desacerto*, a corôa despedio o partido liberal que adoptava a emancipação, e chamou ao poder as summidades conservadores que a repelliam.

O gabinete de 16 de julho teve força para fazer que nas fallas do throno de 1869 e 1870 a questão servil brilhasse pela ausencia.

Castigados, porém, em regra os liberaes, os homens mais notaveis, os puritanos do partido conservador que compunham aquelle gabinete, tiveram de retirar-se, porque, segundo elles diziam « a corôa já os não podia supportar »; e não tendo meios o Sr. S. Vicente de dar conta da sua tarefa sobre a questão servil e a formação de um novo partido, por causa da divergencia no seio do ministerio com o Sr. Visconde de Jaguary, outro ministerio organisado pelo Sr. Rio Branco ressuscitou essa questão na falla do throno a 3 de maio de 1871 da seguinte forma:

« Considerações da maior importancia aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

« E' tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudencia saberá conciliar *o respeito á propriedade existente* com esse melhoramento social que requer nossa civilisação e até o interesse dos proprietarios. »

Os sentimentos, que então dominavam a pequena maioria ministerial da camara dos deputados que votou a lei de emancipação, não deixam de transparecer na seguinte resposta da commissão da falla do throno composta dos Srs. Junqueira, Candido Mendes e Araripe:

« A camara dos deputados, senhor, está convencida de que a reforma da legislação sobre o estado servil não pode continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

« Esse estado de incerteza é que pode tornar periclitantes interesses da maior valia.

« Os sentimentos generosos e christãos de Vossa Magestade Imperial encontraram seguramente a mais sympathica correspondencia no animo justo e esclarecido dos brasileiros que, *procurando conservar a actual propriedade servil como elemento* INDISPENSAVEL *de trabalho*, querem, comtudo, que *para as gerações vindouras* desponte uma aurora de regeneração.

« A emancipação *lenta e gradualmente effectuada* será uma medida de alta prudencia e humanidade que, *esmaltando ainda mais o glorioso reinado de Vossa Magestade Imperial*, testemunhará tambem o civismo e a previdencia dos legisladores brasileiros. »

Após alguma luta do Sr. Rio Branco fortemente apoiado pela corôa, e tambem pela maioria do partido liberal, contra a maioria, a guarda velha do partido conservador, foi promulgada a lei de 28 de setembro de 1871, cujas disposições prudentes, conciliadoras e efficazes para extinguir gradualmente a escravidão, são bem conhecidas.

Sobre ella a augusta Princeza Imperial Regente proferio as seguintes palavras no encerramento da sessão legislativa:

« Congratulo-me comvosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da recta administração da justiça, e da extincção *gradual* do elemento servil... E' empreza que exige *prudencia*, perseverantes esforços e o concurso *espontaneo* de todos os brasileiros. Temos fé de que seremos bem succedidos, *sem prejuizo da agricultura*, a nossa principal industria...

« O governo fará quanto lhe cumpre para a mais prompta e *perfeita* execução de tão importante reforma, dedicando-lhe a mais solicita attenção. »

A approvação da humanitaria reforma não podia deixar de ser agradavel ao soberano que, attendendo a incitações europeas, a promovera com empenhado zelo, e parece ter ido esperar na Europa a noticia tão satisfactoria do desejado desfecho

Passou, porém, como certo haver o imperante declarado que, assim como se empenhara fortemente pela realisação da idéa, não havia de empregar menor energia afim de não ser alterado o modo por que fora a questão resolvida.

Para não nos alongarmos em demasia, guardaremos para depois algumas observações que estes dados suggerem.

Rio, 7 de março de 1884.

(*Do Diario do Brasil.*)

## Ao publico

Nada teria a oppor ao historico feito no *Jornal do Recife*, de hoje, pelo Sr. padre Dr. Souza, se o meu nome não fosse ahi muito propositalmente envolvido pelo mesmo Sr. Dr. Souza, e de forma a deixar párar uma certa censura sobre o meu procedimento com relação ao facto de *mandar por duas vezes aformosear catacumbas no Cemiterio Publico* procurando assim *exautorar o administrador, habilitando o pedreiro a desobedecer-lhe.*

Não é fiel a narração feita pelo Sr. Dr. padre Souza relativamente aquelles dous factos, nem é exacta a sua *proposital affirmativa* em procurar exautoral-o.

Tendo fallecido uma cunhada minha, pedi ao Sr. Carmo, pedreiro do cemiterio, que mandasse por algum artista de sua confiança, receber uma pedra que eu mandara fazer pelo Sr. Silva Proa e a fizesse collocar na catacumba de minha cunhada, juntamente com dous pequenos jarros, por cujo serviço eu daria 25$000.

No dia seguinte, encontrando-me com o Sr. Carmo, disse-me este que sendo aquelle um serviço ligeiro elle mesmo ia fazel-o, visto ter pedido autorisação ao Sr. padre Dr. Souza, que a havia concedido.

Dias depois fallecendo o genro do meu amigo o Sr. Castro Rabello, á pedido de pessoa de sua familia ainda dei ao Sr. Carmo a mesma incumbencia, recommendando-lhe que a pessoa encarregada do serviço deveria tirar a conta e apresental-a aquelle amigo.

De feito, sendo depois apresentada uma conta de 52$000, tirada não pelo Sr. Carmo, mas por pessoa cujo nome não me recordo, disse a essa pessoa que o serviço poderia ficar pago com a quantia de 40$.

Ignoro se foi ou não o Sr. Carmo quem fez aquelle serviço.

O que sei é o que fica exposto. E' esta a fiel historia do que se passou commigo relativamente aos dous factos articulados. E' este o que deve estar na consciencia do Sr. padre Dr. Souza.

O que fiz poderia ser feito por outra qualquer pessoa e com todo o direito.

Sou incapaz de aconselhar a desobediencia e de exautorar um empregado.

Que me julguem os que me conhecem. Com a presente publicação só tenho um fim; restabelecer a verdade.

Recife, 22 de março de 1884.

*José Osorio de Cerqueira.*

## Agradecimento

Victima de uma explosão de polvora que deixou-me sem sentidos e instantaneamente cego a ponto de não distinguir a tocha de uma vela julguei-me irremessivelmente perdido e no auge de meu desespero preferi mil vezes a morte do que a vida angustiada do cego, que somente a comprehende quem como eu, já perdeu o mais importante orgão dos sentidos.

Tendo minha residencia na cidade do Assú provincia do Rio Grande do Norte, onde é vantajosamente conhecido e venerado o nome do grande oculista Sr. Dr. Barretto Sampaio, diversos amigos meus instaram comigo e com meu caro pai, para que viesse a esta cidade fazer uma consulta ao mesmo Dr., que não seria baldada minha viagem, nem infructiferos meus incommodos e sacrificios pecuniarios.

Assim foi, pois que dirigindo-me, após a minha chegada, ao consultorio do sabio e humanitario Dr. Barreto Sampaio, tive logo um alento que não posso descrever, quando ouvi seu prognostico hoje felizmente realisado: S. S. disse-me que um dos meus olhos se achava irremessivelmente perdido em consequencia da desorganição resultante da grande infiltração de polvora e pela falta absoluta de percepção luminosa, mas que garantia-me a vista pelo outro olho, não podendo de ante-mão determinar qual o grão da minha futura visão.

Cheio de confiança nas palavras do Sr. Dr. Barretto Sampaio, submetti-me as suas prescripções medicas, e depois de algumas operações tenho hoje vista para dirigir-me e entregar-me aos labores da minha profissão.

Ao Sr. Dr. Barretto Sampaio, venho pela imprensa dar o testemunho do meu sincero e eterno agradecimento e assegurar-lhe que na cidade do Assú, para onde sigo hoje, terá S. S. um admirador de suas distinctas qualidades pessoaes, de seu talento e de sua illustração medica.

Não posso eximir-me n'esta occasião de agradecer ao Sr. José Francisco Carneiro, em cuja casa estive hospedado e onde fui tractado tanto por S. S. como por sua Exm. familia com tanta delicadesa e attenções que revellam o fino tracto que lhes distingue.

Recife, 22 de março de 1884.

*Marcolino Lins Wanderley Filho.*

## Ao publico

Os senhores escravocratas tendo por maxima, que a mentira muitas vezes repetida toma o caracter de verdade, não cançam em propalar, que eu apoio em meu engenho os que elles chamam seus escravos, de cujos serviços dizem me utiliso commodamente. Comquanto tenham consciencia do contrario, porém somente pelo desejo de molestar-me, continuam no seu proposito como represalia a tenacidade de minhas idéas, e proceder a favor dos pobres que gemem sob o peso do mais injusto, illegal e horrivel captiveiro.

Não duvidam em sua marcha de mentiras e calumnias se apresentarem até perante autoridades superiores pedindo providencias contra mim, contando aquillo que só existe em suas obliteradas cacholas.

Para que não continuem impunemente, e não abram brecha em alguem, que de perto não me conheça, e ignore o meu proposito velho de não querer trabalho escravo de natureza alguma, não consentindo nem mesmo aos moradores de meu engenho, que d'elles se sirvam, nem apoiem ou occultem, faço publicar pela imprensa a copia de um aviso em forma de edital, que fiz pregar no recinto de meu engenho, prohibindo formalmente e comminando a pena, de que posso usar, caso infrinjam aquillo que capricho manter.

Mirem-se em tal espelho os senhores escravocratas, que tanto me odeiam.

Faço votos para que mudem de rumo, e mostrando que ainda têm consciencia tornem menos penosa a sorte dos pobres seres escravisados, e fazendo justiça abram mão de muitos, que só são escravos porque as leis do paiz desgraçadamente não são cumpridas, e assim muitos livres por lei permanecem sob a verga ferrea do captiveiro, e são constantemente flagellados pelo azorrague de barbaros anti-christãos, que se dizem seus senhores.

Engenho Tinoco, 20 de março de 1884.

*Prisciano de Barros Accioli Lins.*

Copia do edital:

O lavrador neste engenho que consentir que trabalhem em seu serviço domestico ou rural, braços escravos, ainda mesmo que os considere propriedade sua ou que de miseros senhores tenham consentimento legal ou não legal para semelhante fim, considere-se desde logo despejado.

Engenho Tinoco, etc., etc.

## AO PUBLICO

Atacado á furto por um calumniador, deparei no jornal *Tempo* com um aranzel de calumnias, proprias de algum ente que divorciando-se do trilho do dever sae á publico mentindo e calumniando. Desafio a este calumniador vil que assigna-se como *eleitor* para vir á publico provar qual essa familia liberal que mantem se com a renda desta municipalidade. Referir-se-ia o calumniador ao Sr. tenente-coronel Dimas Lopes de Siqueira quando procurador da camara, e o seu sobrinho Thelesphoro Lopes de Siqueira presidente? Ainda assim, esta familia é conservadora e não liberal, como diz o tal *eleitor*. Portanto saia á publico, venha provar o que disse sob pena de passar por um ente sem reputação e sem pudor, como já o considero.

Ouricury, 19 de fevereiro de 1884.

*Benjamin Beltrão de Alencar.*

## SONETO A' LIBERDADE

Oh! meu charo Brazil!.. terrra infeliz
Oh! quanto infeliz esta nação
Ser a unica que se adopto escravidão
Segundo a historia nos diz.

Avante brazileiros, co'a liberdade
Acabem esta nodoa escravidão
Deem a estes innocentes a protecção
Fazem esta obra de immensa caridade.

Salve oh! Deus! aos martyres desta luz
Não maldiguem! Não chorem, que produz
De Deus em vós todos a claridade.

Brazileiros, façam, façam... que transluz
Aos innocentes martyres desta cruz
Só conhecerem Deus, patria e liberdade.

Beberibe, março de 84.

*Bartholomeu de P. e Mello.*

## Necessidade de um Syndicato Agricola

Organisou-se em Santos um Syndicato com o capital de cerca de 4,000:000$, para compra e venda do café, achando-se subscripto todo o capital por firmas respeitaveis.

O Syndicato tem por mira prevenir que os preços caiam abaixo de 5$000 por 10 kilos do café superior; estão á sua testa como directores os Srs. Telles, Netto & C., Quirino Ribeiro & C. e R. Wursten & C., e como fiscaes os Srs. Guye, Matos & C., Berla, Cotrin & C. e Joaquim Francisco de Lacerda.

A iniciativa tomada pela praça de Santos n'um negocio de tamanha importancia para a industria agricola é fertil em lições, que devem ser aproveitadas pelas outras em garantia dos ramos de cultura que lhes são peculiares, em interesse commum; e os agricultores d'esta provincia principalmente não devem ser indifferentes á esse movimento que lhes interessa directamente, e por isso cumpre entre nós filial-o ás relações da nossa exportação.

De feito, que estimulos ha ao trabalho pesado e custoso da cultura da provincia, quando os preços não correspondem á taes condições, e sem uma razão que obedeça aos principios economicos descem em escala prejudicial e desanimadora do desenvolvimento da industria?

A lavoura soffre assaz entre nós. Sujeita a todas ás vicissitudes atmosphericas, luta com o abandono a que a condemna a falta d'esses meios, que lhe proporcionam em regra os governos dos paizes agricolas, e por cumulo ainda é victima do preço que impõem ao seu producto, filho de labor incessante, resultado de emprego de crescido capital, ao passo que d'ella colhe a fortuna publica elementos de grandeza e os agentes intermediarios auferem lucros que lhes dão o bem estar, de que não raro deixam de gozar os agricultores em grande numero.

E' preciso, pois, um esforço de parte d'estes; um esforço que attenue os effeitos d'esse plano inclinado em que acha se a industria; e não será impossivel tal esforço, si o quizerem no proprio interesse, tão fatalmente negligenciado.

O Syndicato formado em Santos é um molde que se impõe, ou um exemplo que induz á providencias, porque urge a situação da agricultura da provincia. A agricultura que tire d'ahi motivos de inspirar-se e agir; que constitua o seu Syndicato tambem para melhor garantir seus legitimos interesses.

Ora, sabe-se que os interpostos á lavoura e ao commercio de ordinario endossando as lettras dos agricultores, obtem na praça os capitaes de que estes necessitam e elles lhes fornecem. As remessas dos productos ruraes são em regra as garantias para aquelles agentes haverem dinheiro por essa forma, afim de acudirem aos pedidos dos agricultores; e porque não poderão estes havel-o directamente de uma associação que n'este proposito se organise, e que receba os seus assucares e promova-lhes a venda em substituição d'aquelles agentes?

O Syndicato concebido e praticado sob este plano, tomará a si a venda dos assucares directamente ao exportador, dispensando a entidade armazenario, que se impõe ao productor e ao exportador com lucro auferido d'aquelle e por conseguinte em diminuição do preço porque adquire o producto. Assim, do resultado das vendas irá tendo lugar o embolso dos emprestimos effectuados á juros modicos e em condições razoaveis, sendo que os juros recebidos e as commissões das vendas constituirão reditos para os dividendos aos capitalistas ou associados.

A vantagem de um Syndicato d'esta ordem é manifesta, e os seus resultados não podem escapar á perspicacia dos agricultores; aos quaes o respectivo estabelecimento garantirá por mais de um principio os capitaes empregados na laboração e compensará com exito melhor os esforços e fadigas do seu trabalho pesado e custoso.

Sem entrarmos nos detalhes da creação d'esse nucleo auspicioso para a lavoura, limitamo-nos a estas palavras de incentivo: os interessados que á esses traços de suas principaes vantagens bafejem a idéa e tractem de traduzil-a em facto pela fundação do Syndicato agricola em proveito proprio e elevação da industria assucareira da provincia.

(Do *Seis de Outubro*)

## Pergunta que não offende

Os professores associados á Sociedade dos Funccionarios Publicos d'esta provincia, desejão saber, se o *Jornal 6 de outubro*, orgam d'aquella Sociedade, se faz excepção da classe do magisterio para em suas columnas admittir contra elles professores, vagas e accintosas accusações!!

Outro sim tambem desejão saber, se a illustre redacção d'aquelle *Jornal*, é solidaria com as idéas emittidas no artigo que tem por epigraphe, *Contractos de cadeiras*, publicado no seu numero 5 de 15 do corrente mez?

« E' favor dado a tempo um desengano. »

Recife, 20 de março de 1884.

*Muitos professores.*

## Supplicas

Neste tempo de condolencias, filh as da religião do Crucificado, supplica á moradora do becco do Bernardo n. 51, as pessoas bem fazejas que d'ella se condoam.

## Carmo

Está dispensado a pedido, o procurador do patrimonio do Convento do Carmo desta cidade o Sr. Luiz Antonio Pereira, e nomeado para substituil-o o Sr. Custodio Domingos Codeceira, procurador do patrimonio do convento da Piedade pertencente a mesma ordem.

Carmo do Recife 20 de março de 1884.—O presidente provincial, Fr. *Alberto.*

## Pergunta que não offende.

Pergunta-se qual a razão de estarem os fornecedores dos arsenaes (principalmente de guerra), soffrendo preterição em seus pagamentos, já lá vão cinco mezes; pede-se providencia ao Exm. presidente da provincia, como primeira autoridade que é.

*Um amigo dos queixosos.*

## Livro de Ouro

ALBUM OFFERECIDO A PROVINCIA DO CEARÁ EM COMMEMORAÇÃO DO DIA 25 DO CORRENTE

1.ª pagina frontespicio.—Ave libertas, Pernambuco ao Ceará livre, 25 de março de 1884,
2.ª uma allegoria representando o Ceará, livr em 25 de março.
3.ª de honra para inscripções das pessoas que libertarem gratuitamente n'este dia seus escravos.
4.ª officiall Governo Episcopal, Governo Provincial, Assembléa Provincial e Camara Municipal.
5.ª imprensa Pernambucana.
6.ª Commissão Central Emancipadora do Municipio do Recife.
7.ª Club Abolicionista.
8.ª Nova Emancipadora.
9.ª Caixa Emancipadora Pedro Pereira.
10.ª Emancipadora Pernambucana.
11.ª Caixa Emancipadora Pyauhyense.
12.ª Idem Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues.
13.ª Libertadora Norte Rio Grandense.
14.ª Club Abolicionista da Escada.
15.ª Club Dramatico Emancipador.
16.ª Emancipador Salgueirense.
17.ª Sociedade Musical 28 de Setembro,
18.ª Emancipadora Academica.
19.ª Libertadora Sergipana.
20.ª Libertadora Parahybana.
21.ª Club Abolicionista de Goyanna.
22.ª Troupe Dramatica Abolicionista.
23.ª Gremio Emancipador.
24.ª Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.
25.ª Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes de Pernambuco.
26.ª Club Concordia.
27.ª Propagadora da Instrucção Publica.
28.ª Sociedade União Commercial Beneficente dos Merciciros de Pernambuco.
29.ª Instituto dos Professores Primarios de Pernambuco.
30.ª Recreio Litterario dos Normalistas.
31.ª Gremio dos Professores Primarios.
32.ª Monte Pio dos Typographos.
33.ª Club Carlos Gomes.
34.ª Gabinete Portuguez de Leitura.
35.ª Real Hospital Portuguez Beneficente.
36.ª Monte Pio Brasileiro.
37.ª Sociedade Liberal União Beneficente.
38.ª Monte Pio Popular Pernambucano.
39.ª Atheneu Musical Pernambucano.
40.ª Monte Pio dos Honorarios do exercito.
41.ª Sociedade Recreativa Juventude.
42.ª Monte Pio Bom Successo.
43.ª Sociedade Allemã Beneficente.
44.ª Monte Pio Portuguez.
45.ª Associação Portugueza de Beneficencia.
46.ª Sociedade dos empregados publicos provinciaes.
47.ª Club Commercial Euterpe.
48.ª Sociedade Democratica Jovem America.
49.ª Sociedade Auxiliadora da Agricultura.
50.ª Associação dos Praticos da Barra de Pernambuco.
51.ª Associação Commercial Beneficente.
52.ª Associação Commercial Agricola.
53.ª Club Beneficente de Afogados.
54.ª Club Popular.
55.ª Sociedade Luzo-Brazileiro.
56.ª Societé Française de Secours Mutuels a Pernambuco.
57.ª Academia de Direito.
58.ª Comité Litterario.
59.ª Bahiana Beneficente.
60.ª Congresso Pharmaceutico.
61.ª Instituto Litterario Olindense.
62.ª Societé Suisse de Bienfaisance.
63.ª Sociedade 1.º de Maio.
64.ª Club litterario Caruarense.
65.ª Filho de Terpeychore.

A commissão será encontrada das 10 horas da manhã as 4 da tarde a rua do Imperador n. 31.

Todas as sociedades aqui inscriptas foram convidadas para sessão litteraria e musical que terá lugar ao meio dia no theatro Isabel, onde deverão assignar este memoravel livro que estará exposto no salão de honra do mesmo theatro, desde as 11 horas da manhã.

## Libertação do Ceará

25 DE MARÇO DE 1884

### Programma definitivo

INICIAÇÃO DA FESTA

As 5 horas da manhã do mencionado dia uma salva de 21 tiros dará começo a festa e será o signal para a reunião de todos os abolicionistas no campo das Princezas, convenientemente ornamentado para este fim.

MATINÉE

D'alli partirão todos encorporados e ao som de musicas marciaes percorrerão as principaes ruas da capital, seguindo depois até a frente do Telegrapho Nacional, d'onde a commissão expedirá um telegramma saudando a invicta provincia.

SESSÃO LITTERARIA E MUSICAL

Ao meio dia em ponto no theatro Santa Izabel, constando do seguinte programma:

Leonor—Preludio pela orchestra.—E. Fonseca.
Ave Libertas—Hymno para pianos, orchestra e banda do Club Carlos Gomes.—E. Fonseca.
Variações sobre o romance de Campana *Non posso vivere senzadite*, para clarineto pelo Sr. Bandeira.—E. Fonseca.
Aroldo—Symphonia pela banda do Club Carlos Gomes.—Verdi.
Belisario—Duo de Concerto para 2 pianos pelos Srs. Candido Lyra e Elias Pompilio—Goria.
Marcha Triumphal para pianos e orchestra.—E. Fonseca.

Depois do preludio da Leonor, terá a palavra o orador da commissão, seguindo-se a entrega das cartas de liberdade por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois deste acto seguir-se-ha immediatamente o—Ave Libertas,—seguindo o concerto como do programma acima, sendo que no intervallo de cada uma peça terá a palavra um dos oradores inscriptos para este fim.

Tomam parte obsequiosamente além do Sr. Euclides Fonseca e a distincta banda do Club Carlos Gomes, as Exmas. Sras. DD. Maria Amelia R. Teixeira, Florinda e Herminia Maia, Urcicina Alcoforado, Maria C. Rodrigues, Amelia Guimarães e Vessia Araujo, e os Srs. Dr. Manoel de Freitas Guimarães, Elias Pompilio, Candido Lyra, Esmeraldino Bandeira, e Agostinho Leal.

O LIVRO DE OURO

No salão do theatro estará exposto um album primorosamente ornado pelo distincto artista abolicionista Sr. Telles Junior. Neste album deverão assignar todas as commissões das sociedades convidadas pelo que pede-se a estas o favor de comparecerem antes da hora marcada para a sessão litteraria e musical, afim de terem tempo de assignar o honroso livro.

Desde ás 5 horas da tarde do mesmo dia estará exposto no pavilhão do jardim do campo das Princezas o mesmo album com o seguinte offerecimento:

*Pernambuco ao Ceará livre, 25 de março de 1884*—e que sera assignado por todas as pessoas que se regosijarem pelo grande acontecimento.

SOCIEDADES CONVIDADAS

Tendo a commissão de convidar todas as sociedades desta capital, de quem espera todo apoio possivel, resolveu desde já inscrever cada uma d'ellas no alto de uma pagina do LIVRO DE OURO, onde os membros de suas commissões deverão assignar na occasião marcada neste programma.

LIBERTAÇÕES

A commissão promoverá o maior numero que for possivel de liberdades, sendo entregues as respectivas cartas n'aquelle mesmo dia, por occasião de abrir-se a assignatura do LIVRO DE OURO, cuja 1ª pagina será reservada para os nomes dos cidadãos que gratuitamente libertarem n'aquelle dia os escravos que possuirem, e fizerem chegar ao conhecimento da commissão seu benemerito acto, com as respectivas cartas competentemente legalisadas.

FESTA NO JARDIM

Além da illuminação publica e a giorno, lampadas electricas emprestarão a magia de sua luz a apotheose do grande dia, desde ás 6 1/2 horas da tarde até a terminação da festa que será ás 9 da noite.

Bandeiras, flammulas, disticos commemorativos, ornarão o pavilhão do mesmo jardim, onde se acharão as commissões, autoridades e em assentos reservados ás senhoras.

Quatro bandas de musica, fogos de bengala, lanternas a giorno, concorrerão para o brilhantismo da festa, que denominaremos NACIONAL, porque é a glorificação do primeiro passo dado pelo Brasil na senda da verdadeira liberdade.

APPELLO AOS CEARENSES

O Ceará livre—é dever de honra de todo o Cearense verdadeiramente patriota, não possuir mais um só escravo. Por conseguinte aquelles que quizerem honrar deste modo a provincia a que pertencem, pede a commissão o favor de communicar-lhes para que seus nomes fulgurem na nitidez de uma das paginas do honrosissimo livro.

APPELLO AO PUBLICO

A commissão pede aos generosos habitantes desta cidade, e especialmente aos da praça do Conde d'Eu, rua da Imperatriz, Nova, Cabugá, Primeiro de Março e Imperador, que ornamentem as varandas de suas casas e as illuminem durante a noite, concorrendo todos elles com as suas presenças e as de suas familas para a feição verdadeiramente popular que a mesma commissão deseja dar a dita festa.

GRATIDÃO

A commissão agradece desde já o bom acolhimento que teve das Exmas. senhoras e cavalleiros que fazem parte da sessão litteraria e musical bem como ao Sr. Euclides Fonseca por se prestar a fazer executar o preludio de Leonor, o hymno

# COMMERCIO

## Praça do Recife, 22 de março de 1884

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Milho de Penedo, 85 rs. o kilo, em 17 do corrente e hoje.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 7/8 0/0 de desconto.
Cambio sobre Bahia, ávista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio. hontem.

*F. J. de Oliveira Rodrigues*, Presidente.
Antonio M. Amorim Junior, Secretario.

## REVISTA COMMERCIAL

### Da semana de 17 a 22 de março de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 5/8, e 21 3/4, e do banco, 90 d/v 21 3/8 e á vista, 21 3/8 e 21 1/8 1$000, banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 441 e 446 réis o franco, banco, e á vista, 446 réis o franco, banco.

Cambio sobre Lisboa 90 d/v, 142 por cento de premio e 144 por cento, e á vista, 149 por cento de premio, banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 149 por cento de premio, banco.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v 548 réis o reichmarch, banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v, 1 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v 7/8 por cento de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio do banco

Venderam-se 10 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$000 a 420$000 cada uma.

**Generos nacionaes**

Aguardente= Venda a 75$000 uma pipa.

Algodão—Entraram 1,702 saccos, venda do do sertão de 7$500 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 22,226 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$800 3$900 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$700 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$100 a 3$200 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$500 a 2$600. O dito regular, de 2$400 a 2$450. O americano de 1$500 a 1$900 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$500 e 1$600 os 15 kilos. Canal, de 1$300 a 1$350 por 15 kilos.

Café= Retalho de 6$000 a 8$000 os 15 kilos.

Couros salgados, verdes= Ultima venda a 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Vendas de 590 réis um kilo. Ditos espichados = Nominal a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 10$ e 13$ os 15 kilos. Dito em latas=Retalho de 11$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$500 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho de 2$ a 2$100 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul= Nominalmente a 7$500 os 15 kilos.

Mel= Venda a 50$000 uma pipa.

Milho= Venda de 85 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda a 83$000 um cento.

Sal do Assú = Ultima venda a 1$100 os 100 litros.

Sebo= Nominal a 8$500 os 15 kilos

Sola= Nominal de 5$000 a 7$000 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 a 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 64,580 arrobas, retalho de 5$400 a 6$400 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpiste= Ultima venda de 4$800 os 15 kilos.

Arroz da India = Retalho de 2$600 os 15 kilos,

Azeite doce= Ultima venda a 3$600 um galão.

Bacalháo= Deposito 22,000 barricas, retalho a 16$000 e 17$000 uma barrica.

Breu=Ultima venda de 14$000 cada uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 5$000 cada uma caixa.

Ditas em gigas = Retalho de 2$200 cada uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 20$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento = Retalho de 8$ a 9$ uma barrica.

Canella= Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 13$000 a 12$ uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce = Ultima venda de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 4$400 um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$900 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 21,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 19$500 a 20$500 uma barrica.

A de Triestre e Hungria, de 24$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho = Retalho de 16$000 um sacco.

Dito de cores= Cotamos de 9$ a 10$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$300 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas = Retalho de 8$000 a 8$500 cada uma caixa.

Manteiga franceza em barris.=Ultimas vendas a 1$962 um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Ultimas vendas a 2$681 um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 por um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 por cada um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 7$000 e 8$500 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$200 uma resma.

Pimenta da India= Retalho a 1$150 e 1$200 um kilo.

Phosphoros = Da marca Jonkopings, retalho de 2$200 2$150 cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 2$000 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos—Retalho a 3$200 e 3$300 um.

Sardinhas= Retalho de 320, e 340 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 700 réis um maço.

Vinagres= Cotamos de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa=Cotamos a 220$ e 225$ uma pipa. Dito da Figueira=Cotamos a 215$ e 235$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 62,900 arbas =Retalho 5$500 a 6$600 por 15 kilos.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

| | |
|---|---|
| Alfandega=De 1 a 21 | 791:095$348 |
| Idem de 22 | 37:471$760 |
| | 828:567$108 |
| Recebedoria=De 1 a 21 | 67:868$986 |
| Idem de 22 | 1:973$785 |
| | 69:842$771 |
| Consulado provincial—De 1 a 21 | 87:918$519 |
| Idem de 22 | 1:973$785 |
| | 69:842$771 |
| Recife Drainage—De 1 a 21 | 43:043$681 |
| Idem de 22 | 299$832 |
| | 43:343$513 |

## ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 24 á 29 de março de 1884

Algodão em rama, 433 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1884. — Os conferentes,

A. J. de Oliveira.
J. J. de Miranda.

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Victoria*, entrado do Havre e Lisboa em 21 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 18 volumes a diversos. Acidos 4 volumes a Fouqueau Freres, 105 a Sulzer & Koechlin.

Batatas 100 gigas á ordem, 100 a Sulzer & Koechlin, 100 a Rosa & Queiros, 300 e 50 caixas a H. Nuesch & C. Bicarbonato de soda 6 barricas a Fouqueau Freres.

Charutos 2 caixas a Sulzer & Koechlin. Cachimbos 1 caixa a Rodrigues de Faria & C., 1 a J. B. dos Reis, 2 a J. Augusto dos Santos & C. Calçados 1 caixa a Rodrigues Lima & C., 2 a Eugenio Coelho & Vieira, 5 a H. Nuesch & C., 4 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Francisco Lauria & C., 2 a F. Ramos da Silva, 2 a Albino Cruz & C., 2 a José Antonio Pilrão & Irmão, 4 a Vianna Junior & C., 1 a José Augusto dos Santos & C. Couros 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C., 2 a W. Halliday & C. Chocolate 2 caixas a J. J. Alves & C. Camisas 3 caixas a L. A. de Siqueira. Chapéos 1 caixa a Papoula & C., 3 a Salazar & C., 1 a Antonio Correia de Vasconcellos, 1 a Rodrigues Lima & C., 1 a Samarcos & C., 1 a Antonio Dias & C. Conservas 5 caixas a R. de Druzina & C., 10 a Sulzer & Koechlin.

Drogas 4 volumes a J. C. Levy, 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a Faria Sobrinho & C., 2 a Manoel Alves Barbosa successor, 4 a G. Braz dos Santos.

Espelhos 1 caixa a H. Nuesch & C.

Feltro 1 caixa a D. A. dos Reis.

Instrumentos de musica 1 caixa a Antonio José de Azevedo.

Limalha de ferro 5 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Musicas 1 caixa a Victor Preale. Materiaes para estrada de ferro 128 volumes e peças ao engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 2 a Guimarães Cardoso & C., 11 a Vaz & Leal, 3 a H. B. de Oliveira, 1 a Theod. Just, 2 Fauqueax Freres, 2 a Guimarães Irmão & C., 4 a J. W. de Medeiros, 4 a João Bezerra & C., 6 a Nunes Fonseca & C., 1 a Sulzer & Koechlin, 5 a Parente Vianna & C., 1 a Emilio Roberto, 2 a Manoel V. Neves, 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 6 a Jacintho de Azevedo & C., 1 a Antonio D. Lima & C., 5 a Salazar & C., 2 a Costa & C., 8 a Francisco Lauria & C., 1 a Ferreira Monteiro & C., 2 a W. Halliday & C., 10 a G. Laport & C., 3 a Gomes de Mattos & Irmãos, 3 a J. A. da Silva Santos, 7 a Oliveira Bastos & C., 5 a Eugenio Coelho & Vieira, 7 a M. R. da Silva, 12 a Otto Bohres successor, 1 a H. Nuesch & C. Manteiga 307 barris e 525 1/2 ditos á ordem, 30 e 50/2 a Fernandes da Costa & C., 20 e 30 a J. F. de Almeida, 15 e 30 a H. Burle & C., 50 e 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 25 e 50 a F. R. Pinto Guimarães, 25 e 25 a Rosa & Queiroz, 20 e 40 a Fernandes & Irmão, 10 e 20 a J. J. Alves & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C., 25 e 25 a Costa & Medeiros, 20 caixas a A. Labille, 20 a Ferreira Rocha & C., 11 a Souza Bastos Amorim & C.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Francisco Xavier Ferreira & C., 6 a Leite Bastos & C.

Pianos 2 caixas a V. Prealle, 1 a Guimarães Cardoso & C. Papel 3 caixas a Sodré da Motta & Filho, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a H. Nuesch & C., 3 a Manoel José Gonçalves Braga, 1 a Parente Vianna & C., 2 a Medeiros & C., 1 a W. Halliday & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 20 fardos a Monhard Mettler & C. Perfumarias 4 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a Francisco Lauria & C., 2 a Manoel Vieira Neves, 1 a Salazar & C., 1 á ordem. Peças para machinas 3 volumes a Auguste Labille. Porcelana e vidros 7 caixas a M. Joaquim Pereira, 5 a B. Duarte Campos & C.

Queijos 4 tinas a H. Nuesch & C., 1 a P. d'Oliveira Maia, 1 a J. J. Alves & C.

Roupa 4 caixas a P. F. Correia de Araujo.

Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 7 volumes a Luiz Antonio de Siqueira, 6 a Cramer Frey & C., 5 a Bernet & C., 5 a Machado & Pereira, 6 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 4 a Olinto Jardim & C., 1 a Cunha Santos & C., 1 a Gonçalves Irmão & C, 5 a Rodrigues Lima & C., 1 a Luiz Lack & C., 1 a Emilio Soares, 3 á ordem, 4 a A. Vieira & C., 4 a Monhard Mettler & C., 1 a Albino Amorim & C., 2 a Agostinho Santos & C., 4 a Loureiro Maia & C., 5 a E. G. Casção, 2 a A. de Oliveira Maia, 3 a Alves de Britto & C., 1 a Ferreira & Irmão, 5 a D. P. Wild & C. Ditos e chapéos 6 caixas a Francisco G. do Amaral.

Velas 3 caixas a J. J. Alves & C. Vidros 2 caixas a Deodato Torres & C., 3 a Teixeira Coimbra & C. Vermouth 8 caixas a Carvalho & C. Vinho 50 caixas a Sulzer & Koechlin. Vinagre 35 barris a J. Busson.

Carga de Lisboa

Azeite 40 caixas a Domingos Alves Matheus, 20 a Orestes, Travassos & C., 59 e 20 barris a Domingos, Cruz & C., 30 e 20 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Alpista 43 saccos aos mesmos.

Cominhos 15 saccos a Silva, Guimarães & C., 20 a Francisco Ribeiro, Pinto Guimarães. Conservas 141 caixas a João Moreira & C.

Drogas 2 caixas a Bartholomeu & C., 1 a Antonio J. A. Ribeiro, 3 a Rouquayrol & Irmão, 3 a Faria Sobrinho & C.

Ervadoce 6 saccos a Silva Guimarães & C.

Feijão 50 saccos a João Moreira & C., 30 a Guimarães & Valente, 130 á ordem. Fio de linho 1 fardo a Parente Vianna & C.

Mercurio 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Prata em obra 1 caixa a J. Krause & C.

Vinagre 5/5 a Baltar, Irmãos & C. Vinho 11 pipas e 25/5 a Souza Bastos Amorim & C., 10 e 15/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 5 e 3/5 a F. José G. de Souza, 35 1/2 ditas e 20/5 a Silva Guimarães & C., 11 5/5 e 10/10 a Baltar, Irmãos & C., 1 5/5 e 10/5 a Antonio A. de Souza Aguiar, 20/10 e 60 caixas a Domingos Alves Matheus.

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de março de 1884

**Para o exterior**

— No vapor inglez *Commander*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 957 saccas com 72,284 kilos de algodão e 3,800 saccos com 285,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Cleuisla*, carregou:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Avon*, carregou:
Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 660 barricas com 67,780 kilos de assucar branco e 410 ditas com 46,490 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Finance*, carregou:
Para New-York, S. Brothers & C. 27 fardos com courinhos de cabra.

**Para o interior**

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No patache dinamarquez *Express*, carregou:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente.

— No patache portuguez *Tentativa*, carregou:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 790 volumes com 62,241 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Vile de Victoria*, carregou:
Para Santos, P. Carneiro & C. 59 barris com 4,700 litros de aguardente, 200 saccos com 12,080 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, A. da Cunha Filho 122 saccos com 7,320 kilos de assucar branco e 315 ditos com 18,900 ditos de dito mascavado; H. Burle & C. 100 saccas com 7,527 ditos de algodão.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 100 duzias de vassouras de piassava.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Aracaty, Aguiar Junior 6 barricas com 630 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, F. F. de Saboia 5 barris com 480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:
Para Villa de Touros, A. J. Vieira 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Macáo, M. A. Vieira de Barros 4 traves de emberiba.
Para Acarahu, L. G. da Silva & Pinto 2 barris com 192 litros de aguardente.
Para Camossim, J. Levis da Silva 20 barricas com 1,011 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 8 ditas sem 609 ditos de dito mascavado.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navio entrado no dia 22*

Maceió — 12 horas, vapor inglez *Commander*, de 1,039 toneladas, commandante W. J. Newton, equipagem 20, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

*Sahidos no mesmo dia*

Maranhão—Barca portugueza *Africa*, capitão Joaquim Gonçalves Camacho, carga varios generos.
New-York — Barca americana *Surprise*, capitão C. B. Averill, carga assucar.
Buenos-Ayres e escalas—Vapor inglez *Avon*, commandante Hanslip, carga varios generos.
Santos — Patacho allemão *Edward Waugh*, capitão J. O. Ordell, carga assucar.
Camossim e escalas — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.
New-York — Lúgre noruegnense *Sirius*, capitão Holm, carga assucar.
Parahyba por escalas— Vapor inglez *Norseman*, commandante A. Lacye, carga apparelhos telegraphicos.

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Reliance* | de New-port-News | amanhã |
| *Ceará* | da Europa | a 25 |
| *Finance* | do sul | a 25 |
| *Tagus* | da Europa | a 26 |
| *Ceará* | do norte | a 26 |
| *Bahia* | do sul | a 27 |
| *Guadiana* | do sul | a 29 |
| | — Abril — | |
| *Bessel* | da Europa | a 3 |
| *Pernambuco* | do norte | a 4 |
| *Senegal* | da Europa | a 4 |
| *Manáos* | do sul | a 6 |
| *La Plata* | da Europa | a 9 |
| *Araucania* | do Pacifico | a 10 |
| *Britannia* | da Europa | a 13 |
| *Pará* | do norte | a 13 |
| *Tagus* | do sul | a 14 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 16 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |

MUTILADO

Ave Libertas e a Marcha Triumphal, composições que por terem sido sempre ouvidas com enthusiasmo, a mesma commissão pedio para mais uma vez serem executadas.

Ainda a commissão cumpre um grato dever agradecendo a todas aquellas pessoas que poderosamente a auxiliáram, e cujos nomes, depois publicará.

N. B.—A commissão avisa que na sessão litteraria e musical os camarotes de 1ª, 2ª e 3ª ordem e galerias ficam reservadas para as familias, e as cadeiras de 1ª classe e 2ª até n. 175 para as commissões.


## CADEIAS DE PLAQUÊ

Da melhor qualidade e em gosto iguaes as de ouro, vende-se no Museu de Joias d Miguel Wolff & C.: á rua do Cabugá en,4.

**Facilita a dentição e previne as convulsões**

## Cardornus

**Unico deposito na Pharmacia**

**Do Dr. Sabino**

**43—Rua do Barão da Victoria—43**

**PERNAMBUCO.**


## Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa(!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

## Amor Divino

*Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.*

O ensino consta das seguintes materias:
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

## Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

**Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro**

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

**D. Josepha A. Porto Carreiro**

que tambem se encarrega da

AULA PRIMARIA

**Rua do Barão de S. Borja n. 47**

MEDICO E PARTEIRO

**Dr. Joaquim Loureiro**

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

## Gabinete medico-cirurgico

**DO**

**DR. I. ALCEBIADES VELLOSO**

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1º andar.

## Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**CONSULTORIO**

## Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

**Consultas**

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 180 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

## Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)
Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

## MATERIAL DECAUVILLE

**Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura**

**Agencia exclusiva em casa de**
*THEO. JUST.*

17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

**Dr. Alfredo Gaspar**

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

**Dr. F. Romano de Brito Bastos**

Consultas e chamados a qualquer hora

**Na cidade do Rio Formoso**

## COLLEGIO
DA
## Immaculada Conceição

**Para o sexo femenino**

**No Caes de Capibaribe n. 38**

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de aneiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
*Maria Coelho da Silva.*

## Clinica medico cirurgica

DO

**Dr. Barros Sobrinho**

*Medico effectivo do hospital Pedro II*

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

## Empreza telephonica Bourgard

Para commodidade dos Srs. assignantes, a empreza publica os nomes que podem entrecommunicar-se.

**A**

1 Associação Commercial Beneficente.
41 Associação Commercial Agricola.
23 Allan Paterson & C. (fundição geral).
55 Amorim Irmãos & C. (escriptorio).
57 Amorim Irmãos & C. (a bordo).
47 Augusto Kruss Successores (fabrica de cerveja).
52 Andrade Lopes & C.
48 Antonio Augusto de Lemos (fabrica de cerveja).
84 Antonio Augusto de Lemos (Magdalena).
68 Antonio Pereira da Cunha (officina)
58 Antonio José Maia Irmão (rua Nova).
60 Antonio José Maia & C. (fabrica de chapéos).
89 Antonio Soares Raposo (residencia).
98 Adolpho Pereira Carneiro (residencia).
101 Albino Cruz & C.
110 Alfandega (sala dos despachantes).
139 Alfandega (salão dos despachantes).
118 Arruda & C. (Palacio de Industria).
133 Almeida, Duarte & C.
137 Antonio Correia de Vasconcellos.

**B**

8 Baltar Oliveira & C. (escriptorio).
50 Baltar Oliveira & C. (a bordo).
5 Bourgard & C. (Recife).
42 Bourgard & C. (Boa-Vista).
61 Bartholomeu & C. (pharmacia).
71 Borstelmann & C.
109 Browns & C.
117 Bernet & C.
126 Bernardino Gomes de Carvalho.

**C**

11 Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.
37 Companhia de Seguros Amphitrite.
18 Companhia de Seguros Indemnisadora
39 Companhia do Gaz (escriptorio).
40 Companhia do Gaz (Gazometro).
44 Companhia Pernambucana.
3 Cemiterio Publico (Santo Amaro).
92 Cramer Frey & C.
36 Cardoso & Irmão.
113 Companhia de Trilhos Urbanos, Recife, Olinda e Beberibe.
120 Casa de Detenção.
142 Cunha Irmãos & C.
138 Corpo de policia.

**D**

2 Dr. Raymundo Bandeira (medico, residencia).
26 Dr. Constancio Pontual (consultorio
27 Dr. Constancio Pontual (residencia
31 Dr. Malaquias Antonio Gonçalves (consultorio).
72 Dr. Malaquias e Rodrigues Mendes (Ponte d'Uchôa).
62 Dr. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque (consultorio).
21 *Diario de Pernambuco.*
76 Dr. José de Miranda Curio (consultorio).
70 Dr. José de Miranda Curio (residencia).
81 Dr. José Maria de Albuquerque Mello (Capunga).
79 Dr. Carlos Bettencourt (pharmacia Galeno).
99 Dr. Carlos Bettencourt (consultorio).
95 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque (consultorio).
132 Dr. Barros Sobrinho (consultorio).
90 Dr. Barros Sobrinho (residencia).
130 Dr. Carneiro da Cunha (consultorio).
143 Dr. Santa Rosa (residencia).
102 Dr. Sabino (Pharmacia Homeopatha).

**E**

51 English Bank of Rio de Janeiro, Limited.
93 Eugenio Coelho & Vieira.

**F**

10 Ferreira Guimarães & C.
28 Ferreira Rocha & C.
9 Francisco de Paula Mafra.
67 Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
82 Fabrica de Fiação e Tecidos (Magdalena).

**G**

54 Gonçallo Braz Santos & C., (pharmacia Americana).
91 Gomes de Mattos & Irmãos.
135 Guimarães & Valente.

**H**

16 Hospital Portuguez de Beneficencia.
87 Hospital Pedro II.
49 Hospedaria D. Antonio (Caminho Novo.
4 Henry Forster & C., (escriptorio).
6 Henry Forster & C., (armazem de farinha.
108 H. Nuesch & C.
125 H. Burle & C.

**J**

83 *Jornal da Recife.*
56 Johnston Pater & C.
73 José da Silva Loyo & Filho (Manguinho.
15 José da Silva Loyo & Filho (armazem d'assucar.
14 José de Souza Aguiar & C.
29 José Antonio de Souza & C.
64 José da Silva Moraes (cocheira).
7 John Alfred Thom.
74 João José d'Amorim Junior (Ponte d'Uchoa.)
77 J. C. Lewy (Pharmacia Franceza.)
78 José Joaquim Alves & C.
85 José Cysneiro da Costa Reis (Pharmacia Torres).
94 João Maria d'Albuquerque Oliveira & Filhos.
103 Joaquim de Gusmão Coelho (cocheira).
105 José Pereira Carvalho & C.
106 João Wright (rua de Santa Rita).
122 José Vicente Godinho.
124 José Augusto dos Santos & C.
134 Joaquim Agostinho & C.

**L**

34 Luiz José da Silva Guimarães.
12 Lima & C., (trapiche do Gaz).
104 Luiz Antonio de Siqueira.

**M**

46 Miranda & Souza.
69 Manoel da Cunha Reis (Afflictos)
75 Machado Lopes & C., (armazem de farinha).
66 Moreira & Braga (armazem de molhados).
80 Manoel Alves Barbosa, Successores, (Pharmacia Conceição).
59 Maia Ramos & Santos.
32 Mendes Lima & C., (armazem de bacalháu)
33 Martins & Bastos (fabrica de oleos)
30 Manoel Gonçalves Agra.
123 Moreira & Braga (armazem de algodão)
131 Monhard Mettler & C.
144 Matadouro Publico (Cabanga)

**N**

114 Numa Pompilio (dentista)

**O**

53 Oettli & Rapozo.
20 Oliveira Bastos & C.

**P**

96 Pereira Carneiro & C.
97 Paulo José Alves & C.
111 Palacio da Presidencia.
100 Parente Vianna & C.
119 Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.
140 Paiva Valente & C.

**R**

35 Restaurant Portuguez.
17 Ricard H. Connoly
115 Rouquayrol, Irmãos (botica franceza).

**S**

13 Saunders Brothers & C.
22 Samuel Power Jonston & C.
38 Silva Guimarães & C.
45 Soares do Amaral & Irmãos.
86 Santos Selva & C.
112 Secretaria de Policia.
121 Severino & Irmão.

**T**

143 Tavares de Mello, Genro & C.
116 Theod. Christiansen.
145 Thezouraria Geral.

**V**

63 Visconde do Livramento (escriptorio)
65 Victor Neesen (prensa de algodão á vapor.)
129 Viuva Lages (rua do Vigario)
136 Vitello, Ferreira & C.

**W**

24 William Halliday & C. (escriptorio)
25 William Halliday & C. (armazem)
88 W. W. Robilliard

MEDICO HOMEOPATHA

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

# EDITAES

O alferes José de Oliveira Mello, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por D. Francisca Maria da Conceição Rego, uma petição, requerendo que a admittisse á justificar a ausencia para lugar incerto de Luiz Baptista Nogueira e sua mulher D. Rita Maia de Almeida Nogueira, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para serem elles citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, para se conciliarem sobre o pagamento de uma letra de 800$000 de principal e juros, vencida em 10 de fevereiro de 1881, saccada e endossada por Joaquim Lopes de Almeida a favor do finado marido da supplicante, Manoel Joaquim Baptista; visto serem os justificados herdeiros do referido Almeida.

E tendo exhibido provas sufficientes de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de 30 dias, pelo qual cito o mencionado Luiz Baptista Nogueira e sua mulher para virem á primeira audiencia deste juizo depois daquelle prazo.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Freguezia de Santo Antonio, 20 de fevereiro de 1884.

Subscrevo e assigno, o escrivão, *Coriolano d Abreu.*

*Oliveira Mello.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 24 do corrente mez, depois d'este juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 28, á rua de Lomas Valentinas, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:000$, valor dado a mesma casa, unico bem deixado pelo fallecido Domingos Pereira Lagos, cujo arrolamento se está procedendo por este juizo, á requerimento de sua irmã Anna Francisco Lagos Ferreira, e á requerimento de quem tambem vai á praça sobredita casa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 18 de março de 1884. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

## Edital n. 630

De ordem do inspector geral, e em virtude de officio da Presidencia de 21 do corrente, declaro que acha-se marcado o praso de 30 dias, contados de hoje, para a inscripção dos individuos que pretenderem entrar em concurso para o provimento das cadeiras vagas de geographia da Escola Normal, e geometria do Gymnasio Pernambucano.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso em petição instruida com documentos provando:

1.º Maioridade legal;
2.º Moralidade;
3.º Isenção de culpa;
4.º Capacidade profissional.

Esses documentos são:

I Certidão de baptismo;
II Attestado do parocho ou de quaesquer outras autoridades do lugar em que residir o candidato;
III Folha corrida;
IV Titulo de habitação e exame de capacidade.

São dispensados:

De exhibir certidão de baptismo os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal;

De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de conducta civil ou moral passados pelas Camaras Munnicipaes, autoridades judiciaes e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; e os que se achando no exercicio de empregos publico exhibirem attestados dos respectivos chefes;

Da prova de capacidade por exame de habilitação, os que houverem sido approvados em cada uma das disciplinas das cadeiras que se tracta de prover, quer em exame prestado em alguma instituição official da provincia ou do paiz, quer perante commissões anteriormente nomeadas pelo governo geral ou provincial.

Secretaria da Instrucção Publica, de Pernambuco, 22 de março de 1884.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da fazenda de Pernambuco na jurisdição parcial por Sua Magestade Imperial e Constitucional etc.

Faz saber pelo presente que o bacharel José Francisco Ribeiro Machado como inventariante dos bens do finado Francisco Carneiro Monteiro requerera a venda dos escravos Dionizio e José, este preto, com 17 annos de idade, pela quantia de 500$, e aquelle tambem preto com idade de 19 annos pela quantia de 600$, os quaes pertencem ao espolio respectivo e se acham em poder do herdeiro Dr. Augusto Carneiro Monteiro, e sendo a venda para pagamento de despezas judiciaes e impostos, por força do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, passou-se o presente convidando a quem convier a compra dos referidos escravos a apresentar propostas dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste.

E para que conste passou-se edital que será affixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 dias do mez de março de 1884. Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

*Jeronymo M. Pereira de Carvalho.*

**Edital n. 629**

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar á professora publica Ismenia Genuina Dias, da cadeira de ensino mixto em Bizarra, que pela presidencia da provincia lhe foi marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 18 do corrente mez, para ir tomar posse e assumir o exercicio da de Goyaninha, para a qual foi removida por portaria daquella data.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de março de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

**Edital n. 626.**

A professora publica Anna Francisca Soares Pacheco, removida por acto da presidencia da provincia de 17 do corrente, da cadeira primaria de Cimbres para a de Serinhãem, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar daquella data para tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de março de 1884.

O secretrio,
*Pergentino S. de Araujo Galvão.*

**Edital n. 627**

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz constar que fica marcado o prazo de 60 dias, contados de 11 do corrente mez, para a professora publica Dina da Silva Coutinho, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino em Tamandaré, para a qual foi removida da de Bizarra, por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de março de 1884.

O secretario,
*Pergentino S. de Araujo Galvão.*

# DECLARAÇÕES

## Thesouro Provincial

Nesta estação pagam-se no dia 24 do corrente mez as seguintes folhas:

Professoras de 1ª, 2ª e 3ª entrancias.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de março de 84.

O escrivão da receita,
*Luiz Epiphanio de Souza.*

## Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 17 á 22 do corrente mez.

| | |
|---|---|
| Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife | 121$440 |
| Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio | 119$440 |
| Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José | 93$760 |
| Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista | 121$440 |
| | 456$080 |

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 22 de março de 1884.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

## Faculdade de Direito

De ordem do Illm. Sr. director interino faço publico que, tendo-se concluido os exames do 2º, 3º e 5º anno, e estando por isso desoccupadas as salas onde eram feitos taes exames, começarão no dia 24 do corrente as aulas correspondentes áquelles tres annos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de março de 1884.—O secretario,
*José Honorio B. de Menezes.*

**Thesouraria de Fazenda de Pernambuco**

De ordem do Illm. Sr. inspector, e em cumprimento ao officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 17 do corrente, se faz publico que no dia 26 do mesmo mez, ás 12 horas da manhã, se venderão em hasta publica os objectos constantes da relação infra, pertencentes ao Arsenal de Guerra, e que não tem applicação ao serviço do mesmo Arsenal:

2 armarios grandes de pinho.
1 armação para carroça.
2 caixas pequenas de amarello.
4 ditas grandes de dito.
9 calças de panno cor de café.
9 sobrecasacos de panno dito,
80 camas de ferro.
33 armações para sellins.
9 bonets de panne.
4 jarras de madeira.
1 kiosque de pinho.
1 mesa de amarello.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1884.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

D. José Pereira da Silva Barros por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda, do Conselho de S. M. o Imperador etc.,

Aos Revms, Conegos e todos os sacerdotes seculares desse nosso bispado, saúde e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga a cadeira da dignidade de Thesoureiro-mór da nossa santa Igreja Cathedral, por morte natural do respectivo possuidor conego Firmino de Mello Azêdo, pomos á concurso pelo presente Edital a referida Cadeira.

Os Revms. Conegos da nossa Cathedral de Olinda e sacerdotes seculares, que quizerem se oppôr a essa cadeira, apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pela legislação, que rege a materia, mais documentos em seu favor, e certidões de *vita et moribus*. E feito o concurso proporemos a S. M. o Imperador trez dos mais benemeritos e dignos conforme os Sagrados Canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 21 de março de 1884.

Eu padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da Camara Ecclesiastica, que o escrevi.

† *José*, Bispo Diocesano.

## Companhia
## Ferro Carril de Pernambuco

**Bilhetes de passagens**

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

*G. A. Schmidt*,
Gerente.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

## Recebedooria de Pernambuco

**Imposto de industrias e profissões**

O administrador da recebedoria faz publico, que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1883—84.

Recebedoria, 14 de Março de 1884.

*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Obras militares

De ordem do engenheiro encarregado das obras militares, está aberta a concurrencia para se proceder no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, a arrematação do encanamento, deposito d'agua e outros complementares no quartel das Cinco Pontas, orçados em 2:530$403.

O 1º cadete 2º sargento amanuense,
Sebastião C. Lacerda de Almeida.

## Gremio dos Professores Primarios

**Sessão magna**

Tendo esta sociedade de solemnisar no dia 25 do corrente, ao meio dia, o 6º anniversario de sua installação, convida a todos os associados, aos collegas do magisterio e ao publico em geral, a comparecerem á sessão magna, que celebra no dia e hora acima indicados, em sua séde, á rua de Pedro Affonso n. 29, Escola Normal.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 20 de março de 84.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido mandar admittir no collegio das orphãs, em cujo quadro se achavam inscriptas, segundo a ordem das respectivas datas, as menores constantes da seguinte relação, por esta secretaria se convida aos parentes e protectores das referidas menores, para que venham solicitar do mordomo de mez, que é o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a competente ordem para a admissão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das menores que vão ser admittidas no collegio das orphãs.

1 Maria, filha de Emilia Maria da Silva Ventura.
2 Avelina, filha de Maria Candida do Nascimento.
3 Joanna, afilhada de Maria Benedicta da onceição.
4 Saturnina, filha de Francisca Paula do Espirito Santo.
5 Francisca, dita de dita dita.
6 Carolina, filha de Maria Josephina da Silva.
7 Virginia, filha de Virginia Candida de Menezes Lyra.
8 Ambrosina, dita de dita dita.
9 Feliciana, filha de Joaquina Maria.
10 Adelaide, filha de Theodora Pompilia de Medeiros.
11 Maria, afilhada de Felicidade Maria Esmenia.
12 Joanna, filha de Rosa Justiniana de Araujo.
13 Rosalina, filha de Ignez Teixeira Cavalcante Pestana.
14 Maria, dita de dita dita.
15 Flora, irmã de José Odorico Facundo Lima.
16 Francisca, filha do Anna Maria de Jesus.
17 Capitulina, filha de Felismina Moura da Silva.
18 Maria, filha de Leonilla Anna da Silva Tavares.
19 Anna, filha de Anna Maria da Conceição.
20 Virginia, filha de Maria Semiana de Moura Barros.
21 Maria, filha de Rosa de Lima Rocha Dunnak.
22 Amelia, filha de Maria Antonia da Silva.
23 Maria, filha de Luiza Maria da Conceição.
24 Isabel, filha de Marianna Pires de Souza.
25 Maria, filha de Francisca Xavier Gonçalves Costa.
26 Josepha, filha de Esmeria Maria da Conceição.
27 Mirandolina, filha de Anna Rosa Maria da Conceição.
28 Amelia, filha de Luiza Maria do Sacramento.
29 Eliza, filha de Maria José da Costa.
30 Elvira, filha de Amelia Pessoa da Cruz.

## Asylo de mendicidade

De conformidade com o art. 65 do regulamento, será franqueado este estabelecimento aos senhores visitantes das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, no dia 25 do corrente, 14º anniversario da inauguração. Asylo de mendicidade, 20 de março de 1884.—O director,
Justino José de Souza Campos.

## Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos urgentes da ponte da rua da Aurora, na importancia de 2:093$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da regartição das obras publicas, 19 de março de 1884. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

## Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora desta confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio revestidos com seus habitos, no dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Afflictos, para a qual fomos convidados pela irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 20 de março de 84.

Gouveia Cordeiro
Escrivão.


**The New London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Po, rtorua dos Inglezes.

**IMPERIAL**

**COMPANHIA DE SEGUROS**

CONTRA

# FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

**Premios modicos.**
**Segurança indubitavel.**
**E prompto pagamento de prejuizos.**

**Capital 16.000:000$000**

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES

**Browns & C.**

RUA DO COMMERCIO N. Ú

# SEGUROS

**MARITIMOS CONTRA FOGO**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34.

**COMPANHIA DE SEGUROS**

**CONTRA FOGO**

**North British & Mercantile**

CAPITAL

**2:000,000 de libras sterlinas**

*AGENTES*

**Adamson Howie &C.**

RUA DO COMMERCIO N. 3.

**SEGUROS**

# CONTRA FOGO

**The Liverpool & London & Glob**

**INSURRANCE COMPANY**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

*11—CORPO SANTO—11.*

COMPANHIA AMPHITRITE
de

**Seguros maritimos e terrestres**

N. 9—Praça po Corpo Santo—N. 9


*O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de abril do corrente anno, precedido dos pregões do estylo, os bens seguintes:

Duas partes de terras sitas no lugar denominado Luca, freguezia dos Afogados, com 33 metros de frente cada um e 176 metros, sendo o terreno que tem a executada D Maria, os fundos triangulares a dividir com terras de Gusmão, avaliados por 600$. Cujas partes de terras, vão a praça por execução que move José Nunes da Cunha contra Francisco de Assis de C. Figueiredo, D. Maria Dionisia de C. Figueiredo e Manoel José Ferreira..

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita com a abatimento da quinta parte na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 12 de março de 1884.

Subscrevo. Recife, 12 de março de 1884. Eu João Gomes dos Santos Filho.

*Francisco Alves da Silva.*

MUTILADO

## EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

*Charles A. Cravne.*
Engenheiro gerente,

## MARITIMOS

### Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato: á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**
PORTOS DO NORTE
**O vapor**
### Bahia
*Commandante Silverio Antonio da Silva*

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL
O vapor
### Ceará
*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO - 44

### Passagens

| | Ré | Proa |
|---|---|---|
| Rio | 90$000 | 27$000 |
| Victoria | 81$000 | 27$000 |
| Bahia | 36$000 | 13$500 |
| Maceió | 18$000 | 9$000 |
| Parahyba | 18$000 | 9$000 |
| Natal | 31$500 | 10$800 |
| Ceará | 67$500 | 13$500 |
| Maranhão | 99$000 | 16$200 |
| Pará | 135$000 | 23$400 |
| Manáos | 205$000 | 40$900 |

### Liverpool Brasil e River Plate Steam Navegation Company Limited,

O vapor
### Bessel
*De 1,947 toneladas*

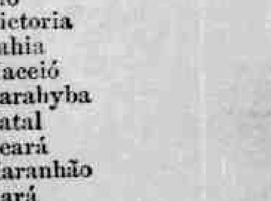

E' esperado da Europa no dia 29 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para o

### Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a fretes modicos.
Para mais informações tracta-se com os
**AGENTES**
### Saunders Brothers & C.
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 11

### Pará

A barca brasileira *D. Clara* segue com brevidade. Recebe um resto de carga a frete barato; a tratar no escriptorio de Beltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 14

### Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
**O vapor**
### Araucania

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de abril, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

**O vapor**
### Britannia

Espera-se da Europa até o dia 13 de abril e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

**Loteria de 25:000$000**—A loteria 144ª serie A., corre impreterivelmente amanhã 24 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se expostos á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

### United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
### Reliance

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
### Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.º andar*

O VAPOR
### Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

**Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York.**

*Receberá nesta viagem carga para o Maranhão*

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
### Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.º andar*

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

### ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
**Grande reducção nos preços das passagens**
O PAQUETE A VAPOR
### Tagus

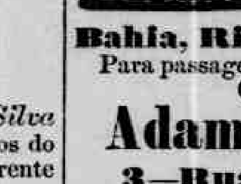

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
### Adamson Howie & C.
**3—Rua do Commercio—3**
*Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul*

### Itinerario

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 24 | 1 | 9 |
| Chegada | Berdeaux | .. | 4 | . |
| « | Vigo | 27 | . | . |
| « | Lisbôa | 29 | . | 13 |
| « | S. Vicente | * | * | 19 |
| « | Pernambuco | 10 | 19 | 62 |
| « | Maceió | 11 | .. | .. |
| « | Bahia | 12 | .. | 27 |
| « | Rio de Janeiro | 15 | 25 | 30 |
| « | Santos | .. | 27 | 2 |
| « | Montevidéo | 21 | 2 | . |
| « | Buenos-Ayres | 23 | 4 | . |
| Sahida | Buenos-Ayres | 5 | 15 | . |
| « | Montevidéo | 6 | 17 | 6 |
| « | Santos | . | .. | . |
| « | Rio de Janeiro | . | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | . | 27 | 12 |
| « | Maceió | . | 28 | . |
| « | Pernambuco | . | 29 | 14 |
| « | S. Vicente | . | * | 20 |
| « | Lisboa | . | 11 | 26 |
| « | Vigo | . | 13 | . |
| « | Southampton | . | 15 | 1 |

* Só tocará paratomar carvão.

### Hambur-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
### Ceará

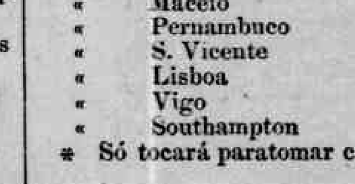

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia**

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
### Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3

## LEILÕES

### Agente Pinto

Segunda-feira 24, ao meio dia, leilão de 145 peças de chitas avariadas d'agua do mar, e differentes quadros oleographicos.

Quarta-feira 26, ás 10 1/2 horas partirá o trem extraordinario para o leilão de moveis, louças e crystaes na Ponte de Uchoa, casa em que morou o Sr. Candido de Carvalho Neves.

Quinta-feira 27, o de differentes predios, conforme o annuncio na columna dos leilões.

### Leilão

Da armação, balcão, cofre, carteira, mochos, candieiros, selins, colxões, arreios, lona para cama, fazendas para colxões, borzeguins, tamancos, sapatos de differentes qualidades, chicotes, armações para selins, cama para casal, marqueza commoda, relogios, cadeiras, trem de cosinha e outros objectos.

### Segunda-feira, 24 do corrente
**A's 11 horas**
Na loja de seleiro a rua Direita n. 56
O agente
### Alfredo Guimarães
levará a leilão a loja de seleiro acima dito, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria os bens pertencentes ao finado Domingos Joaquim Ribeiro Soares, a rua Direita n. 56.

### Agente Silveira
### Leilão
### Segunda-feira 24 do corrente
**A's 11 horas**
NO ARMAZEM DE MOVEIS NO LARGO DO PARAIZO N. 26

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do procurador da herdeira do finado Justino Manoel de Sá Ramos, levará á leilão as dividas activas do espolio, na importancia de 54:000$000.

Os interessados entendam-se com o mesmo agente no referido armazem de moveis.

### Segundo leilão
### Do sobrado de 3 andares e sotão á rua do Bom Jesus n. 27
**Segunda-feira 24 do corrente**
AS 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante os bens pertencentes ao espolio do subdito francez Augusto Caors, por occasião do leilão da loja de sellins á rua Direita n. 56.

### Leilão

D'uma caixa com chitas avariadas e descarregada de bordo do vapor inglez *Scultor*
**Segunda-feira 24 de maio, ao meio dia**
### Agente Pinto
Rua do Bom-Jesus n. 43
**Em continuação**
De differentes quadros uleographicos (novos).

### Leilão

**De moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, tapetes, quadros, espelhos e objectos de eletro plate.**

A saber:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com um sofá, dois consolos, duas cadeiras de braços, dose de guarnição, duas cadeiras de balanço, quadros com finas gravuras, um tapete de sofá, cinco ditos de porta, cinco pannos de crochet, tres cadeiras para viagem, jarros para flores, figuras, uma cama franceza, um guarda vestido, uma commanda, dose cadeiras, dois marquezões, um lavatorio, um toilett, um cabide, quatro camas de lona, uma cesta para roupa, um berço, lanternas, uma mesa elastica, um guarda louça, dois apparadores, uma quartinheira, vinte e quatro cadeiras de guarnição, um lavatorio, uma taboa para engommar, duas bandejas, um apparelho de porcellana, para chá, um dito para juntar, um dito de electro plate, colheres, talheres, salvas, galheteiro, paliteiro, fructeiras, campoteiras, copos, calix, jarras, um limpador de faca, trem de cosinha, flandres, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

### Quarta-feira 26 do corrente
**Na Ponte de Uchoa casa e sitio em frente do collegio de Nossa Senhora da Graça**

Candido de Carvalho Neves, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio na Ponte de Uchoa.

A's 10 horas e meia, partirá do Arco de Santo Antonio o trem expresso que dará passagem gratis aos concurrentes.

### Leilão
### De pred
**A saber:**

Uma casa terrea da rua de Santa Rita n. 2.
Uma dita na mesma rua n. 4.
Uma dita na mesma rua n. 6.
Uma dita na mesma rua n. 29.
Uma dita na rua do Coronel Suassuna n. 197.
Uma parte de 1:500$000 no sobrado de 1 andar e sotão da rua de Santa Rita n. 17 (largo do Mercado), tendo sido o predio avaliado em 12:000$.

### Quinta-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
### Agente Pinto
*Rua do Bom Jesus n. 43.*
Por occasião do leilão de outros predios e fazendas avariadas.

### Leilão

Da casa terrea n. 2 da travessa da Viração na freguezia de Santo Antonio.

### Quinta-feira, 27 do corrente
**A's 11 horas**
NO ARMAZEM DA RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Martins fará leilão da casa acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, á requerimento de Manoel Justiniano dos Reis, herdeiro de Capitulina de Jesus Soares, para pagamento do que deve a fazenda provincial.

### Leilão

De uma casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 7, em chão proprio, occupada com refinação.

Um terreno á rua do Conde da Boa-Vista, junto a casa n. 82, com 41 palmos de frente e 300 de fundo, sendo já edificado 2 quarros e 1 latrina.

Um dito á rua do Progresso, freguezia da Boa-Vista, com 40 palmos de frente e 500 de fundo, tendo no centro 6 mei'agas de pedra e cal, edificada a pouco tempo.

### Quinta-feira, 27 do corrente
*A's 11 horas em ponto*
### Agente Pinto
A rua do Bom Jesus n. 43

### Leilão
**Da taverna sita á rua Imperial n. 55**
*Em lotes a vontade dos compradores*
### Quarta-feira, 26 do corrente
**A's 11 horas em ponto**

O agente Alfredo Guimarães levará a leilão a taverna acima dita, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Dias Pinheiro.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 261 tendo armação e vende-se a mesma; a tratar na mesma rua n. 266.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustre e arandellas para o mesmo: a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36, a rua do Duque de Caxias, o 1º do de n. 26, á mesma rua o 1º do de n. 25 a rua de Santa Rita, a casa terrea n. 77 a rua de S. João, o andar terreo do sobrado n. 24 a rua do Aragão, a casa com sotão e grandes commodos na segunda travessa a rua do Principe n. 1 D e o sitio n. 1 a rua da Hora no Espinheiro; a tractar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um feitor; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar

### Novidades musicaes
**Rua Nova n. 13**

Grande sortimento chegado ultimamente da Europa; bonitas polkas, walsas, quadrilhas, galopes e phantasias, extrahidas das celebres operas *Dona Juanita* e *Boccacio*, e do grande bailado *Excelsior* de grande voga na Europa e tão populares na côrte do imperio: á venda no armazem de musicas de Antonio José de Azevedo, á rua Nova n. 13.

**AMA.** Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; á tractar na rua da Imperatriz n. 17, segundo andar.

— Henrique da Silva Moreira despede-se de todos os seus amigos, a quem não póde fazel-o pessoalmente, e offerece o seu fraco prestimo em Portugal, para onde se retira.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Marquez de Otinda n. 8.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel: quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— José Francisco Martins de Oliveira, morador no Gymnasio Pernambucano, onde está empregado, precisa fallar com seus irmãos Manoel Francisco Martins de Oliveira, Maria da Conceição filha e Francisca Maria da Conceição, e pede-lhes que appareçam ou mandem áquelle estabelecimento, á rua da Aurora, onde póde ser procurado.

— Aluga-se a casa n. 7 C, na 3ª travessa do Principe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua do Atalho n. 7, oitão da caixa d'agua.

— Furtaram de dentro da estribaria do engenho Ypiranga, freguezia de Afogados, uma besta cardão, sem ferro, fazendo a primeira muda, tendo já tamanho de animal grande, e signaes de ter trabalhado em cangalha, tem frente aberta; roga-se ás autoridades ou quaesquer pessoas que a apprehender, levem-na ao mesmo engenho que será gratificado.

— Precisa-se de um empregado de lithographia; na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

Aluga-se o 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 79, a tratar na thesouraria das loterias rua do Barão da Victoria n. 14.

### Aviso

Vendem-se as casas n. 143, 145, 147, etc.
Os terrenos situados na rua do Conde da Boa-Vista: á tractar na rua do Madre de Deus n. 38.

### Engenhos para arrendar ou vender

O *Boa Sorte*, uma legua áquem da Victoria, com terras e mattas para safrejar 3 mil pães de assucar annualmente.

O *Goyabeira*, meia legua além da villa de Jaboatão, para 2 mil pães.

O *Canandaba*, uma legua além da mesma villa.

O *Massabiba*, entre dita villa e a estação de S. Lourenço, para mil a 2 mil pães.

Todos moendo com agua, tendo o 1º além d'esta um excellente vapor.

A' tractar com o commendador Barroca, em sua residencia da Magdalena, ou na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou com suas conhadas na rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

### GLYCERATO VEGETAL
**Contra empingens e outras affecções da pelle**

*Preparado por João Antonio Martins Novaes, pharmaceutico diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia.*

Este preparado, composto especialmente de ldantas deste paiz, é o resultado de muito tempo de trabalho e estudo.

Elle é applicado com exito admiravel nas affecções herpeticas, nas sarnas, frieiras, feridas chronicas e em todas as molestias de pelle.

O seu emprego nessas molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal uma cura rapida da molestia, evitando a repetição della.

A grande procura que tem tido o seu autor, b uma prova da excellencia deste preparado já éastante conhecido pelas suas virtudes.

Em testemunho do que avançamos offerecemos á consideração publica os attestados infra de diversos facultativos que teem usado em sua clinica com grande proveito do GLYCERATO VEGETA ge bem assim de pharmaceuticos e pessoas que elle tem feito uso.

**Modo de usar**

Applica-se sobre a parte affectada em fricções uma vez ao dia, ou pela manhã ou á noite, tendo cuidado de não fazer segundo curativo, sem tomar um banho n'agua morna ou fria, e lavar a parte affectada com sabão de qualquer qualidade.

No fim de poucos dias o mal vai desapparecendo. Outrosim, quanto mais o mal torna-se rebelde mais depressa o GLYCERATO VEGETAL obra com promptidão.

Quando o doente applicar tres ou quatro vezes, e tornar-se a parte affectada dorida e vermelha, neste caso deve-se graduar as fricções para menos.

Nos casos de feridas, deve applicar-se de tres em tres dias, ou de quatro em quatro dias, a lavar a ferida duas vezes ao dia em cosimento de malvas.

**Unico deposito**
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
*Bartholomeu & C.*
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

### AO PUBLICO

Hermina Costa & C., tendo aberto uma photographia no predio n. 14, sito á rua do Barão da Victoria, convidam o respeitavel publico para visitar o mesmo estabelecimento, onde por preço rasoavel se encarregam não só do tirar, caprichosamente, retratos e vistas photographicas como tambem de trabalhos a oleo, a pastel, fumo, etc.,

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
# RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.**

**Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.**

**Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d maelhor qualidade.**

**TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

**Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.**

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
# CARDOSO & IRMÃO
## RUA DO BRUM N. 100 A 104
**DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B**

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

MUTILADO

# JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

# URGENTE

Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia, para amamentar uma creança de pouco tempo, paga-se bem; no escriptorio d'este Diario se dirá.

## Diccionario Maritimo Brasileiro

Vende-se um: n'esta typographia se dirá.

## Ao Sr. David José Fernandes da Silva

Domingos Pinto da Motta declara que as contas que pede no *Diario* de 18 do corrente, que se entende com elle Motta, por quanto veja o balanço de 5 de setembro de 1883, de cujo ficou o Sr. David obrigado, e com 1:800$, pouco mais ou menos, para pagamento dos credores, que ficou o mesmo David obrigado; e como não tenha pago, e os credores querem que eu pague, como Fraga Rocha & C., Carlos Alves Barbosa e outros, logo que pague estas contas póde vender o seu estabelecimento. Olinda, 19 de março de 84.

## Aviso

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que ninguem faça negocio algum com o Sr. José Ignacio Rodrigues com uma letra de seu aceite, no valor de 1:500$, a vencer-se em 29 do corrente mez, que tem de ser reformada em metade da quantia, e como o abaixo assignado tenha de propor acção, confiado em seus direitos, e para evitar qualquer engano faz o presente aviso para que ninguem seja illudido em sua boa fé. Engenho Carnijó, 19 de março de 84.

Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.

## Que maná!

O bazar da rua do Socego n. 70, não precisa ir mais á fabrica, tem serveja para 200 rs. o copo, em grosso e a retalho.

## Criado

Precisa-se de um criado de 11 á 12 annos de idade, que tenha pai ou mãi, que seja fiel e tenha boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar na rua de Santa Isabel n. 13.

## Aluga-se

um salão independente em casa de familia, á rua da Aurora, tendo agua, proprio para homem solteiro; a tratar na rua de João do Rego n. 6.

## Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

## Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

## Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

# RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

## Ao commercio

O abaixo assignado lendo em o *Diario* de 16 do corrente, um annuncio do Sr. Domingos Pinto da Motta, no qual diz o mesmo senhor que pessoa alguma faça transacção com a taverna sita á rua do Socego n. 70, o mesmo abaixo assignado protesta contra tal annuncio, e previne ao commercio que nada deve ao mesmo senhor, pelo que o chama para que, se se julga seu credor apresente seus documentos no prazo de tres dias, que será satisfeito. Aguarda a resposta. Recife, 17 de março de 84.

David José Fernandes da Silva.

**Francisca de Souza Gomes**

Thereza de Souza Gomes e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta cidade a sua muito querida filha; e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na matriz de Santo Antonio, no dia sabbado 22 de março, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

**Luiz Ignacio de Andrade Lima**

Fabricio Gomes de Andrade Lima tem de mandar resar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente, sabbado, pelo repouso eterno d'alma daquelle. Os parentes e amigos poderão prestar-lhe o ultimo triauto devido aos mortos ouviddo-a.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

## Precisa-se

de uma criada; na rua da Soledade n. 50.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para fazendas; a tratar na rua Duque de Caxias numero 52.

## Alerta

### Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido per longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

## Prevenção

Joaquim Fernandes do Monte, com padaria na freguezia do Recife, previne a seus freguezes e amigos, que não entreguem cousa alguma em seu nome, a seu mulato Antonio, que se ausentou de sua casa desde o dia 19 do corrente, sem que houvesse motivo para isso, usando a esperteza depois de sua retirada de receber dinheiro de um freguez a titulo de cobrança, de que não prestou conta nem qual o destino que tomou.

## Aluga-se por barato

O 1º, 2º, 3º e 4º andares do sobrado á rua de Brum n. 84, todos reparados e pintados de novo, com bastantes commodos para familia; a tratar em qualquer dos andares, á rua larga do Rosario numero 34.

## Barato

Vende-se pranchões de amarello mais barato de que em outra qualquer parte; na rua Direita numero 4.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de duas pessoas; na rua do Imperador n. 39, 2º andar, entrada pela travessa do Marquez do Recife.

# CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3,985, a de 200$ em 2 quartos n. 3,989, e uma 100$ em 2 quartos n. 3,341, outra de 100$ em 2 quartos n. 46, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria 22ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 23ª loteria a beneficio da igreja do Espirito Santo do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 24 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 1º andar.

## Attenção

Precisa-se de um menino de 10 á 13 annos, para vender taboleiro, que dê fiador de sua conducta; na rua de S. Miguel n. 5, em Afogados.

--- Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

## Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

## Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque deC axiasn 22, (antiagadaruesCs.

## Polvora

Polvora propria para quebrar pedras; a tratar no caes 22 de novembro, armazem da bola amarella n. 36.

## Aluga-se

a sala de detraz do 1º andar do predio á rua 1º de março n. 18, muito propria para escriptorio de advogado ou consignatario de engenhos; a tratar na loja do mesmo predio.

**XAROPE de BUCHU do Dor ADEL**

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
*Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.*
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
*Vende-se em todas as Pharmacias.*

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES! pelo emprego do ELIXIR DENTIFRICIO DOS RR. PP. BENEDICTINS da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
*Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880 as mais altas Recompensas.*
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral: SEGUIN, 3, rua Hugueric, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris
FERRO DE QUEVENNE
CURA: ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
*Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis, Sem sabor não estraga os dentes.*
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar se das Falsificações.
DEPOSITO: Phia Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

**Verdadeiro Purgativo LE ROY**
**Liquido ou em Pilulas**
*E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.*
Se prepara exclusivamente na Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

**HEMORRHOIDAS**
Fissuras do Anos
*Allivio immediato e Cura com a* POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Co.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
**A VELOUTINE**
*Pós de Flôr de Arroz especial*
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

**PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE**
*Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris*

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

| | | |
|---|---|---|
| Falta de appetite. | Anemia. | Gastralgias. |
| Más digestões. | Diarrhea. | Ulcerações cancerosas. |
| Vomitos. | Dysenteria. | Enfermidades do figado. |
| Flatulencia estomacal. | Gastrites. | Emmagrecimento. |

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

**Oriza-Tonica**
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY, JOCKEY-CLUB, MOSS-ROSE, VETIVERT DES INDES, ORIZA DES PAMPAS, JASMIN D'ESPAGNE, TRÉVOL, ESS. BOUQUET, YLANG YLANG, FOIN FRAICHEMT COUPÉ, VIOLETTE DES BOIS, OPOPONAX, HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes extrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO de CHEVRIER, Paris
O OLEO CHEVRIER …
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO …
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS …
Vinho de Coca

**XAROPE DEPURATIVO LE GOUX**
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

Paris, 36, rue Vivienne.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
DEPURATIF du SANG — PLUS DE COPAHU — Sirop du Dr FORGET
…

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
**CHOCOLAT MENIER** de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES.
**AGUA DIVINA E. COUDRAY**
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

AGUA SALLES — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS
Com esta Agua maravilhosa, *progressiva ou instantanea*, póde a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva … *Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.*
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1850
J. Moneghetti Sucr de Emile Sallès fils, 73, r. Turbigo, PARIS
Deposito em Pernambuco: Frco M. da Silva & Co.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

DEPOSITO GERAL
**13--Rua Primeiro de Março--13**
*Rio de Janeiro.*
Unico agente em Pernambuco
**ADAMSON HOWIE & C,**
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

# FUMO TURCO VERDADEIRO

J. C. Levy tendo recebido uma pequena quantidade de fumo turco novo em cigarros convida aos seus amigos apreciadores d'este delicioso fumo a chegar em sua casa, na Rua Nova n. 25, 1.º andar e servir-se.

## MEMORANDUM DA Drogaria Franceza

### 25-Rua do Barão da Victoria-25

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e fregueses á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraive, Sedlitz chanteaud, chá preto de Harninan e das perfumarias de Gosnell.

## Com urgencia

Os Srs. abaixo assignados têm cartas a serem entregues em mão propria á rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.

João Carlos Cavalcante.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Bernardino de Almeida.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
Bellarmino da Cunha Rabello (engenho Palha, em Goyanna).
Fructuoso Maia.
Sebastião de Barros Campello (lavrador do engenho Camassari).
Adolpho Cunha.
Arthur Braga.
João de Souza Ribeiro (engenho Ilha das Mercês).
João Prisciliano dos Santos.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

**ABRIO-SE**

## Um salão de modas

*13 Rua da Aurora, 1.º andar*

Grandes e variados sortimentos de chapéos enfeitados, para senhoras e meninas.

| | |
|---|---|
| Vestidos a | Accordeons |
| Corpos a | Jersey |
| Casacos a | Fœdora |
| Dito a | Gilet |
| Colier a | Fœdora |
| Dito a | Jobot |
| Dito a | Sarah |
| Cota | Officier |
| Espartilhos a | Sultana |
| Dito para | Meninas |
| Fitas | Ottomen e setim |
| Dita | Setim e veludo. |

Plumas e egrettas de diversas qualidades e cores.
Flores para chapéos e vestidos.
Bicos de todas as qualidades.
Meias de cores para senhoras e meninas.
Pentes e grampos para cabello.
Vestidos e gola para meninas.

## Aluga-se

Uma casa terrea com sotão, grandes commodos dependencias e agua encanada, na rua do Paysandú; a tractar na rua do Vigario n. 31.

## Modista

Madame Nunes Ferreira faz vestidos de 3$000 até 10$, enfeita chapeos, corta vestidos de senhora e de criança por qualquer figurino, por preços razoaveis: na rua das Trincheiras n. 25.

# AMA

Precisa-se de duas amas, uma para engommar e outra para o serviço de casa de familia; na rua da União n. 47.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar na rua das Calçadas n. 32.

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

**16-Rua do Cabugá-16**

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3341, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 46, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 22.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 23 em beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife, que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4:000 |
| Meio | 2:000 |
| Quarto | 1:000 |
| **Sendo quantidade superior a 100:000** | |
| Inteiro | 3:500 |
| Meio | 1:750 |
| Quarto | 870 |

*Joaquim Pires da Silaa.*

## Criadinho

Precisa-se de um menino de 12 á 16 annos, para servir e comprar, para casa de familia; na rua da Aurora n. 117, junto ao portão verde.

## Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores para varandas, ruas, praças e jardins, por preços sem competencia, e ainda desconta-se de 10 á 20 0/0 conforme a porção; na rua Nova n. 16.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotéa e loja com muitos grandes commodos para grande familia, agua encanada, banheiro, bem pintado, muito fresca, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a tratar com José Antonio Marques, no Chora Menino, sitio da capella.

— Aluga-se a casa terrea sita á rua de Luiz do Rego n. 9 A, tem bastantes commodos, quintal e cacimba; trata-se em Santo Amaro, taverna grande da esquina, ou no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se uma boa casa e sitio com grandes commodos, na Capunga n. 44, rua das Pernambucanas; a tratar com José Antonio Marques, no Chora Menino, sitio da capella.

— Henrique da Silva Moreira, retirando-se para Europa, deixa ficar como seu procurador o Illm. Sr. Antonio Nunes da Cruz, com quem tratarão todas as pessoas que tiverem negocios com o mesmo. Recife, 20 de março de 84.

O conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, achando-se encommodado, manda celebrar uma missa no convento de S. Francisco ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, por alma do seu finado amigo o desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, e para assistir a este acto de caridade e de religião, convida aos parentes e amigos do finado.

**Frederico da Silva Ferreira**

Antonio da Silva Ferreira Junior, seus irmãos, filhos e genro, agradecem de coração a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo de seu presado irmão, e de novo os convidam para assistirem as missas que se tem de celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente.

**Julia Rodrigues dos Santos**

José Augusto dos Santos (ausente), Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher, seus filhos e genro, feridos da mais acerba dor pelo infausto e prematuro passamento de sua cara e idolatrada esposa, filha, irmã e cunhada, Julia Rodrigues dos Santos, mandam celebrar algumas missas na ordem terceira do Carmo, pelo descanso eterno de sua alma, polas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente (quarta-feira), e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de religião e caridade, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

**Francisco Gonçalves de Seixas**

Thereza de Jesus Seixas, Francisco Gonçalves de Seixas Filho e mais parentes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam á ultima morada o seu presado esposo e pai, Francisco Gonçalves de Seixas, e lhes rogam o caridoso favor de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar segunda-feira 24 do corrente, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam gratos.

D. Anna Ursulina Buarque de Nazareth, o desembargador Antonio Buarque de Lima e sua familia, mulher, tio e primos do desembargador Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, fallecido no dia 17 do corrente na cidade de Itambé, mandam resar missas por seu eterno repouso, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 24, setimo do seu passamento, e convidam os seus parentes, amigos e os do finado para assistirem a esse acto.

## Aluga-se barato

O 1º e 2º andares á rua do Bom Jesus n. 47, (Recife).
O 2º andar do sobrado á travessa do Campello n. 1 (Recife).
A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado, e um criado; na Travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas; a tratar na rua de Santa Rita n. 45.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 64.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# PARIS
## HOTEL BRÉSILIEN
3—RUE RICHER—3.

Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continúa a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar e satisfazer sua freguezia.

FALLA-SE PORTUGUEZ

---

## Menino

Precisa-se de um para vender fructas: a tractar na rua do Cabugá n. 5 A.

---

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: a tratar na rua da União n. 47.

---

## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo commercial desta praça que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna á rua da Santa Cruz n. 9, sob a firma social de José Domingues & C., desde o dia 31 de janeiro do correate anno, sahindo o socio Joaquim Francisco da Costa pago e satisfeito do seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, e o socio José Theotonio Domingues fica com a referida taverna, com todo o activo e responsavel pelo passivo. Recife, 14 de março de 84.

José Theotonio Domingues.
Joaquim Francisco da Costa.

---

## Horticultor e agricultor

Um estrangeiro com grande pratica em Paris e outras cidades da Europa, offerece os seus serviços aqui ou em qualquer lugar; assim como prepara plantas e desenhos para jardins, chalets, kiosques, etc., falla francez, allemão, italiano e portuguez, e tem pratica para dirigir engenho ou fazendas, póde dar fiador á sua conducta; carta dirigida á Simone Croff caixa do correio n. 48, Recife.

---

## Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 52.

---

## Modista

Uma modista chegada recentemente da côrte, encarrega-se de enxovaes para casamentos, soirées e passeios, tudo com perfeição e modicidade de preços; na rua larga do Rosario n. 26, terceiro andar.

---

# CASA DO OURO
## Aos 4:000$000
### BILHETES GARANTIDOS
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 3985 com a sorte de 800$000, outro dito de n. 3989 com a sorte de 200$000, dous quartos de n. 3972 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife (22.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000
### BILHETES GARANTIDOS
**A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume**

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quatro n. 3985 com a sorte de 800$000, qua-ro quartos n. 2375 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (22.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Espirito-Santo do Recife (23.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiua.*

---

## Aluga-se

o segundo andar da casa n. [illegible] Passagem da Magdalena.

---

# CHAPELLINAS
NA
## PRAÇA DA INDEPENDENCIA---37 A 40
# CHAPELLARIA VICTORIA
DE
## Joaquim da S. Carvalho & C.

Este estabelecimento de chapéos acaba de receber das principaes fabricas de Paris, o que ha de melhor em chapéos, como sejam:

Chapellinas pretas e de cores e que ha de mais lindo e gosto n'este artigo.

Chapéos para senhora, formato muito lindo, em palha ingleza e da Italia, tanto para senhora como para meninos.

Um completo sortimento de plumas e flores de todos os tamanhos.

Setins, velludos e fitas de todas as cores, assim como fivelas e enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Pompones de todas as cores e qualidades.

Oleados para mesa, padrões os mais lindos que teem vindo a este mercado.

---

# ALFREDO FOUQUEAU
## N. 14—CAES DO CAPIBARIBE—N. 14
GRANDE FABRICA
DE
## Gelo, Agua de Seltz e de Agua Gazosa
MOVIDA A VAPOR
### E debaixo do aperfeiçoamento moderno

As aguas gazosas e de Seltz são hoje adoptadas em todo mundo pela grande utilidade que resulta do seu uso, e a reducção dos preços alliado a facilidade de obter-se preparada no mesmo dia, fazem uma garantia para todas as pessoas que n'esta capital quizerem usar d'ellas. E' além de tudo uma bebida agradabilissima e de uma utilidade provada por experiencias que se confirmam diariamente, e pelas opiniões de distinctos medicos da França, de Inglaterra e de todos os demais paizes cultos da Europa e America. Do emprego diario como bebida ordinaria, muitas pessoas teem obtido curar-se radicalmente de gastralgias rebeldes, de dyspepsias chronicas, de vomitos de qualquer natureza, soluços, antojos das senhoras no seu estado interessante, etc. No vinho, seja qual fôr a sua qualidade transforma-o em uma bebida tão agradavelmente gazosa que torna-o de uma potabilidade absoluta!

A reunião das fabricas de agua gazosa, de Seltz á Fabrica de Gelo, dão a facilidade de obter e realisar as condições de pressão e baixa temperatura necessarias para augmentar e salubridade do gaz completamente puro, condição principal n'este genero de fabricação.

A facilidade no manejo de engarrafamento e mais trabalhos concernentes em uma bôa fabrica, acham-se no nosso estabelecimento auxiliados aos aperfeiçoamentos, adoptados nas melhores fabricas congeneres da Europa.

O fabrico das aguas gazosas e de Seltz na Europa tem tomado um desenvolvimento tal, que o seu consumo diario attinge á milhões de garrafas; esse abastecimento attingindo em tamanho algarismo, o governo francez submetteu as fabricas á uma inspecção das juntas sanitarias do paiz, que lhe prescreveu regras sob as quaes são as aguas gazozas e de Seltz submettidas. O Sr. Hermann Lachapelle, em uma importante brochura sobre as aguas acima citadas, transcreveu opiniões incontestaveis de notabilidades medicas como Hoffmann, Zimmermann, etc., que teem feito prolongados estudos sobre as aguas gazosas, cujas virtudes proclamam, e com cujo auxilio operaram innumeraveis curas.

Bouillon Lagrange proclama com estas palavras os magnificos effeitos da aguas gazosas simples:

« Estas aguas teem uma acção particular sobre a mucosa do estomago e dos intestinos; seus principios volateis tonificam-lhes na sua fraqueza, dando-lhes a flexibilidade e a energia nas suas funcções; a digestão lenta e difficil faz-se com facilidade por meio de seu uso: dissolvem os humores biliosos que fazem o obstaculo da assimilação: dão ao ventre a liberdade perdida: dissipam a languidez e o estado melancolico das pessoas nervosas e convalescentes. As emanações das aguas gazosas teem a vantagem de titillar agradavelmente as fibras nervosas, de se insinuarem facilmente até nos vasos os mais delicados da economia, provocando-lhes as secreções salutares. »

O Dr. Casenave exprime-se no mesmo assumpto da seguinte forma; « os effeitos physiologicos das aguas gazosas são mitigar a sêde, abrandar o calor e augmentar as pecreções. »

Em seu formulario magistral Bouchardat ajunta da seguinte formula o seu autorisado testemunho:

« A agua de Seltz e as bebidas gazosas, geralmente, teem uma acção especial sobre o estomago fortificando-o sem irritar, calmando o seu estado espasmodico; são além do mais excellentes bebidas para acalmar a sede, e são de uma grande utilidade nas interites chronicas, nas gastralgias, gastrites, nas diarrhéas biliosas, nos vomitos espasmodicos, nas affecções nervosas, etc. A agua carregada de acido carbonico (agua gazosa) constitue uma bebida tão agradavel quanto util em um grande numero de affecções chronicas do estomago; doentes ha que não supportam bebidas d'outra natureza fóra d'agua gazosa. »

Por sua vez Payen diz que a gazosa e a agua de Seltz dando ao vinho um sabor acido picante, tira as propriedades embriagadoras d'esta deliciosa bebida.

A vista, pois, do que vimos de expor, temos convicção de que não poderá haver pessoa alguma d'esta capital que queira privar-se do uso das aguas gazosas tanto a mesa como em bebida ordinaria.

A reducção dos preços, a promptidão com que podemos servir a qualquer pedido, levando á casa do comprrdor o numero de garrafas que quizerem são outras tantas facilidades que offerecemos aos consumidores.

---

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
# ARRUDA LUSTOSA & C.
## 41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; replet de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com-cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

**41---Rua do Barão da Victoria---41**
RECIFE

---

## D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bens, a seu pai Manoel Jaaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

---

## Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

---

## Delmira C, Sant'Anna
### Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

**Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar**
PERNAMBUCO

---

# ATTENÇÃO
## N. 600,000 rs.

Pede-se ao Sr. capitão do 14º batalhão de linha Francisco Antonio de Sá Barreto, que venha a rua dos Martyrios n. 148, pois já fazem 3 annos.

## N. 3:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, empregado que foi de Palacio e hoje collaborador da Thesouraria que venha restituir o dinheiro que se lhe deu, quando foi o seu desfalque.

## N. 300,000 rs.

Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que venha satisfazer aquelle compromisso, que tanto lhe servio, quando seu filho estava no 1.º anno da academia.

— Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que responda as cartas que se lhe tem dirigido, na rua dos Martyrios n. 148.

## N. 2:000,000 rs.

Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha restituir o que Vmc. d'aqui levou para o engenho Gaipió, e não o fazendo se dirá o que é.

---

## Modista
### Rua da Praia n. 55, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa aos seus numerosos freguezes que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilette para casamento, baile, theatro, passeios, baptisados, etc. Preços commodos.

---

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

---

## Ama

Precisa-se de uma para cozinhar para pequena familia, e que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua de Pedro Affonso n. 6, armazem de xarque.

---

## COMPRAS

— Compra-se tres apolices provinciaes de conto de réis, assim um ou dous fios de perolas que sejam graúdas e em segunda mão; na padaria á rua do Barão da Victoria n. 47 se dirá quem compra.

---

## VENDAS

## Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa; garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

---

## Moinhos excelsior

movidos á braço ou á força mechanica.
H. GRUSDN, BUCKAU-MAGDEBURG
Fabricante.

Especialmente adoptados para moer ceraes, victualhas, drogas, especiarias, preparados chimicos e quaesquer outros objectos que se tem de pulverisar.

Premiado 36 vezes. Innumeros attestados.

Para informações e pedidos, dirijam-se a Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Agente geral de H. Gruson, Buckau-Magdeburg

---

## Arados, grades e outros instrumentos para preparar a terra

da acreditada fabrica de
RUD. JACK PLAGWITZ-LEIPZIG
305 diplomas e medalhas durante 20 annos de existencia.

Catalogos, amostras e pedidos, em casa do ugente Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

---

## Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

---

## Vinhos puros garantidos

Malvasia,
Muscatel,
Maduro,
Porto, superior,
Figueira,
Bordeaux

**Vendem**
## Bourgard & C.

---

## Sardinhas em copos
### Superiores

**Vendem**
BOURGARD C.

---

## Vende-se-se dous engenhos

Vende-se na freguezia do Cabo, distante da estação de Ipojuca uma legoa, dous engenhos por nome Jardim e Universo, ambos d'agua, moentes e correntes; a tratar com Antonio Fernandes de Barros, no mesmo engenho Jardim.

---

— Vende-se duas bonitas pedras de Lisboa para calçadas, com 10 palmos de comprido sobre 5 de largura; no Chora Menino, sitio da capella.

---

— Vende-se uma armação propria para molhados, assim como garante-se a casa, ao comprador, pois a localidade torna-se recommendavel, á rua nova de Santa Rita n. 5: trata-se na rua de Santo Amaro, á rua do Luiz do Rego n. 40, ou no pateo da Penha n. 8.

---

## GARANTIA DO CABELLO
# USE E VERÁ
## Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.º de Março, n. 9.
UNICO DEPOSITO
**Preço 800 réis.**

---

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55
*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle*

---

## Quaresma

**O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12**

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, oemo sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e peilica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

---

# AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

---

## Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

---

## Laranjas de umbigo

No estabelecimento a rua do Cabugá n. 5 A, vende-se laranjas de umbigo de superior qualidade, e recebe-se encommendas para as mesmas, no mesmo estabelecimento.

Vende-se tambem cestinhas para costuras de todas as pualidades e carne de porco de salmoura do Rio Grande do Sul a 640 rs. o kilo.

---

## Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

---

## Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500 vende-se na rua do Cotovello n. 25.

---

## Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial: tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situação. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

---

## Chegaram
**Novas sementes de hortaliças e flores**

Vinho verde de Bastos.
Obras de vime, como sejam:
Balaios para compras.
Ditos para papel.
Berços.
Cadeiras.
Açafates.
Costureiros.

## A' casa de Poças Mendes & C.
**Rua estreita do Rosario n. 9**

---

## Ainda mais pechincha

**O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12**

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

---

# CRAVOS E FLORES
## Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

---

## Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

---

## Flores

O Meseu Elegante recebeu o que ha de mais lindo um flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

---

## Au Bon Marché
DE
## Flores & Aguiar
**Rua Duque de Caxias n. 81**
*Artigos proprios para quaresma*

Receberam pelo ultimo vapor o seguinte:
Capas e casacos para senhoras.
Mantilhas pretas.
Grosdenaple e gorgorões de seda.
Setim e merinó da China.
Merinós de todos os preços.

Assim como temos muitos outros artigos, como sejam: leques, espartilhos, capas de cores, fichus, enxovaes para casamentos e baptisados, tapetes para janellas e sofás, cortinados para janella e cama, colchas adamascadas e de crochet.

**Au Bon Marché**
Rua Duque de Caxias numero 81

---

## SORTIMENTO
DE
## Roupas para homens
POR
**Preços baratissimos**
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40
**Loja dos barateiros**
DA
## BOA-VISTA
VENDEM

| | |
|---|---|
| Calças de molesquim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e | 3$000 |
| Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a | 5$500 |
| Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até | 10$000 |
| Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a | 6$500 |
| Ditos da mesma fazenda forrados, a | 8$500 |
| Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a | 7$000 |
| Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a | 10$000 |
| Ditos de cazemira assetinada a | 5$500 |
| Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a | 6$500 |
| Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e | 12$000 |
| Ceroulas de graguda, sendo muito bem feitas a 1$200 e | 1$600 |
| Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e | 1$000 |

Assim como um grande sortimento de camizas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Flanella azul
**a 1$400**

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitós e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Espartilhos
**a 4$ e 5$000**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fieldá a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Merinós pretos
**a 1$300, 1$400, 2$000 e 2$200**

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua do Barão da Victoria n. 12.

---

## Fazendas brancas
## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
**40—Rua da Imperatriz—40**
VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a | 3$000 |
| Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a | 500 |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a | 1$280 |
| Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a | 2$000 |
| Cirguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 14$800 e a vara a | 800 |
| Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a | 1$800 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

---

## Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passamenterie, grinalda, enfeite moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; tem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

---

## Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

---

## Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

---

## E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

---

## O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

**São novos**

Variedade em calcado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

---

# Tainhas

novas, marca SS, chegadas ultimamente, vendem á rua da Madre de Deus n. 24

## Paiva, Valente & C.

---

## Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# LITTERATURA

## JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XIX

(*Continuação*)

O marquez tomou-lhe as mãos e ajudou-a a levantar-se.

— Ora, minha querida, dizia elle, acalma-te... Pensemos agora só no futuro. A desgraça não te matou; sê forte para a alegria, para a felicidade!

O Sr. Legendre approximou-se.

— Sr. Marquez, disse elle, faremos bem, julgo eu, entrando para casa.

— Ah! meu amigo, fallou o Marquez, todo entregue á minha ventura, tinha-me esquecido do senhor. Perdoe-me. O senhor está vendo o que eu lhe devo; o pouco que eu fiz pelo senhor, diga-me, é comparavel ao que fez por mim? Sim, meu bom amigo, tem razão, nós não devemos ficar por mais tempo no jardim.

— O senhor tem muitas cousas a dizer á Sra. Marqueza, replicou o Dr. Legendre, por conseguinte, sentados no meu gabinete, estarão infinitamente mais á vontade!

O Marquez offereceu o braço a Lucy, e, precedidos pelo Dr. Legendre, entraram em casa.

O doutor abrio-lhes a porta do gabinete, fel-os sentar no canapé, disse ao Marquez:

— Agora é preciso, Sr. Marquez, dissipar completamente as trevas no meio das quaes perdera-se a memoria da Sra. Marqueza. Vai obter este feliz resultado, não duvide. Basta para isto, como eu lhe dizia esta manhã, fazer reviver no passado a Sra. Marqueza, isto é, contar-lhe a sua propria historia até ao momento,--se poder --em que ella foi accommettida da affeção cerebral. Não receie contar-lhe, se os conhece, os outros factos posteriores á época da sua entrada na herdade de Sorgues, época que é tambem, como lh'o disse, a em que recuperou a razão.

Para que possa fallar mais livremente, Sr. Marquez, eu retiro-me.

— Mas, doutor... começou o Marquez.

— Não, não, interrompeu o Dr. Legendre, sorrindo, a minha presença vexal-os-hia.

E foi-se embora.

O Marquez tomou as mãos de sua mulher entre as suas e fallou. Começou por contar-lhe tudo o que sabia da infancia della; depois a morte de seu pai, a sua chegada a Batavia com sua amiga Zelina; como elles se amaram e casaram-se; como partiram para a França, a chegada ao Havre, onde o Barão de Simaise esperava-os; a sua installação na *villa* dos Olmos em Port-Marly; e emfim como fôra elle obrigado a separar-se d'ella, deixando-a gravida, para voltar á Batavia, a tomar posse da herança do Sr. Philippe de Villiers, que acabava de morrer.

Esta primeira parte da narração fôra interrompida pelas exclamações de Lucy. Mas o phenomeno ia-se dando; pouco a pouco fazia-se a luz espancando a noite do cerebro; os factos, os acontecimentos voltavam á memoria despertada, ahi classificavam-se, incrustavam-se.

O Marquez passou rapidamente pelo naufragio do *Temerario*. Continuou contando as machinações do Barão de Simaise, querendo apropriar-se da fortuna de seu irmão; o papel hypocrita, covarde e infame que representara em Port-Marly, quando aquella que elle julgava estar viuva, tendo perdido a razão, elle fizera transportar da *villa* para o castello de Blaincourt onde durante cinco annos vivera sequestrada.

Lucy agora não interrompia mais. Attenta, suspensa dos labios de seu marido, ouvia esta singular narrativa, espantada, tremula, offegante, sem voz.

— Minha cara Lucy, disse o Marquez, foi n'esse velho castello arruinado, que déste á luz o teu filho. Como já t'o disse, arrancaram-t'o quasi immediatamente, e elle tambem viveu sequestrado n'esse velho castello durante oito ou nove annos.

— E' espantoso, é horrivel! suspirou a joven senhora.

Não querendo, sobretudo n'este momento, causar-lhe uma dôr demasiado viva, o Marquez não lhe fallou em Carlos Chevry e Zelina, mortos, ambos victimas da sua dedicação. Pensava, e, com razão, que a principio devia dizer apenas o que era necessario para restituir-lhe a memoria.

Terminou contando á Marqueza como tinha vindo buscal-a no castello á noite, afim de leval-a bem para longe, segundo todas as apparencias, no departamento do Yonne, onde abandonaram-n'a n'uma estrada, ou no meio de um bosque.

Depois de ter ficado um instante pensativa, Lucy respondeu:

— Sim, foi provavelmente n'uma floresta que eu fui abandonada. Parece-me, julgo lembrar-me, que tive um grande susto. Qual a causa d'elle? Não poderia dizel-o. Naturalmente desmaiei e fiquei muito tempo sem movimento como morta. Seja como fôr, durante este somno ordinario ou lethargico, Deus restituira-me a razão. Achava-me de repente com o pensamento lucido, governando-o, mas de nada me lembrava. A' excepção da memoria, gozava de todas as minhas outras faculdades intellectuaes. Era como se a vida tivesse apenas começado para mim.

Após um curto silencio, continuou com os olhos radiantes:

— Ah! Paulo! meu caro Paulo! parece-me que acabo de sahir de um tumulo; é uma resurreição! Mas, olha, nada morrera em mim; sinto que tudo revive!... Torno a encontrar no meu coração a ternura e o amor que tinha por ti.

— Querido amor!

— E ao lado d'esse amor, um outro, que eu não conhecia, o amor materno, já tomou o seu lugar. Paulo, bastou-me fallares no nosso filho, para todo o meu ser estremecer, para renascerem-me no coração todos os sentmentos da maternidade. Mãi, eu sou mãi! continuou ella com exalação. Paulo, tu me fallaste apenas no nosso filho; elle tambem tem sido bem infeliz... Oh! dize-me, como o achaste conta-me tudo!

— Basta por hoje, Lucy: eu não quero fatigar-te; mas tranquillisa-te tu has de conhecer a historia de nosso filho; não te deixarei ignorar cousa alguma.

— Elle é alto, bonito, parece comtigo, não é?

Sim, Lucy, elle parece commigo, porém mais ainda com sua mãi.

— Paulo, onde está elle?

— Em Paris.

— Oh! tão perto de mim!

Juntou as mãos e encostando a cabeça ao hombro de Marquez:

— Paulo, perguntou ella com a sua voz macia, quando poderei vel-o?

— Hoje mesmo, Lucy.

Ella não poude conter um grito de alegria.

— Vai-se chamal-o já, disse o Marquez levantando-se.

Abrio a porta do gabinete e chamou o doutor. O Sr. Legendre appareceu. Lançou um olhar sobre Lucy, cujo semblante radioso reflectia a felicidade; depois dirigindo-se ao Marquez:

— Sr. Marquez, disse, não me esqueci de que ainda não almoçou; se quizer, podemos ir immediatamente para a mesa.

— Com effeito, doutor, comerei de boa vontade, e creio mesmo que com algum appetite.

— A' julgar por mim, Sr. Marquez, deve estar com fome.

— E sêde, meu cara doutor,

— Pois venha; espero que a Sra. Marqueza nos dará o prazer de acompanhar-nos.

— Certamente, doutor, respondeu Lucy.

— Vou primeiramento dar uma ordem ao meu cocheiro, disse o Marquez; e irei ter com ambos á sala de jantar.

O pequeno festim improvisado pela criada grave do doutor foi bastante jovial. A Marqueza, não comendo, era quem deitava o vinho nos copos.

No fim da refeição, ella quiz tambem servir o café e os licores.

— Eu entendo d'isto, dizia ella sorrindo; era sempre eu, na herdade, quem dava de beber aos ceifeiros pelo tempo da rega e da colheita.

A alegria e a felicidade brilhavam-lhe nos olhos. Entre ella e o Marquez, quantos olhares repassados de ternura, e de amor. E demais não era tudo para Lucy ter achado seu marido, estar perto d'elle... ella ia ver seu filho!

(*Continúa*)

# VARIEDADES

## Saudades

Partio levando comsigo
Entrelaçada minh'alma;
Deixei de gosar então,
Um só momento de calma.

Meu coração soffre tanto,
Com esta sua partida,
Que posso dizer: partindo
Levou a minh'alma e vida!

Nunca meu peito soffreu
Tão sincera commoção,
Nunca minh'alma sentio,
Tão verdadeira emoção!

Ao recordar do passado,
Cada dorido momento
Que junto a ella passava,
Então... então peço ao vento

Que leve nas suas azas
Um suspiro, um terno adeus,
A' ella, á linda deidade
Que preenche os dias meus;

Que por mim pouse em seus labios
Santo beijo de amizade;
Que lhe segrede meus ais
Minha dôr, minha saudade!

12-1-84.

NILIE.

## Resignação

Aqui, alli, além, mais longe, amanhã como hoje e hoje como hontem, como sempre, minh'alma só terá um desejo, uma vontade, um pensamento, uma idéa—serás tu!

⁂

Se tento as vezes me esquecer oh! Celia,
Do nosso fido e desditoso amor,
Sinto minh'alma confranger-se tremula,
Sinto meu peito soluçar de dôr!

Por mais que eu queira na cruel vigilia
Votar teu nome a um profundo olvido
Não posso, as brisas n'um sussurro timido
Dizem teu nome n'um veloz gemido.

Porque amei-te, qual perdido naufrago
Ama a bonança da procella em meio,
Porque amei-te qual fanado lyrio
A gota d'agua que lhe orvalha o seio!

Porque amei-te qual galé exanime,
Ama os instantes da chorosa vida,
Porque amei-te qual viuvo passaro
Ama a esposa nos sertões perdida,

Hoje que importa teu despreso acerrimo,
Que importa as dôres que a gemer soffri;
Bem sei que é sina eu padecer excentrica
Bem sei que é sina eu só morrer por ti!

Morrer por ti... que ventura esplendida,
O frio pranto findaria assim,
Se hoje me negas um sorriso angelico,
Na campa ao menos chorarás por mim!

Garanhuns, 11 de março de 1884.

L. BASTOS.

## A grande erupção vulcanica do estreito da Sonda.

O Sr. Van Sandick engenheiro de pontes e calçadas, testemunha occular da terrivel catastrophe que encheo de luto as ilhas de Java e de Sumatra, enviou á *Nature* a seguinte descripção do phenomeno:

A 26 de agosto de 1883, ás 8 horas da manhã o Sr. Lindemann, commandante do *Loudun* suspendeu ferro de Batavia, via Anger, para Telokbetoeng, Kroe, Benkoeleu, Padang e Atjeh e as 3 horas da tarde ancorou na bahia de Anger, onde tomou um grande numero de coolies que iam trabalhar na construcção do pharol de Bodjo. Pouco depois sahio de novo e avistou a bombordo o vulcão Krakatau que se eleva 882 metros acima do nivel do mar. O monte estava coroado por uma nuvem escura que pouco a pouco se tornava mais extensa. Já começava então a cahir cinza.

A's 7 horas da tarde chegou á bahia de Lampong onde devia deixar passageiros, mas debalde se fez signal para a lancha que devia vir buscal-os. Resolveo o commandante mandal-os para terra nos escaleres do navio, mas estes voltaram para bordo declarando ser impossivel abordar a praia. Durante toda a noite sentiu-se que alguma cousa de extraordinario se passava; os navios fundeados repetiam sem cessar o signal de soccorro, mas a escuridão da noite, sem uma só estrella, a tempestade que começava, e a chuva de cinza impossibilitava de reconhecer, ao menos, o perigo.

A madrugada de 27 de agosto appareceu emfim, e poudese então destinguir a cidade de Telokbetoeng com suas innumeras casas situadas a beira-mar, excepto a do Residente, o forte e a prisão que se acham em uma elevação de 37 metros.

A's seis horas da manhã appareceu ao longe uma onda gigantesca, de uma altura prodigiosa, que corria com uma força e uma velocidade extraordinarias. O *Loudun* recebe-a pela proa, sem avaria alguma, bem como tres outras que apos d'ella vem, mas em terra a inundação é completa. O pharol cahe, as casas são arrancadas dos alicerces e o vapr *Barrouiv*, que estava fundeado no porto, passa por cima da ponte, por cima das arvores e vai se quebrar a tres mil metros da praia.

O commandante do *Loudun* julgando prudente afastar-se desses lugares de tantos desastres intenta então deixar o porto, mas ás 8 horas começa a escurecer e ás 10 horas as trevas são tão espessas que não se vê objecto algum, mesmo branco, a pequena distancia dos olhos. Esta noute original, com o sol no zenith, dura nada menos de 18 horas.

O navio para em sua marcha, condemnado a ficar no mesmo lugar por causa dos perigos que teria de correr ao sahir da bahia. A chuva de cinzas se trocava então por chuva de lama compacta e espessa que chegava a cobrir o convez com uma camada de 60 centimetros de espessura. E esta lama putrida, fetida, penetrava por toda a parte encommodando principalmente a equipagem: os olhos, narinas, ouvido estavam litteralmente tapados por essa materia desagradavel que tornava toda respiração impossivel. Para variar, a pedra cahia frequentemente e com as cinzas espalhadas pelo ar obstruiam as vias respiratorias. A atmosphera estava fortemente impregnada de acido sulphuroso. Os passageiros sentiam estranhos zunidos nos ouvidos; alguns estavam quasi suffocados e todos sentiam o peito horrivelmente opprimido. Uma somnolencia extraordinaria, entorpecedora, contribuia para tornar a situação mais horrivel, mais medonha. A bussola tinha desvios inexplicaveis e o barometro estava muito alto. Não era entretanto tudo isso mais do que o começo das miserias porque deviam passar os passageiros e a equipagem.

A partir das onze horas da manhã, quando a escuridão tudo tinha invadido, o *Loudun* sentio uma serie ininterrompida de tremores de mar, redemoinhos terriveis, que lançavam o navio ora sobre um bordo ora sobre outro.

Os relampagos dissipavam as trevas de vez em quando, e sete vezes o raio cahio sobre o mastro e seguio o fio conductor do para-raio, até se perder nos abismos do mar, fazendo ouvir um crepitar infernal. Durante a duração do relampago via-se sobre todos os rostos, nas mãos, nos cabos e no convez, uma côr acinzentada, proveniente da lama que tudo cobria.

Nos galopes dos mastros, nos punhos das vergas, no apparelho, moviam-se fogos de Sant'Elmo.

Os passageiros indigenas, excepcionalmente supersticiosos, acreditando ser isso um signal prenuncio de naufragio, tentavam apegal-os ainda nas maiores alturas; mas com real espanto viam apparecerem em outros pontos.

Os chins rolavam uns sobre os outros e nos curtos intervallos em que o mar se acalmava ouvia-se *La ill ah, la illah*, oração ao Deus no Islam.

Nunca aurora alguma foi tão anciosamente esperada como a de 28 de agosto que rompeu as 4 horas da manhã. A chuva de pedra durava sempre, mas com o dia talvez podesse o vapor abandonar essa bahia de desgraças. A costa de Sumatra apresentava um espectaculo que compungia.

Todas as arvores cahiram quer sob o peso da lama, quer arrancadas pelo mar, e na bahia levantaram-se diversas ilhas até 3 metros acima do mar. Para sahir da bahia, assim fechada só ha um meio, atirar-se a todo o vapor contra as novas formações. O *Loudun* assim o fez, passa, e após si á abertura se fecha de novo como por encanto. Seu aspecto é dos mais bizarros. O convéz está coberto de uma camada espessa, todos os objectos não fixos desappareceram, e si o navio tivesse estado dez annos no fundo do mar, outro não seria seu estado.

Bem depressa o *Loudun* chega a vista da ilha Krakatan e um novo espectaculo se apresenta. A cratera que dous dias antes lançava tanta cinza e tanto fumo desappareceu, e pelo lugar onde esteve passam agora tranquillamente as ondas. Só uma quarta parte da ilha está ainda á vista, todo o resto afundou, deixando apenas, como indicadores da grande catastrophe, dous rochedos isolados e assignalando o lugar onde esteve o vulcão uma columna de agua e fumo que ora se eleva, ora desapparece para se elevar de novo.

Nas costas de Java a scena é ainda mais terrivel. As arvores como as aldeias desappareceram sem deixar nem mesmo as ruinas.

A onda, passou terrivel, com uma altura de 35 metros, e ao recuar levou comsigo casas, homens e plantas. E' uma verdadeira scena do juizo final. O mar passou e deixou pedra sobre pedra.

Os coolies embarcados a 26 em Anger procuram em balde suas habitações. Provavelmente seus arrozaes estão destruidos, e suas mulheres e filhos pereceram. Imaginais entretanto que se entristeceram que procuraram mesmo com risco da propria vida desembarcar para buscar os cadaveres dos seus? Engano: sem dedicar um só pensamento ao lar destruido, sem derramar uma lagrima pelas familias, pelos amigos victimas da catastrophe, elles dançam, festejando o feliz acaso que as livrou do desastre.

Em Kroê tudo está coberto de pó tambem, mas nada ficou destruido. Em Benkoelen e em Padang nenhum accidente tambem houve.

O terreno assolado pela destruição é um circulo que tem por centro o vulcão de Krakatau e para raio uma linha de 90 kilometros, quando muito.

A parte das costas de Java e Sumatra que dão para o estreito de Sonda foram arrasadas por essas vagas gigantescas de trinta e cinco metros de altura que se precipitaram sobre a terra até uma distancia de 10,000 metros da praia. Todo o occidente de Java ficou completamente destruido, e as ilhas do estreito da Sonda estão despidos de todo o vestigio de plantação ou morada. Nas bahias de Lompong e de Semangha a onda se elevou a 30 e 35 metros, destruindo tudo que encontrou na extensão de 500 metros. O numero total de pessoas mortas excede a quarenta mil, segundo uns, de cinco mil, dizem outros.

Em Anger, que está situada a 58 kilometros do vulcão sentio-se ás 2 horas da tarde de 26 de agosto um movimento de oscillação vertical nas marés. A's 6 horas da tarde 24 navios indigenas começam a guinar ora para uma direcção, ora para outra. Detonações semelhantes ás do raio se ouviam, relampagos rasgavam as nuvens, e o solo tremia. O fio telegraphico de Serang partio-se e a chuva de cinza começa a cahir desde as 9 1/2 da manhã. Uma onda escura avança com velocidade incrivel, os que a percebera fogem a bom fugir e alguns escapam. A agua sobe sempre e leva comsigo homens, mulheres e crianças. A esta se succedem outras de 35 metros de altura, e quasi todos que escaparam do primeiro, não ficam de pé ao novo choque. Anger deixou de existir. A's 10 horas da manhã é noute fechada e os poucos habitantes que sobrevivem, sem norte, sem rumo, tacteam nas trevas e cahem, e são esmagados pelas arvores que tombam a cada momento.

A cidade de Tjiringin, 48 kilometros afastada de Kakatau, desapparece a primeira vaga. O chefe do governo indigena tinha convidado para sua morada todos os funccionarios e suas familias ahi se achavam. A casa foi tragada pela onda e nem uma so pessoa escapou.

O estabelecimento de Merah perto de Batavia desappareceu tambem com todos os seus habitantes.

Em Telokbetoeng a cidade baixa foi destruida, apenas se salvaram alguns europeus que tiveram a feliz idéa de refugiar-se na morada do Residente, situada 3m7 acima das aguas.

Segundo um relatorio datado de 7 de setembro ficaram em Tjiringin 4,500 cadaveres e 1,517 em Anger.

Em Lapong uma enorme quantidade de corpos ficou insepulta: o maior numero, porém, foi arrastado para o mar pelas vagas.

Os navios que atravessaram o estreito nos tres dias que succederam-se ao desastre narram todos terem encontrado montões de cadaveres fluctuando. O transatlantico hollandez *Batavia* conta que, a 3 de setembro, passando á vista do cabo Vlakke-a 100 kilometros das costas de Sumatra, encontrou innumeraveis cadaveres mutilados: um outro navio, allemão, refere que durante uma parte de sua viagem teve difficuldade em mover-se, tamanho era o numero de corpos que cercavam o navio! Em Serang, abrindo-se o corpo de um Kakap, peixe do mar das Indias, encontraram-se dedos humanos, ainda com unhas.

As ondas que produziram este cataclysma perdiam a força á proporção que se afastavam do centro de acção. A vaga que tudo destruio em Anger e Telokbetoeng as 6 1/2 da manhã chegou a Tanjou y Pirok, porto visinho de Batavia, a 1 h. 1/2; percorreu, por conseguinte, 180 kilometros em 7 horas ou, termo médio, 7 metros por segundo de tempo.

Em Pedang, distante do vulcão 700 kilometros, só appareceu ás 3 h. 20 m. da tarde, com a velocidade, por conseguinte, de 22 metros por segundo.

Na Batavia, na ilha de Sumatra, nas costas de Atjeh e nas ilhas Gelebes, poucos foram os estragos. As detonações repetidas assemelhavam-se a um tiroteio de infantaria e artilheria, e apenas a chuva de cinza estragou consideravelmente as plantações.

Em Ceylão o fluxo e refluxo succederam-se sem ordem, e sem medida.

A onda atravessou todo o mar das Indias, e o oceano Atlantico, vindo fazer-se sentir na costa da America do Norte a 29. Que velocidade medonha, que força prodigiosa impellio esta vaga que em dous dias chegou as costa do Novo Mundo!

Sobre este phenomeno diz a *Revue Britannique*:

« A catastrophe de Ischia absorvendo a attenção do publico desviou-a das erupções vulcanicas muito mais horriveis, que se deram a 26 e 27 de agosto no estreito da Sonda, transformando em um deserto o territorio de Bentan e Java e victimando mais de 30,000 pessoas. Hoje temos pormenores bastantes para estudar o phenomeno.

O Sr. Daubré dando a conhecer o resultado do exame mineralogico das cinzas, affirma que a catastrophe póde perfeitamente se explicar por uma explosão do vapor d'agua. A grande quantidade de cinza expellida pelo vulcão parece, realmente, confirmar essa causa.

## Um pouco de tudo

Uma senhora, que fica ás sextas-feiras em casa, e recebe no seu gabinete, tem o fogão apagado desde o dia 1 de fevereiro.

O gabinete é enorme; e n'estes dias chuvosos e maus sente-se lá muito frio.

Sexta-feira passada, estavam lá os *habitués*, quando a criada veiu á porta gritar:

— Fogo! fogo!

— Onde? perguntou, assustada, a dona da casa.

— Na sala.

Um dos que estavam presentes não se pode conter que não dissesse:

# FOLHETIM

# PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

## SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 65)

XIII

### Um fidalgo

— Magnifica idéa!... E' um homem prodigioso, disse o visconde, sorrindo sem querer.

— Ao certo não lhe poderei dizer se sou o genio do mal ou do bem; é ao senhor que toca estudar-me; por mais que queiramos, não podemos nem sabemos apreciarnos com justiça...

E chegando a uma das portinholas:

— Eh! Que é isso?... Alto, postilhão! exclamou Perez.

Um lacaio montado n'um cavallo offegante e coberto de espuma, acabava de ser n'aquelle momento alcançado pela carruagem de posta que conduzia Perez e o visconde.

— Diga, meu amigo, continuou Perez, dirigindo-se ao lacaio, está ao serviço do barão de Certenes?

— Sim, senhor, respondeu o interpellado.

— E sabe se o barão se dirige para o convento de S. Nicoláo?

— Nada lhe posso dizer. Meu amo partio a galope, como que arrebatado pelo proprio demonio, e só sei que, a continuar com tal impeto a corrida, depressa rebentará o cavallo.

Obrigado, disse Perez. Postilhão, a galope!

E voltando-se para o visconde continuou:

— Já vê, meu caro companheiro, que o passaro que nos prende não é homem que deixe esfriar as cousas.

— Chegaremos tarde!

— A culpa não será nossa... Bem vê que estamos em Orleans.

Ao chegar á praça d'armas, Perez perguntou o caminho que conduzia ao convento de S. Nicoláo; mas, não encontrando pessoa que o soubesse ensinar, teve que repetir varias vezes a pergunta. Por fim o briska tomou o caminho de Vierzon, e os nossos viajantes encontraram logo o cavallo do barão que alli jazia.

— Máo presagio, disse com tristeza Fontac.

— Acredita em presagios?

— Acredito.

— E' o mesmo que dizer que não pertence ao seu seculo.

— Porque?

— Porque nós não somos hebreus nem gregos, nem romanos, e n'este tempo ninguem acredita em cousa alguma... Finalmente, somos chegados. O visconde abrio a portinhola e saltou para a rua.

— Onde vai? perguntou Perez.

— Onde hei de ir? Ao convento.

— Está doudo!

— Pois então para que viemos?

— Metta-se na carruagem. Só faltava commetter agora esta imprudencia.

— Mas...

— Mattaram-n'o no Caucaso, e já que não é verdade, saiba ao menos fazer-se morto... Eu talvez faça mais do que posso...

Fontac subio para a carruagem e o contrabandista bateu á porta do convento.

— Quem é gritaram de dentro.

— Irmão, está aqui o senhor barão de Certenes?

— Está no quarto da senhora baroneza.

— Pois bem, conduza-me á presença da superiora.

— E' que...

— Vamos depressa, que não tenho tempo a perder.

— Mas...

— Parece-me que fallo bem claro e que as minhas palavras não admittem replica.

O porteiro obedeceu.

— Senhora, —disse Perez á superiora,— conduza-me immediatamente á cela da senhora de Certenes.

— Senhor, não tenho a honra...

— De me conhecer? - interrompeu o vasconço.— Isso é tão certo como o que vou ter o gosto de lhe contar... O tempo urge e é mister não o perder. Por Deus, senhora, no caminho lhe contarei o caso! Cada segundo que passa é um crime que nós commettemos... Corramos, senhora, corramos!

— Meu Deus! —exclamou a superiora, prestando-se aos desejos de Amendaburu.

Como é facil de adivinhar, Perez apressou de tal modo o passo, que lhe foi facil guardar o segredo.

Quando chegou á porta do quarto da baroneza, applicou a ella o ouvido, sentio fallar, e, voltando-se para a superiora, disse-lhe, exhalando um profundo suspiro:

— Chegamos a tempo.

Levantou a argola, mas a porta resistio... Bateu com força, e ninguem respondeu.

No quarto continuavam fallando, mas em voz tão baixa, que era impossivel adivinhar o que se dizia.

Perez fez um signal á superiora, e aquella rogou que abrissem com repetida insistencia... mas nada, ninguem lhe respondeu.

Perez recuou alguns passos, reunio todas as forças, e, atirando-se á porta, fel-a abrir-se de par em par.

Eis a violenta scena que se dava na cella da baroneza de Certenes: Depois de tomar a faca de caça na mão direita, o barão, vendo que sua mulher lhe offerecia o peito para que a assassinasse, lançou sobre ella um olhar de desdenhosa piedade, e, caminhando de costas, foi collocar um pé contra a porta que dava entrada para a cella.

— Visto que sentes o horroroso tormento dos remorsos,—disse em voz baixa, e que parecia tranquilla,—acho-me sufficientemente vingado e louvo a Deus. Quando deixei Artenay tinha todo o odio concentrado no coração e desejava acabar com a tua existencia...

Aquelle designio não era digno da minha posição e circumstancias; realisando-o, mancharia o meu nome, o nome que a senhora devia usar sem nodoa e que só soube deshonrar. Tu és o meu verdugo, envenenaste a minha vida, condemnaste-a á vingança e commetteste um crime perante Deus e perante a lei... Para te castigar perdôo-te e deixo-te entregue á desesperação e ás venenosas recordações que a tua alma terá que soffrer. Julgas acaso que a minha dôr se satisfaria com submergir este ferro no teu seio? Não? Os teus soffrimentos acabariam, mas os meus mostrar-se-hiam mais terriveis, mais acerbos, mais odiosos que nunca!... Vive longo tempo honrada e abençoada pelos homens, respeitada e venerada na terra; mas não julgues por isso que conseguirás evadir-te da vista perscrutadora d'aquelle que tudo póde... Vive, vive longo tempo!

— Ah! Soccorro, soccorro!—gritou a baroneza.

A porta, partida em pedaços pelo violento choque, abrio-se n'aquelle momento.

Perez, tremulo por causa do empurrão, chegou sem se poder conter ao lado da baroneza, que cahio de joelhos a seus pés.

— Nada receie, senhora,—disse o contrabandista.

E, dirigindo-se para o barão, continuou:

— Senhor de Certenes, entregue-me essa arma.

A cara do vasconço estava animada pelo espirito de nobreza que reflectia no rosto outro espirito, que sempre o guiava nas suas acções.

O barão, de pé, permanecia perplexo; a baroneza continuava de joelhos, e Perez, cobrindo-a com o seu corpo, mostrava uma attitude tão nobre como digna.

Grande numero de irmãs da caridade, alguns docentes e os empregados da casa, acudiram ao barulho, e todos tremeram á vista do aço que brilhava nas mãos do barão de Certenes.

O barão passeiou um suave e tranquillisador olhar em torno dos que o rodeavam; a sua bocca produzio um sorriso, que nada tinha de amargo, de colerico, nem de irascivel, e dos seus labios sahiram as seguintes palavras, que foram cahir como gotas de sangue ao coração da baroneza:

— Visto que persistes em viver longe de mim, eu, minha querida Clemencia, não quero ser um obstaculo para a tua felicidade... Vive só para Deus!

E com mão rapida enterrou a comprida faca de caça no peito, cahindo de rosto no chão.

A sua queda foi acompanhada de um grito de horror, lançado por todos os circumstantes.

A baroneza de Certenes precipitou-se sobre o corpo de seu marido, cheia de angustia e de terror.

O barão voltou para ella o moribundo rosto e disse-lhe com apagada voz:

— E' a minha ultima vontade que vivas longo tempo para rogar por mim ao céo; n'estes ultimos momentos peço perdão aos homens e a Deus... Conserva intacta a minha honra... Os moribundos sempre devem ser obedecidos.

Aquellas palavras tinham uma imponente significação para a infeliz baroneza e condemnaram-n'a ao silencio e ao mais profundo arrependimento.

Ao acabar as suas ultimas expressões, o barão de Certenes estendeu um olhar para todos os que o rodeavam; de subito, os seus já quasi apagados olhos reanimaram-se e parecia quererem sahir das orbitas; quiz articular algumas palavras, mas em balde foi.

Diante d'elle e no circulo das testemunhas da sua agonia, acabava de apparecer um homem do mesmo modo que um phantasma.

Em vão a mão do moribundo tentou tomar de novo a ensanguentada faca... a mão não teve para isso forças, e a alma do barão exhalou-se n'um soluço!

A morte respeitou o ultimo pensamento da victima, deixando-o gravado no inanimado rosto do cadaver.

O barão de Certenes tinha reconhecido o visconde de Fontac, e ao expirar tinha enviado com a acção e o pensamento a mais evidente mostra do seu odio e do seu despreso.

Preoccupadas como estavam todas as testemunhas d'aquella terrivel scena, ninguem reparou na presença do visconde. Perez e a baroneza estavam inclinados sobre o cadaver, buscando em vão alguma esperança.

Fontac atravessou o circulo que o separava d'aquelle grupo e ajoelhou-se diante d'elle. A baroneza fitou no visconde os seus chorosos olhos, e fiel á ultima vontade de seu marido, nem exhalou uma queixa nem demonstrou a menor commoção; mas, ao beijar a sangrenta ferida de seu esposo, collocou entre aquelle e o visconde a cruz que usava pendente do pescoço e cahio desmaiada sobre o pavimento.

Grossas lagrimas sulcavam as faces do aterrado visconde, e Perez, ao ver a admiração que causava entre os assistentes d'aquella muda e terrivel scena a presença de Fontac, agarrou aquelle por um braço, levantou-o com as suas nervosas mãos, e, atirando-o para fóra da cella, exclamou:

— *Este era o seu melhor amigo.*

Todos se inclinaram ante a sua presença.

O contrabandista susteve o visconde até á carruagem, e a subir atraz d'elle gritou no postilhão.

— Caminho de Bordeus.

Fontac esteve longo tempo sumido no mais profundo silencio.

Perez respeitou aquella dôr durante a primeira muda; mas, tomando por fim a palavra, disse:

— Eis uma excellente occasião para começar a seguir os meus conselhos.

— Quaes conselhos?

— Não se lembra de que lhe tenho feito longas narrações acerca do tempo que se perde pensando no passado?

— Ai! Alguem é por acaso senhor do seu pensamento?

— Sem duvida alguma; unicamente as imaginações debeis são as que se julgam obrigadas a pensar n'aquillo que mais impressão causa na sua memoria.

(*Continua-se-ha*)

Typ. do L[illegible] — Rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO